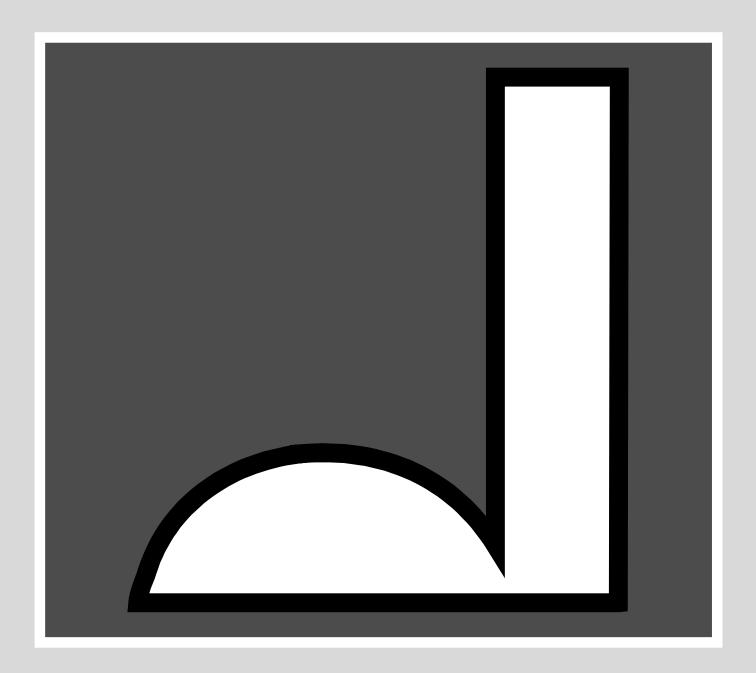


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - Nº 063 - TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2004 - BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Paulo Paim - BLOCO - PT - RS

2º Vice-Presidente

Eduardo Siqueira Campos - PSDB - TO

1º Secretário

Romeu Tuma - PFL - SP

2º Secretário

Alberto Silva - PMDB - PI

3º Secretário

Heráclito Fortes – PFL – PI **4º Secretário**

Sérgio Zambiasi - BLOCO - PTB - RS

Suplentes de Secretário

1º João Alberto Souza - PMDB - MA
 2º Serys Slhessarenko - BLOCO - PT - MT
 3º Geraldo Mesquita Júnior- BLOCO - PSB - AC
 4º Marcelo Crivella - PL - RJ

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3)

LÍDER – PT

Ideli Salvatti - PT

Vice-Líderes

Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT

LÍDER - PSB - 3

João Capiberibe - PSB

Vice-Líder PSB

Geraldo Mesquita Júnior

LÍDER - PTB - 3

Duciomar Costa – PTB

LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER

Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes

Hélio Costa

Sérgio Cabral

Luiz Otávio

Ney Suassuna

Garibaldi Alves Filho

Romero Jucá

Papaléo Paes

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA - 29 PFL- 17, PSDB - 12

LÍDER

Efraim Morais - PFL

Vice-Líderes

Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL

LÍDER – PFL – 17

José Agripino - PFL

Vice-Líderes

Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro

LíDER - PSDB - 12

Arthur Virgílio – PSDB – AM

Vice-Líderes

Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias

LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER

Jefferson Péres – PDT **Vice-Líder** Almeida Lima

LÍDER - PL - 3

Magno Malta - PL

Vice-Líder Aelton Freitas

LIDERANÇA DO PPS - 2

LÍDER

Mozarildo Cavalcanti - PPS

LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER

Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes

Fernando Bezerra – PTB
Patrícia Sabóya Gomes – PPS
Hélio Costa – PMDB
Marcelo Crivella – PL
Ney Suassuna – PMDB
Ideli Salvatti – PT

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia

Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa

Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves

Diretor da Subsecretaria de Ata

Denise Ortega de Baere

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) Atualizado em 23.4.2004

CONGRESSO NACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 170, de 4 de março de 2004**, que "*Dispõe sobre a criação do plano de cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providencias*", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 4 de maio de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso nacional.

Congresso Nacional, 26 de abril de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 171, de 4 de março de 2004**, que "antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 4 de maio de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 26 de abril de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 43ª SESSAO NAO DELIBERA-		Nº 467/2004, de 16 do corrente, do Ministro	
TIVA, EM 26 DE ABRIL DE 2004		da Integração Nacional, encaminhando as informa-	
1.1 – ABERTURA		ções em resposta ao Requerimento nº 94, de 2004,	
1.2 – EXPEDIENTE		do Senador Arthur Virgílio	10921
1.2.1 – Leitura de projeto		1.2.6 – Avisos de Ministros de Estado	
Projeto de Resolução nº 14, de 2004, de autoria		Nº 119/2004, de 19 do corrente, do Ministro	
do Senador Rodolpho Tourinho, que altera os arts.		da Fazenda, encaminhando as informações em	
14 e 158 do Regimento Interno do Senado Federal,		resposta ao Requerimento nº 117, de 2004, do	
para disciplinar o uso da palavra pelos Senadores.	10914	Senador Arthur Virgílio	10921
1.2.2 – Comunicação da Presidência		Nº 120/2004, de 19 do corrente, do Ministro	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para		da Fazenda, encaminhando as informações em	
recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Pro-		resposta ao Requerimento nº 133, de 2004, do	
jeto de Resolução nº 14, de 2004	10916	Senador Arthur Virgílio	10921
1.2.3 – Leitura de projetos		Nº 1.109/2004, de 20 do corrente, do Minis-	
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2004, de		tro da Justiça, encaminhando as informações em	
autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera		resposta ao Requerimento nº 132, de 2004, do Se-	
o art. 10 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997,		nador Arthur Virgílio	10921
para instituir mecanismos de transparência em re-		1.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos	
lação à lista única de espera	10916	Deputados	
Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, de		Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de	
autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art.		2004 (nº 505/2003, na Câmara dos Deputados),	
9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003,		que aprova o ato que renova a concessão da Rádio	
que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras		Difusora de São Mateus Ltda. para explorar serviço	
providências	10917	de radiodifusão sonora em onda média, na cidade	40004
1.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à	.0017	de São Mateus, Estado do Espírito Santo	10921
Constituição		Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de	
№ 20, de 2004, tendo como primeiro signatá-		2004 (nº 642/2003, na Câmara dos Deputados),	
rio o Senador Cibá Machado, que acrescenta artigo		que aprova o ato que renova a permissão outorga-	
ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,		da à Rádio Cultura de Linhares Ltda. para explo-	
para estabelecer a coincidência dos mandatos fe-		rar serviço de radiodifusão sonora em freqüência	
derais, estaduais e municipais	10918	modulada, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo	10926
1.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado		•	10920
Nº 12/2004, de 16 do corrente, do Ministro		Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2004 (nº 780/2003, na Câmara dos Deputados),	
das Relações Exteriores, encaminhando as infor-		que aprova o ato que outorga concessão à Rádio	
mações em resposta ao Requerimento nº 111, de		O Guri AM Ltda. para explorar serviço de radiodifu-	
2004, do Senador Arthur Virgílio	10921	são sonora em onda média, na cidade de Balneário	
Nº 177/2004, de 16 do corrente, do Ministro		Camboriú, Estado de Santa Catarina	10927
do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,		Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de	
encaminhando as informações em resposta ao		2004 (nº 868/2003, na Câmara dos Deputados),	
Requerimento nº 79, de 2004, do Senador Arthur		que aprova o ato que outorga permissão à <i>Funda-</i>	
Virgílio	10921	ção Rui Baromeu para executar serviço de radio-	

		•	
difusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo	10933	Recebimento do Aviso nº 12, de 2004 (nº 81-A/2004, na origem), de 2 do corrente, do Ministro do Estado Estado do Estado E	
Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2004 (nº 903/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Bispo</i>		nistro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta,	
Guaporé Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na		no mês de fevereiro de 2004, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados a de Distrito Fadorel a a relegão entre a	
cidade de Nerópolis, Estado de Goiás	10936	tados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corren- te Líquida dos Municípios, esclarecendo, ainda,	
2004 (nº 904/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Unieste</i> <i>Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda.</i> para		que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal	
explorar serviço de radiodifusão sonora em freqü- ência modulada na cidade de Planaltina, Estado	10010	elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000. (Anexado ao processado do Aviso	
de GoiásProjeto de Decreto Legislativo nº 411, de	10946	nº 9, de 2004)Prejudicialidade do Requerimento nº 182, de	10986
2004 (nº 946/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Fundação</i>		2004, por haver perdido a oportunidade, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno	10986
Antonio Barbara para executar serviço de radiodi- fusão sonora em freqüência modulada na cidade	100=1	1.2.9 – Discursos do Expediente SENADOR <i>PAULO OCTÁVIO</i> ,como Líder	
de Cianorte, Estado do Paraná Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de	10954	 Reitera apoio ao Governador Joaquim Roriz e à Vice-Governadora Maria de Lourdes Abadia, 	
2004 (nº 1.019/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Santa</i>		em face de processo em julgamento no Tribunal Superior Eleitoral, remanescente das eleições de	
Bárbara Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na		2002SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> – Plano de Com-	10986
cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de	10958	bate, prevenção ao desmatamento na Amazônia, apresentado pelo governo federal, por meio do Mi-	
2004 (nº 2.900/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outor-		nistério do Meio AmbienteSENADOR RODOLPHO TOURINHO – Co-	10988
gada à <i>Rádio Panambi FM Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência		mentários ao modelo de investimento anunciado pelo Ministro da Fazenda, em que Fundo Monetário	
modulada na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul	10965	Internacional – FMI, permitirá a retirada de investimentos da conta do superávit primário	10990
Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2004 (nº 2.903/2003, na Câmara dos Deputados),		SENADOR <i>JOÃO RIBEIRO</i> – Considerações sobre o reajuste do salário mínimo	10992
que aprova o ato que renova a concessão da <i>Rádio Progresso de Juazeiro Ltda.</i> para explorar serviço		SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Homenagem ao trabalhador, por ocasião do "Dia do Trabalho". Leitura	
de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará	10981	de carta do Presidente da Associação dos Municípios da região Centro do Rio Grande do Sul – AM	
1.2.8 - Comunicações da Presidência Fixação do prazo de quarenta e cinco dias		CENTRO, que expressam apoio dos municípios gaúchos ao salário mínimo nacional de R\$300,00.	
para tramitação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 405 a 414, de 2004 e abertura do prazo		Apelo à votação da "PEC Paralela" SENADOR <i>MAGUITO VILELA</i> – Solidarie-	10992
de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará	10000	dade ao pronunciamento do Senador Paulo Paim. Comemoração, no dia 19 abril, do Dia do Exército.	
as matérias em caráter terminativo	10986	Homenagem póstuma ao general goiano Joaquim Xavier Curado	10996
origem, de 7 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 396/2004-TCU (Plenário), bem		SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Elogios à realização, pelos Correios em convênio com	
como dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, sobre Relatório		a Universidade de Brasília, de curso de capacitação em software livre iniciado hoje e com término	
de Inspeção objetivando verificar a execução das obras de implantação do Projeto de Irrigação de		previsto para o dia 30 de abril. Preocupação com os conflitos no campo. Apelo à aprovação da "PEC	
Luís Alves do Araguaia/GO (TC-004.657/2003-9). (Anexado ao processado do Aviso nº 80, de	40000	paralela". Defesa da liberação de recursos da CIDE para a restauração e conservação de estradas fe-	1000
2001)	10986	derais	10999

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Software Livre, que ocorrerá de 26 a 30 de abril do	11023
- Transcrição de matéria publicada no último domin-		corrente ano.	11023
go, pelo jornal O Estado de S. Paulo, que corrige		Nº 468, de 2004, de autoria da Senadora Ideli	
reportagem publicada no sábado anterior, sobre		Salvatti, solicitando voto de louvor à Universidade	
sua participação em episódio contra militantes da	11000	Federal de Santa Catarina pelos 25 anos do Cur-	
campanha Diretas Já, na Bahia	11002	so de Arquitetura e Urbanismo, o qual alcançou o	
SENADORA <i>IDELI SALVATI</i> – Críticas às		mais alto conceito na última avaliação do Exame	
declarações do ex-Presidente Fernando Henrique		Nacional de Cursos promovido pelo Ministério da	
Cardoso, sobre o governo Lula	11003	Educação, tendo sido considerado o segundo me-	44000
SENADOR ALVARO DIAS - Sugestões à		Ihor Curso de Arquitetura do País	11023
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-		Nº 469, de 2004, de autoria do Senador Ro-	
cional que investigue a possibilidade do assassi-		dolpho Tourinho, solicitando ao Ministro de Estado	4.4000
nato do então vice-presidente do Paraguai, Luis		dos Transportes as informações que menciona	11023
Argaña, em 1999, ter sido uma farsa, tendo em		Nº 470, de 2004, de autoria do Senador Jonas	
vista que o escândalo possa abalar a imagem do		Pinheiro, solicitando que sejam desapensados os	
Mercosul. Abordagem sobre a suposta paralisia		Projetos de Lei do Senado nºs 27, 140 e 213, de	
que estaria atingindo o governo Luiz Inácio Lula		2002, que alteram dispositivos das Leis nºs 9.249,	
da Silva	11009	de 26 de dezembro de 1995, e 9.250, de 26 de de-	
SENADOR MARCOS GUERRA – Protesto		zembro de 1995, que dispõem sobre Imposto de	
contra a maneira como vem sendo utilizado os re-		Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas, respecti-	
cursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		vamente, já que, embora, referentes a propostas	
Econômico – CIDE.	11012	de modificação na mesma lei, tratam de assuntos inteiramente diferentes, cujo mérito recomenda	
SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Apelo ao go-		apreciação em separado	11024
verno federal para que estabeleça metas para o		Nº 471, de 2004, de autoria do Senador Paulo	11024
controle do descarte de pilhas e baterias usadas,		Paim e outros Senadores, solicitando a realização de	
para evitar a deterioração do meio ambiente	11013	Sessão Especial do Senado, no dia 3 de maio de 2004,	
SENADOR VALMIR AMARAL - Defesa de		destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.	11024
um projeto de desenvolvimento industrial brasi-		1.2.12 – Discursos encaminhado à publi-	11024
leiro	11015	cação	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI -		SENADOR <i>LUIZ OTÁVIO</i> – Preocupação com	
Apelo à Câmara dos Deputados, à celeridade na		a atual política pesqueira no Brasil, em particular,	
tramitação de Projeto de Lei do Senado nº 130, de		com a exploração da atividade pesqueira de atuns	
2001, de autoria de S.Exa., que cria adicional ta-		e afins no litoral norte brasileiro, que estará sendo	
rifário sobre os recursos obtidos nas vendas das		explorada por uma empresa estrangeira, segundo	
passagens aéreas das linhas domésticas para sub-		matéria publicada dia 14 de abril no jornal O Libe-	
sidiar a aviação regional na Amazônia	11017	ral, do estado do Pará	11024
SENADOR AUGUSTO BOTELHO - Questio-		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI -	
namentos sobre demarcação contínua da reserva		Comentários à pesquisa realizada pelo Depar-	
indígena Raposa/Serra do Sol, em Roraima, que		tamento de Ciências Contábeis e Atuariais da	
atende aos interesses das organizações não-go-		Universidade de Brasília-UNB, sobre o custo do	
vernamentais internacionais	11018	aluno nas etapas de graduação, mestrado e dou-	
SENADOR EDUARDO SUPLICY - Necessi-		torado	11026
dade da apuração da provável formação de cartel		SENADOR PEDRO SIMON – Flexibilização	
para compra do controle acionário da Embratel	11022	da política do Fundo Monetário Internacional – FMI	
1.2.10 – Ofício		com o Brasil, relativo a aceitação de investimentos	
Nº 364/2004, de 13 do corrente, do Vice-Líder		em infra-estrutura não integrarem ao cálculo do	
do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de		superávit primário	11027
substituição de membro na Comissão Mista desti-		1.2.13 – Comunicação da Presidência	
nada a proferir parecer à Medida Provisória nº 181,		Lembrando ao Plenário a realização de ses-	
de 2004	11022	são deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e	
1.2.11 – Leitura de requerimentos		30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente de-	44000
Nº 467, de 2004, de autoria da Senadora		signada	11028
Serys Slhessarenko, solicitando voto de aplauso		1.3 – ENCERRAMENTO	
ao presidente do Instituto Nacional de Tecnologia		2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SES-	
da Informação, professor Sérgio Amadeu, pelo de-		SÃO ANTERIOR	
senvolvimento do projeto de implementação da 1ª		Do Senador Aloizio Mercadante proferido na	11000
Semana de Capacitação e Desenvolvimento em		sessão do dia 20 de abril de 2004	11032

SENADO FEDERAL

- 3 COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
- 4 COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-MANENTES
- 5 CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-LAMENTAR
 - 6 CORREGEDORIA PARLAMENTAR
 - 7 PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 8 CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

- 9 CONSELHO DA ORDEM DO CONGRES-SO NACIONAL
- 10 CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-CIAL
- 11 COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
- 12 COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
- 13 COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 43ª Sessão Não Deliberativa, em 26 de abril de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Luiz Otávio, Papaléo Paes e Augusto Botelho

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 14, DE 2004

Altera os arts. 14 e 158 do Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar o uso da palavra pelos Senadores.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso VII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.	 	

VII – para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, ou homenagem de pesar, uma só vez, por cinco minutos, sendo permitida a inscrição de no máximo três oradores nas sessões deliberativas, e de no máximo cinco oradores nas sessões não deliberativas ou quando a pauta da Ordem do Dia estiver obstruída com medida provisória com prazo vencido.

(NR)

Art. 2º O § 1º do art. 158 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação, renumerado como parágrafo único e revogando-se os §§ 2º e 3º:

"Art. 158.

Parágrafo único. Nas sessões deliberativas, a Hora do Expediente poderá ser pror-

rogada pelo Presidente, uma única vez, pelo prazo máximo de trinta minutos, para que o orador conclua seu discurso caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, ou para atendimento do disposto no inciso VII do art. 14, após o que a Ordem do Dia terá início impreterivelmente.

.....(NR)"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data

de sua publicação.

Justificação

Prerrogativa e dever, o uso da palavra é um dos mais importantes instrumentos da atividade legislativa e parlamentar dos Senadores, em Plenário e nas comissões. É por meio da palavra que o Senador expõe suas opiniões, apresenta projetos, emite relatórios e votos, apresenta requerimentos e inquire testemunhas.

Tal entendimento está espelhado em vários dispositivos do Regimento Interno do Senado, que contém regras bem definidas quanto ao tempo de que os Senadores dispõem para falar e em que circunstâncias podem fazê-lo. Mesmo assim, não são poucos os Senadores que ainda consideram restrito o tempo de que dispõem para usar a Tribuna.

Desde junho de 2003, tramita nesta Casa a resposta do Presidente a essas queixas, na forma do Projeto de Resolução nº 30, de 2003, da Mesa do Senado Federal, que modifica a redação dos arts. 14, 17, 18 e 19 do Regimento Interno do Senado Federal, para dar nova disciplina ao uso da palavra, além de alterar o art. 158, que trata da hora do expediente, com o objetivo de assegurar que todos tenham oportunidade de usar da palavra e que o Regimento Interno seja cumprido, conforme indicado na justificação.

A presente proposta vem aperfeiçoar aquela idéia de modo a que se possa proporcionar o uso da palavra a um número maior de oradores inscritos, em especial nas sessões não deliberativas e nos casos em que a pauta da Ordem do Dia estiver obstruída por alguma medida provisória com prazo vencido, conforme se

propõe com a introdução de um inciso VII ao art. 14 do Regimento Interno do Senado, que trata do uso da palavra. Acresce que se trata mais da formalização de uma prática comum nas sessões não deliberativas, em que se permite um maior número de breves comunicações, para permitir a manifestação de mais Senadores na Tribuna.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

"Art 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

- I nos sessenta minutos que antecedem a Ordem do Dia, por vinte minutos;
 - II se líder:
- a) por cinco minutos, em qualquer fase da sessão, excepcionalmente, para comunicação urgente de interesse partidário;
- **b**) por vinte minutos, após a Ordem do Dia, com preferência sobre os oradores inscritos;
- III na discussão de qualquer proposição (art. 273), uma só vez, por dez minutos;
- IV na discussão da redação final, uma só vez, por cinco minutos, o relator e um Senador de cada partido:
- V no encaminhamento de votação (art. 308 e parágrafo único do art. 310), uma só vez, por cinco minutos;
- VI para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;
- VII para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pesar, justificação de proposição, uma só vez, por cinco minutos;
- VIII em qualquer fase da sessão, por cinco minutos:
- a) pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto á observância do Regimento, indicação de falha ou equivoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;
- **b**) para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 403;
- **c**) para contraditar questão de ordem, limitada a palavra a um só senador:

- IX após a Ordem do Dia, pelo prazo de cinquenta minutos, para as considerações que entender (art. 176);
- X para apartear, por dois minutos, obedecidas as seguintes normas:
- a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposicões referentes aos debates;
 - b) não serão permitidos apartes:
 - 1 ao Presidente;
 - 2 a parecer oral;
- 3 a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante:
 - 4 a explicação pessoal;
 - 5 a questão de ordem;
 - 6 a contradita a questão de ordem;
- **c**) a recusa de permissão para apartear será sempre compreendida em caráter geral, ainda que proferida em relação a um só senador;
- **d**) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;
- **e**) ao apartear, o senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;
- XI para interpelar Ministro de Estado, por cinco minutos, e para a réplica, por dois minutos (art. 398, X).
- § 1º É vedado ao orador tratar de assunto estranho à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.
 - § 2º (Revogado)"
- "Art 158. O tempo que se seguir á leitura do expediente será destinado aos oradores da Hora do Expediente, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de vinte minutos.

- § 1º A Hora do Expediente poderá ser prorrogada pelo Presidente, uma única vez, pelo prazo máximo de quinze minutos, para que o orador conclua seu discurso, caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, ou para atendimento do disposto no § 2º, após o que a Ordem do Dia terá inicio impreterivelmente.
- § 2º Se algum Senador, antes do término da Hora do Expediente, solicitar à Mesa inscrição para manifestação de pesar, comemoração ou comunicação inadiável, explicação pessoal ou para justificar proposição a apresentar, o Presidente lhe assegurará o uso da palavra na prorrogação.
- § 3º No caso do parágrafo anterior, somente poderão usar da palavra três senadores, dividindo a Mesa, igualmente, entre os inscritos, o tempo da prorrogação.

§ 4º As inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou da não realização da sessão, comemoração especial, ou em virtude do disposto no § 5º, transferir-se-ão para a sessão do dia seguinte e as desta para a subseqüente.

§ 5º Havendo, na Ordem do Dia, matéria urgente compreendida no art. 336, I, não serão permitidos oradores na Hora do Expediente.

§ 6º Ressalvado o disposto no art. 160, II, não haverá prorrogação da Hora do Expediente, nem aplicação do disposto no § 2º, se houver número para votação ou se, na sessão, se deva verificar a presença de Ministro de Estado."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – O Projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 2004

Altera o art. 10 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para instituir mecanismos de transparência em relação à lista única de espera.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 10 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, os seguintes parágrafos:

"Art. 10.

§ 3º O Poder Executivo publicará, na rede mundial de computadores, a lista nacional de receptores por data de inscrição, separando os pacientes inscritos para recepção dos já beneficiados, permitindo acesso aos integrantes da lista, parentes, serviços de saúde e equipes médico-cirúrgicas credenciadas, na forma do regulamento.

§ 4º A lista de que trata o parágrafo anterior deverá ser atualizada num prazo máximo de vinte e quatro haras da ocorrência do evento que originou a sua alteração, inclusive quanto ás razões da destinação do órgão doado para o paciente que o recebeu. (NR)"

Art. 2 Esta Lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias contados a partir da data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.434, de 1997, – Lei de Transplantes – não trata da questão da ordem de precedência na lista nacional de receptores, exigindo, apenas, a inscrição prévia do receptor nessa lista.

A questão foi regulada pelo Decreto nº 2.268, de 1997, que determina que a destinação dos tecidos, Órgãos e partes removidas será autorizada em estrita observância à ordem dos receptores inscritos, com compatibilidade para recebê-los" e estabelece as exceções e esse princípio.

A falta de transparência do processo de administração dessa lista, em especial quanto à aplicação dos critérios de exceção citados, tem sido objeto de denúncia à imprensa e, inclusive, a esta Casa.

No ano passado, por ocasião da realização de audiência pública na Subcomissão Temporária da Saúde sobre a situação da atenção aos pacientes renais crônicos, a Presidenta da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados denunciava que, em relação aos transplantes renais, existe uma verdadeira "caixa preta", não há respeito à fila e é muito difícil controlar se está ou não sendo respeitado algum critério na lista de espera.

É urgente portanto a necessidade de se dar transparência a essa lista e aos procedimentos de sua alteração e atualização, para as pessoas que estão nela inscritos, seus parentes e as equipes de saúde envolvidas.

São essas as razões que me levam a propor este projeto de lei, para o qual espero o apoio e a contribuição dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI № 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

Art. 10. O transplante ou enxerto só se fará com o consentimento expresso do receptor, assim inscrito em lista única de espera, após aconselhamento sobre a excepcionalidade e os riscos do procedimento.

§ 1º Nos casos em que o receptor seja juridicamente incapaz ou cujas condições de saúde impeçam ou comprometam a manifestação válida da sua vontade, o consentimento de que trata este artigo será dado por um de seus pais ou responsáveis legais.

§ 2º A inscrição em lista única de espera não confere ao pretenso receptor ou á sua família direito subjetivo a indenização, se o transplante não se realizar em decorrência de alteração do estado de órgãos, tecidos e partes, que lhe seriam destinados, provocado por acidente ou incidente em seu transporte.

Parágrafo único. Nos casos em que o receptor seja juridicamente incapaz ou cujas condições de saúde impecam ou comprometam a manifestação válida de sua vontade, o consentimento de que trata este artigo será dado por um de seus pais ou responsáveis legais.

DECRETO Nº 2.268. DE 30 DE JUNHO DE 1997

Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2004

Altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, passa a viger com a seguinte redação:

> "Art. 9º Os insumos com uso regulamentado para a agricultura orgânica deverão ser objeto de processo de registro diferenciado, que garanta a simplificação e a agilização de sua regularização, sem prejuízo de sua qualidade e sanidade.

> Parágrafo único. Os órgãos federais competentes definirão, em atos complementares, os procedimentos para a aplicabilidade do disposto no caput deste artigo, inclusive dispondo de modo específico sobre a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Existe um tipo de doença infecciosa cujo agente é uma proteína, denominada prion infecccioso. Este tipo de doença, conhecida como encefalopatia espongiforme transmissível, resulta em desordens degenerativas do sistema nervoso central e apresenta formas diferentes de manifestação nos seres humanos e em animais. O exemplo mais atual é a encefalopatia bovina espongiforme (EEB), mais conhecida como doença da vaca louca.

O Brasil, até o momento, não registrou nenhum caso dessa doença, mas o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento adotou várias medidas preventivas, dentre as quais destacamos as seguintes proibições:

- 1 importação de ruminantes, seus produtos e subprodutos de países onde tenham sido registrados casos de EEB, ou ainda não inspecionados ou considerados de risco pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério (SDA):
- 2 importação de produtos e ingredientes de origem animal para uso veterinário e alimentação de animais, quando originários ou provenientes de países considerados de risco pela SDA;
- 3 utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham proteínas e gorduras de origem animal, inclusive a chamada "cama de frango" e resíduos da criação de bovinos.

Ainda dentro das medidas preventivas, consta a inclusão da expressão "Uso proibido na alimentação de ruminantes" em rótulos e etiquetas dos produtos destinados à alimentação de não-ruminantes que contenham qualquer fonte de gordura e proteína animal.

A utilização de rações com proteínas e gorduras animais na pecuária, um dos fatores responsáveis pela disseminação do mal da vaca louca em vários países, foi evitado no Brasil, pois o rebanho bovino, de aproximadamente 183 milhões de cabeças, tem alimentação à base de pasto, apresentando qualidade e sanidade capazes de garantir uma posição de destague no mercado internacional de carnes.

Do exposto, a proibição da adição de proteínas animais na ração dos animais indica que sua utilização traz consideráveis riscos à saúde humana e animal. No caso de alimentos orgânicos, a regulamentação do uso de produtos de origem animal na elaboração de biofertilizantes merece especial atenção e cuidado por parte dos órgãos de fiscalização.

Assim, pedimos aos nobres parlamentares que aprovem o projeto de lei em análise na forma em que se apresenta.

Sala das Sessões, 26 de abril e 2004. – Senador Valdir Raupp.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

Art. 9º Os insumos com uso regulamentado para a agricultura orgânica deverão ser objeto de processo de registro diferenciado, que garanta a simplificação e agilização de sua regularização.

Parágrafo único. Os órgãos federais competentes definirão em atos complementares os procedimentos para a aplicabilidade do disposto no **caput** deste artigo.

.....

(À comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA)
 – Os Projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 20, DE 2004

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º O Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias fica acrescido do seguinte art. 90:

"Art. 90. Os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2008 terão mandato de seis anos, para permitir, a partir de 2014, a coincidência das eleições e dos mandatos federais, estaduais e municipais em todo o País. (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado brasileiro vem passando por uma série de reformas que têm, entre outros, os objetivos de dar maior agilidade e eficiência à administração pública, de recuperar a capacidade de investimento dos entes federados, de dar maior competitividade ao setor produtivo e de reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Por sua amplitude e por sua repercussão na vida cotidiana de todo o povo brasileiro, essas reformas, como é natural, ensejam muitas polêmicas; entretanto, é praticamente consensual a percepção da necessidade de se promoverem essas mudanças, ainda que se discutam a forma de fazê-las e o seu alcance.

No momento em que as atenções da classe política e da sociedade brasileira em geral estão voltadas para as propostas que visam a reformar o sistema tributário nacional, o funcionamento do Poder Judiciário e o sistema previdenciário — esta última, já num estágio complementar —, gostaria de chamar a atenção para um outro tema que requer, com urgência, nosso empenho. Trata-se da reforma política, tão relevante quanto as demais já elencadas, por interferir decisivamente em todos os setores da vida nacional.

Embora sabedor da complexidade dessa matéria, julgo necessário destacar, particularmente, a necessidade de unificarmos as datas dos pleitos eleitorais, de forma a promover uma coincidência dos mandatos. Essa providência é importante, diria até decisiva, para melhorar as condições de governabilidade em todas as instâncias, e esse é um dos motivos que nos levaram a elaborar a presente proposta de emenda à constituição estabelecendo a unificação das datas das eleições em todo o País.

Além de proporcionar melhores condições de governabilidade, a unificação das datas permitirá economizar nos gastos das campanhas e amenizará o uso da máquina governamental.

As vantagens da unificação dos mandatos são múltiplas. Para o eleitor, essa medida significa menos gastos com deslocamento até a seção eleitoral em que vota, muitas vezes em municípios distantes daquele onde mora. Além disso, a mobilização de um grande contingente de pessoas, requisitadas pela Justiça Eleitoral, ocorreria em intervalos maiores.

Também os custos do processo eleitoral seriam reduzidos, assim como os riscos de fraudes. A economia resultante da adoção dessa medida não deve ser desprezada. A Associação dos Municípios Paranaenses fez uma estimativa dos gastos com o pleito do ano de 2000 e chegou à conclusão de que foram despendidos nada menos que seis bilhões de reais – uma cifra bem significativa.

Entretanto, os maiores beneficiados seriam os municípios brasileiros, porque os planos de governo não seriam mais interrompidos a cada dois anos, como ocorre hoje. A Associação dos Municípios Paranaenses, que vem apoiando essa mudança, alega que, devido à legislação eleitoral, os prefeitos têm de suspender os projetos, obras e ações que dependem da realização de despesas nos dois últimos quadrimestres que antecedem o último ano do seu mandato.

Com a alteração, conforme relata a revista **Cidades do Brasil**, aquela entidade quer "garantir a correlação de forças eleitoralmente existentes em uma estabilidade delineada, dentro de um determinado conjunto, contínuo, definido, claro e transparente, que reflita os anseios da Nação e do povo brasileiro, em todos os aspectos e momentos circunstanciais da vida nacional".

A associação lembra, ainda, a necessidade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, combinada com a Lei nº 10.028, de 2000, impossibilita que sejam contraídas quaisquer despesas nos últimos oito meses de mandato. É fácil concluir, com eleições a cada dois anos, que fica difícil a continuidade de programas de desenvolvimento econômico e social dos municípios.

Praticamente todo primeiro ano de governo municipal tende a ser pouco produtivo, o que reforça a necessidade de se unificarem os mandatos. Segundo a mesma revista, que ouviu prefeitos do Paraná, é quase consenso a opinião que, no primeiro ano de gestão,

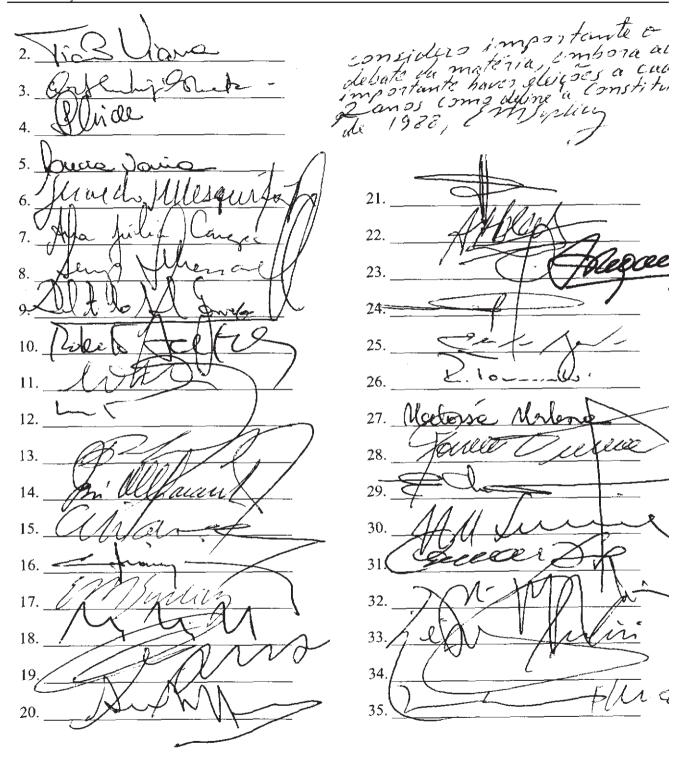
o prefeito administra os problemas herdados da administração anterior. Além disso, precisa compor sua equipe e montar a estrutura administrativa. O segundo ano é tumultuado com as eleições para Presidente da República, Governadores, Senadores e Deputados Federais, Estaduais e Distritais. O terceiro ano é um período mais proveitoso para a administração; e, no quarto, os programas de governo são prejudicados devido à realização de novas eleições. Assim, como se vê, o tempo necessário à realização dos programas de mais longa maturação fica reduzido.

Ainda em favor da coincidência dos mandatos, é necessário lembrar que Governadores e Prefeitos levam algum tempo para compatibilizar as obras de âmbito estadual ou regional com aquelas de âmbito municipal. Quando ocorre a mudança no Governo do Estado, em meio aos mandatos municipais, pode haver uma nova orientação nas diretrizes de governo, o que, conseqüentemente, requer novas negociações, quando não implica a paralisação de obras já em execução. Na verdade, dos quatro anos, a administração municipal praticamente só aproveita adequadamente dois anos e meio, pois, no período restante, está impedida de receber os repasses estaduais e federais.

Entendo que esses argumentos fundamentam a tese da coincidência de mandatos. Os argumentos contrários dizem respeito a pequenas dificuldades que podem ser sanadas sem maiores esforços, como, por exemplo, a alegação de que o eleitor ficaria confuso. Trata-se de um argumento inconsistente, pois o eleitor que escolhe o seu Prefeito e o seu Vereador, no atual sistema de eleições solteiras, já vota em candidatos para outros cinco cargos na eleição seguinte. Com a crescente intimidade do eleitor com o sistema de urnas eletrônicas, que permite inclusive verificar se não houve erro na digitação, além de outras facilidades, esse argumento cai por terra.

Estou convencido de que um País carente de recursos, não pode se dar ao luxo de desperdiçálos com programas interrompidos, da mesma forma que a administração pública não pode ficar de mãos atadas durante quase a metade do mandato. Assim, peço, desde já, o apoio dos nobres pares, para que, melhorando as condições de governabilidade, possamos melhorar rapidamente as condições de vida do nosso povo, razão pelas quais, estou certo, conto com o apoio dos nossos nobres pares.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004. – Senador **Sibá Machado**.



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 90. O prazo previsto no caput do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no caput deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Até a data referida no caput deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será de trinta e oito centésimos por cento.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIOS

Nº 12/2004, de 16 do corrente, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 111, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

Nº 177/2004, de 16 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 79, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

Nº 467/2004, de 16 do corrente, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 94, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

AVISOS **DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 119/2004, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 117, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

 N° 120/2004, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento n° 133, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

 N° 1.109/2004, de 20 do corrente, do Ministro da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 132, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB –PA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 405. DE 2004

(Nº 505/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São Mateus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de fevereiro de 1997, que renova, a partir de 13 de março de 1995, concessão da Rádio Difusora de São Mateus Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 235, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 14 de fevereiro de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Difusora de São Mateus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo".

Brasília, 19 de fevereiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 26/MC

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

Brasília, 4 de fevereiro de 199

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto á consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53660.000429/94, em que a Rádio Difusora de São Mateus Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, outorgada conforme Decreto nº 90.945, de 12 de fevereiro de 1985, sendo que o prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

- 2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.
- 3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.
- 4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 13 de março de 1995.
- 5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente. – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

Renova a concessão da Rádio Difusora de São Mateus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000429/94.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de março de 1995, a concessão da Rádio Difusora de São Mateus Ltda., outorgada pelo Decreto nº 90.945, de 12 de fevereiro de 1985, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de fevereiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. MARCO MACIEL – Sérgio Motta.

MINISTÈRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER SEJUR/DMC/ES No 1069 /94

REFERÊNCIA: Processo no 53660.000429/94

ORIGEM : DMC/ES

ASSUNTO : Renovação de Outorga

EMENTA : Concessão para executar serviço de ra-

diodifusão sonora em onda média cujo prazo terå seu termo final em

13/03/1995.

Pedido apresentado **tempestivamente**. Regulares a situação têcnica e a vida

societária.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento.

RÂDIO DIFUSORA DE SÃO MATEUS LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda mêdia cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorrerá em 13 de março de 1995.

I-OS FATOS

- 1. Mediante Decreto no 90,945 de 12 de fevereiro 1985, foi autorizada concessão à RADIO DIFUSORA DE SÃO MATEUS LTDA, para explorar, por 10 (DEZ) anos, o serviço de radiodifusão sonora em onda mêdia, na cidade de São Mateus ,Estado do Espírito Santo.
- 2. A outorga em questão começou a vigorar em 13 de março de 1985, data da publicação do Contrato de Concessão no Diário Oficial.
- 3. Cumpre ressaltar que, durante o último periodo de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer pena ou advertência conforme se verifica nos assentos cadastrais desta Regional.

II - DO MERITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituido pela Lei No 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por periodos sucessi-

5. Por sua vez, o Regulamento dos Servinos de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto No 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art.27-Os prazos de concessão e permissão serão de 10(dez)anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.

- De acordo com o artigo $4\underline{o}$ da Lei No 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao Orgão competente, no periodo compreendido entre o $6\underline{o}(\text{sexto})$ e o $3\underline{o}(\text{terceiro})$ mês anterior ao término do respectivo prazo.
- 7. O prazo de vigência desta concessão terá seu termo final no dia 13 de março de 1995, porquanto começou a vigorar com a publicação do Contrato de Concessão no Diário Oficial de 13 de março de 1985, e os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto, do dia 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente.
- 8. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia Regional em 29 de novembro de 1994, dentro, pois do prazo legal. (fls. 01),uma vez que, de acordo com o disposto na Lei da Renovação, o pedido deveria ser apresentado entre 13 de outubro a 13 de dezembro de 1995.
- 9. A requerente tem seus quadros diretivo e social aprovados pela Portaria Dentel/VTA n \underline{o} 019, de 04 de março de 1988 com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR EM R\$.
PAULO SERGIO GAVA	250.000	250.000,00
PEDRO CEOLIN SOBRINHO	250.000	250.000,00
JOSÉ FERNANDES DE JESUS	168.000	168.000,00
CARLOS ALBERTO FERREIRA E SILVA	166.000	166.000,00
ALZEMAR SEKYFARTH	166,000	166.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CARGO

NOME

SÓCIO GERENTE SÓCIO GERENTE PAULO SÉRGIO GAVA CARLOS ALBERTO FERREIRA E SILVA

- 10. O requerimento foi assinado pelo Sr. FÉLIZ ANTÔNIO ZANON, procurador devidamente aprovado, conforme Portaria DRMC No 043, de 03/11/94.
- 11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuidas, conforme indica o setor de engenharia (fls.27).

- 12. É regular a situação da permissionaria registros fundo de Fiscalização das Telecomunicações-FISTEL, consoante registros nesta Regional.
- Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto Lei $N_{\hbox{\scriptsize Ω}}$ 236, de 28 de fevereiro de 1967.
- 14. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 14 de março de 1995.

III- CONCLUSÃO

Do exposto, concluimos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas,que o encaminharà à Consultoria Juridica, para prosseguimento.

É o parecer, "sub censura"

Vitòria, 19 de dezembro de 1994

MARIA ELISABETE PORTO DE NORONHA Chefe de Serviço

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 2004

(Nº 642/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Lineares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 617, de 4 de outubro de 2000, que renova, a partir de 7 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.963, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissão para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 415, de 31 de julho de 2000 Itacaité Radiodifusão Ltda., a partir de 12 de julho de 1992, na cidade de Belo Jardim PE:
- 2 Portaria nº 617, de 4 de outubro de 2000 Rádio Cultura de Linhares Ltda., a partir de 7 de março de 1995, na cidade de São Mateus ES:
- 3- Portaria n° 690, de 14 de novembro de 2000 Fundação Sogipa de Comunicações, a partir de 13 de julho de 1998, na cidade de Porto Alegre RS; e
- 4 Portaria nº 691, de 14 de novembro de 2000 Rádio Studio 1 FM Ltda., a partir de 16 de setembro de 1998, na cidade de Mirassol SP.

Brasília, 21 de dezembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 641/MC

Brasília, 28 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 617, de 4 de outubro de 2000, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., pela Portaria nº 94, de 5 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União, em 7 subseqüente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

- 2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
- 3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53660.000420/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 617, DE 4 DE OUTUBRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000420/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., pela Portaria nº 94, de 5 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 7 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC № 1.390/00

Referência: Processo nº 53660.000420/94

Origem: Delegacia do MC no Estado do Espírito Santo

Interessada: Rádio Cultura de Linhares Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar radiodifusão sonora em modulada, cujo prazo teve seu termo final em 7.03.95.

Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão formulada pela Rádio Cultura de

Linhares Ltda., permissionária do serviço de radiofifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

- 2. A outorga em questão foi deferida à entidade conforme Portaria nº 94, de 5 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 7 subsequente.
- 3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Espírito Santo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 61/94, fls. 31/33, dos autos.
- 4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/ES, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:
 - A entidade obteve autorização para alterar seu contrato social mediante Portaria DMC/ES nº 26, de 2 de dezembro de 1998, cujos atos legais decorrentes foram aprovados pela Portaria nº 67, de 15 de setembro de 2000, ficando seu quadro societário assim constituído:

COTISTAS	COTAS	VALOR - R\$
Pedro Ceolin Sobrinho	613,532	613.532,00
Plácido Ceolin	6.468	6.468,00
TOTAL	620.000	620.000,00

- O quadro diretivo permanece o mesmo do autorizado na E.M. nº 184, de 24 de outubro de 1996, qual seja, Pedro Ceolin Sobrinho.
- 5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis

que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo pra-

- zo, não determina, necessariamente, a extinção do servico prestado.
- 7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.
- 8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer "sub censura".

Brasília, 20 de setembro de 2000. – **Flavia Cristina dos Santos Rocha**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 407 DE 2004

(Nº 780/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Radio o Guri Am Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e onda média na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de setembro de 2001, que outorga concessão à Rádio O Guri AM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.063, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 19 de setembro de 2001, que "Outorga concessão à entidade que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências", referente à Rádio o Guri AM Ltda., na cidade de Balneário Camboriú/SC.

Brasília, 3 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 557 EM

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

Brasília, 31 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, na localidade e unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795 de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim vencedora da concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

Rádio o Guri AM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000187198 e Concorrência nº 160/97-SSR/ MC):

- 3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.
- 4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

Outorga concessão à entidade que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio o Guri AM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000187/98 e Concorrência nº 160/97-SSR/MC).

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

RÁDIO O GURI AM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Vitor Antônio Pinto, brasileiro, casado, maior, contador, residente e domiciliado à Rua 2348, n.º 320, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de identidade RG n.º 4/R-572.561 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 390.158.829-91; Vilmar Renato Machiavelli, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua 4600, n.º 89, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade RG n.º 29°.-R 288.078 expedida pela SSP/SC e CPF n.º 182.417.279-68. resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei n.º 2597 de 12 de setembro de 1955, Decreto n.º 39605 - B de 16 de julho de 1956. Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto n.º 52795 de 31 de outubro de 1963. Lei n.º 8934 de 18 de novembro de 1994. Decreto n.º 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " **RÁDIO O GURI AM LTDA**" tendo sua sede e foro na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, sito à Rua 901, n.º 431, sala 1101, Centro, Cep: 88.330-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observandose quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente substitu e realizado parteriores prevista, neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reals), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Curitiba PR 2 & FEV. 2000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Vitor Antônio Pinto cotas 30.000 R\$ presentado Do Pre

Vitor Antônio Pinto Vilmar Renato Machiavelli TOTALIZANDO

cotas 30.000 cotas 60.000

R\$ 30.000.00\ R\$ 60.000.00\

Rua

RÁDIO O GURI AM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Vitor Aytônio Pinto: subscreve neste ato com 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) sendo 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, somando portanto R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Vilmar Renato Machiavelli: subscreve neste ato com 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) sendo 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, somando portanto R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLAÚSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por dois sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente à brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade discriminando-lhes o preco a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais só e esta properto de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias cantades cado recesimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ultransfesidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta. Presente copa lotostática é reproduça fei aces de documento apresentado. DOU FÉ

Juramentado

utorizado

RÁDIO O GURLAM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ficam investidos na função de Diretor Gerente da sociedade, os sócios Sr. Vitor Antônio Pinto e o Sr. Vilmar Renato Machiavelli para os quais fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei n.º 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio Gerente poderá fazer-se representar por procurador que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DECIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil devenda a de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonia social coincidirá social de social de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonia social de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonia social de cada ano, ser procedidos per procedidos de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. 2 8 FEV. 2000 (SE) a presente copia totoshitua e reprodução hel se a presente copia de c

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será semple sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

RÁDIO O GURI AM LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de quadquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Balneário Camboriú, SC, 30 de Outubro de 1997.

Vitor Antônio Pinto

Vilmar Renato Machiavelli

Testemunhas:

Solange Cristina de Oliveira RG Nº 6.075.449-7 SSP/PR

Marli Elena Jungkenn RG Nº 755,767 SSP/RS Curitica / PR 2 8 FEV. 2000

Appresente copia fotostàtica é reprodução / fies oesta lace do documento apresentado DOM FÉ.

By

Juramentado / Autorizado

entidades:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 408. DE 2004

(Nº 868/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 783, de 15 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 566, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e

- 1 Portaria nº 418, de 20 de março de 2002 Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Alternativa, na cidade de Guairá SP:
- 2 Portada nº 606, de 24 de abril de 2002 Fundacão João Ricardo Silveira, na cidade de Quixadá – CE;
- 3 Portaria nº 775, de 15 de maio de 2002 Fundação Padre João Sticker, na cidade de Jucás CE;
- 4 Portaria nº 776, de 15 de maio de 2002 Fundação Maria Targino Pontes de Araújo, na cidade de João Câmara RN
- 5 Portaria nº 777, de 15 de maio de 2002 Fundação Martins, tia cidade de Ipu CE;
- 6 Portaria nº 778, de 15 de maio de 2002 Fundação Educativa do Tocantins, na cidade de Gurupi TO;
- 7 Portaria nº 779, de 15 de maio de 2002 Fundação Rádio e IV Educativa de Juína, na cidade de Juína MT;
- 8 Portaria nº 780, de 15 de maio de 2002 Fundação Nelson Castilho, na cidade de Goiatuba GO ;
- 9 Portaria nº 782, de 15 de maio de 2002 Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Soledade RS:
- 10 Portaria nº 783, de 15 de maio de 2002 Fundação Rui Baromeu, na cidade de Ibiraçu ES;
- 11- Portaria n° 786, de 15 de maio de 2002 Fundação Jofeco e Comunicação, na cidade de Arcoverde PE; e

12 – Portaria nº 794, de 16 de maio de 2002 – Fundação São Domingos Sávio, na cidade de Dourado – SP.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique** Cardoso.

MC nº 813 EM

Brasília, 7 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53660.000250/99, de interesse da Fundação Rui Baromeu, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.

- 2. De acordo com o art. 13, § 1° , do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n° 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
- 3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.
- 4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 783, DE 15 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53660.000250/99, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Rui Baromeu para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portada entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER Nº (47/2002

REFERÊNCIA INTERESSADA ASSUNTO EMENTA Processo nº 53660.000250/99 **FUNDAÇÃO RUI BAROMEU**Outorga de serviço de radiodifusão.

- Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

- Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria

Interministerial nº 651/99. Pelo deferimento

CONCLUSÃO

I – OS FATOS

A **FUNDAÇÃO RUI BAROMEU**, com sede na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ibiraçu, Espírito Santo, mediante a utilização do canal 297 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

- 2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.
- 3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.
- 4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de São Mateus, Espírito Santo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.
- **5.** O cargo de Diretor Presidente, da Fundação, está ocupado pelo Sr. Antônio de Deus Lopes, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.
- **6.** Estão previstos, também, os cargos de Diretor Operacional, ocupado pelo Sr. Getúlio de Ferreira Machado e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pela Sra. Maria das Gracas Lopes Machado.

II - DO MÉRITO

- 7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea "a").
- 8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.
- 9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13

- É dispensável a licitação para outorga para execução de Servicos de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos".
- A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores 10. está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999
- 11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 06 dos presentes autos.

III - CONCLUSÃO

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer "sub-censura".

Brasília, ¿ 4 de

de 2002.

FERNANDO SAMPAIO NETTO Assessor Jurídico

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24

NAPOLEÃO VALABARES Coordenador-Geral de Outorga

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasilia, 24 de Ah

de 2002.

HAMILTON DE MAGALHAES MESQUITA Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica. para prosseguimento.

Brasília, 🏑 🎵 de

de 2002.

ANTONIO CARLOS TARDELI Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação – decisão termina-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 409, DE 2004

(Nº 903/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 161, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 413, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 161, de 4 de junho de 2003
 Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., na cidade de Nerópolis – GO; e
- 2 Portaria nº 292, de 12 de junho de 2003 Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda., na cidade de Planaltina GO.

Brasília, 26 de agosto de 2003. – **José Alen-** car.

MC nº 60 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 61/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás.

- 2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53670.001222/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.
- 3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, - Miro Teixeira.

PORTARIA Nº 161, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001222/2000, Concorrência nº 61/2000-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC Nº 382, de 16 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornarse nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

Denominação Social:

"BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA, com sede na cidade à BR: 364, KM: 05, saída para Presidente Medici, CEP: 78961-970. Ji-Paraná estado de Rondônia, tem como objetivo a execução de serviços de Radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de televisão por assinatura (TVA).

Sintese:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA:

- 1- Inclusão de cláusula no contrato social.
- 2- Alteração de Capital Social

Por este instrumento de alteração de contrato social da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, os abaixo assinados:

> "GENEBALDO DA SILVA BISPO", Brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à AV. 25 de Agosto, Nº: 5107, centro, nesta comarca de Rolim de Moura, portador da cédula de identidade SSP/SP. 9.110.121 do CPF/MF: RG: 084.617.405-72.

> "JAIR DA SILVA BISPO", brasileiro/ casado, comerciante, residente e domiciliado à AV. Macapá, Nº: 5363, centro, nesta comarca de Rolim de Moura/RO, portador da cédula de identidade RG: 1.891.487 SSP/BA, e do CPF/MF: 45#.491.749-68.

Únicos sócios da empresa dengininada "BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA", cujos atos d# constituição e alteração estão arquivadas na JUCER - Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o respectivo nº: - Registro do Contrato

02/05/00 dia

11/2.0035016

1- INCLUSÃO DE CLÁUSULA:

Fica neste ato acrescentado as seguintes clausulas n contrato social:

I - O capital social, na sua total dade periore pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos,
 de 2/3(dois Terços) de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão

IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo Único – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas...

2 - DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de RS: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado neste ato para R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), divididas em 70.000 (Setenta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados neste ato, em moeda corrente nacional e vigente no país.

2.2- DAS COTAS

Capital Social acha-se distribuído entre os sócios

quotistas da sociedade, na forma abaixo discriminada:

SOCIO	%	COTAS	VALOR(R\$)	
JAIR DA SILVA BISPO	71,43	50.000	50.000 <i>,0</i> 0	
GENEBALDO DA SILVA BISPO	28,57	20.000	20.000,00	
		=====	====#=	
TOTAL	100,00	70.000	70.0 0 0.00	

3 - CONSOLIDAÇÃO:

O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA, com sede na cidade de JI-PARANÁ, à BR: 364, KM: 05, SAÍDA PARA PRESIDENTE MEDIO, CEP: 78961-970, JI-PARANÁ/RO, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e recursais em qualquer ponto do território nacional de la cual de la concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem como principal objetivo: a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de televisão por assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlato tais como:

- Serviços especiais de música funcional
- Repetição ou retransmissão de sons ou sinais
- Imagens de radiodifusão
- Intermediação publicitárias
- Publicidade
- Apoio em marketing e produção de áudio vídeo
- Edição de jornais e revistas
- Produção de panfletos
- Anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como: exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação especifica em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I O capital social, na sua totalidade, pertencerá/ sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3(dois Terços) de trabalhadores brasileiros:
- III A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão
- IV As cotas ou ações representativas do capital socia serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas e;
- V A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA:

DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em: 01 DE MAIO DE 2.000, o prazo de duração da sociedade, será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$: 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Trinta Mil) cotas de R\$: 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

400.00	70.000	70.000,00
=====		
28,57	20.000	20.000,00
71,43	50.000	50.000,00
%	COTAS	VALOR(R\$)
	71,43 28,57 =====	71,43 50.000 28,57 20.000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é limitada nos termos do Decreto nº: 3.708/19, ao valor total do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As cotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis direta e indiretamente estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, bem como, qualquer transferência de cotas de prévia autorização do poder Público concedente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As cotas em que se divide o apital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

PARÁGRAFO QUARTO: As cotas são livremente transferir eis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA SEXTA:

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (Trinta por Cento) do capital social

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os encargos de gerentes, procuradores, administradores, locutores e encarregados das instalações radioelétricas, somente serão exercidos por brasileiros natos, de acordo com o estipulado no Artigo 8 (Oitavo) do Decreto nº: 52.795/63, sendo que, o quadro de passoal será composto, no mínimo, por 2/3 (Dois Terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA OITAVA:

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio GENEBALDO DA SILVA BISPO, no cargo de Gerente a quem caberá a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA:

O uso da denominação social caberá ao (s) gerente(s) nomeado(s) na cláusula Sétima, em juízo ou fora dele, semente em negócios que consultem os interessados sociais; ficando, pos, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos excipas pergamente em consultem os interessados social caberá ao (s) gerente(s) nomeado(s) na cláusula Sétima, em juízo ou fora dele, semente em negócios que consultem os interessados social caberá ao (s) gerente(s)

avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O(s) a(s) gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (Um) salário mínimo mensal, a titulo de prolabore, levada a débito na conta de despesas da sociedade observados os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O(s) a(s) gerente(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão em nome da entidade, nomear procuradores para a prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 01 (Um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A aquisição das cotas de capital referencia do capital referencia do capital do capital social de que for(em) detentor(es).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL É BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

Em caso de retirada, inabilitarão, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Excetuada a hipótese de sucesso hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes do decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto nº: 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº: 91.837/85.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O exercício coincidira como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis qua que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: "

Em caso de liquidação, os propries edistribuidado liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das octas que cada um possuir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

O instrumento da alteração contratual será assinado, necessariamente por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constara do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Orgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

A sociedade por todos os seus cotistas se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que impedem de exercer a atividade mercantil

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidas de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina america dos serviços de radiodifusão.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL BISPO GUAPORÉ RADIODIFUSÃO LTDA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica desde já eleito o foro da sede da sociedade com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam para que possa produzir os efeitos legais desejados.

Ji-Paraná - RO, 19 de Junho de 2.000

4) 915

Jair da Silva Bispo

Testemunhas:

Antonio Carlos Santana

RG: M-4.150.493 SSP/RO

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 410, DE 2004

(Nº 904/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à UNIESTE Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda – para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Planaltina. Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 413 DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 161, de 4 de junho de 2003 Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., na cidade de Nerópolis-GO; e
- 2 Portaria nº 292, de 12 de junho de 2003 Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda., na cidade de Planaltina-GO.

Brasília, 26 de agosto de 2003. – José Alencar. MC $\rm n^{o}$ 99 EM

Brasília, 26 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 061/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.
- 2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997,

alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53670.001196/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Podaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, - José Alencar.

PORTARIA Nº 292, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001196/2000, Concorrência nº 06112000-SSR/MC, e do PARECER CONJURIMC Nº 441/2003, de 21 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "UNIESTE PROPAGANDA MARKETING E RÁDIODIFUSÃO LTDA"

Solimar Neves dos Santos, brasileiro(a), solteiro(a) empresário(a), portador(a) da Cédula de Identidade 2G-3.631.436 SSP-GO e do CPF/MF 875.484.611-00, residente domiciliado(a) à R. Dona Ana Luzia, nº 271, Bairro José Bento, Jataí-GO; e

Lúcia Eliane Capingote, brasileiro(a), separada judicialmente, empresário(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG-328.759-SSP-DF e do CPF/MF, 225.567.451-34, residente e domiciliado(a) à R. Dona Ana Luzia, nº 271, Bairro José Bento, Jataí-GO,

tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social de "Unieste Propaganda, Marketing e Rádiodifusão Ltda." com sede na cidade de Jataí-GO, à R: Dona Ana Luzia, nº 271-A, Bairro José Bento, CEP 75800-000, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcionai, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfietos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 21/06/2000. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
Solimar Neves dos Santos	50	30.000	30.000,00
Lúcia Eliane Capingote	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60,000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2ª, in fine.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinente especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- "I O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;
- III A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO — As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas".

CLÁUSULA VI DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo(a) sócio(a) Solimar Neves dos Santos, no cargo de Gerente a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele(a) cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da razão social caberá ao(s) Gerente(s) nomeado(s) na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

O(a/s) Gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor serado 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pró-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O(a/s) Gerente(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá(ão), em nome da Entidade, nomear procurador(a/es) para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(a/s) sócio(a/s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(a/es).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a),

seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissór as pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidira como ano civil, ao fim do qual será levantado balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passiyo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um postuir municipales.

CLÁUSULA XVI

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVII

O instrumento de alteração contravual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeiro de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVIII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos. Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XIX

Os sócios cotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei, que impedem de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XXI

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários de la contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários de la contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários de la contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários de la contratados de la contratados de la contratados de la contratados de la contratado de

Jataí-GO,	em 21	de junho	de	2000.
-----------	-------	----------	----	-------

Solimar Neves dos Santes SÓCIO(A)-GERENTE

Lúcia Eliane SÓCIO(A)

TESTEMUNI

Ademar Martins Rodrigues

SSP/GO - CPF 168.938.671-15 RG 1.052.8457

dà Silva Jamir Heronville

RG 141.381 - SSK/GO-CPF 019.035.192-68

Silfarney Vieira de Nascimento CPF n° 270.487/211-20 OAB/GO 12/220

(À Comissão de Educação – decisão termina-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 411, DE 2004

(Nº 946/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Antonio Barbara para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.957, de 18 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Antonio Bárbara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 480 DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.957 de 18 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Antonio Barbara para executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Brasília, 18 de setembro de 2003. – Luiz Inácio Lula da Silva.

MC nº 289 EM

Brasília, 5 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.003495/2002, de interesse da Fundação Antonio Barbara, objeto de permissão para execu-

tar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

- 2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.
- 3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.
- 4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, - Miro Teixeira.

PORTARIA Nº 2.957, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003495/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Antonio Barbara para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVICOS DE RADIODIFUSÃO

PARECER № 283/2002

REFERÊNCIA INTERESSADA ASSUNTO EMENTA

Processo nº 53000.003495/02

FUNDAÇÃO ANTONIO BARBARA

Outorga de serviço de radiodifusão.

- Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

- Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria

Interministerial nº 651/99.

CONCLUSÃO

Pelo deferimento

I - OS FATOS

A FUNDAÇÃO ANTONIO BARBARA, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cianorte, Paraná, mediante a utilização do canal 291 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

- 2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.
- 3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.
- 4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Maringá, Paraná, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.
- 5. O cargo de Diretor Presidente da Fundação, está ocupado pelo Sr. Edson Marassi, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. José Sávio Spineli, de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. José Carlos Ferreira Alves e de Diretor Secretário, ocupado pela Sra. Maria Ângela Pereira.

II - DO MÉRITO

- 7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea "a").
- **8.** É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.
- 9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13
(...)
§ 1° - É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos".

- 10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.
- 11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntada às fls. 73 a 76, dos presentes autos.

III - CONCLUSÃO

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 18 de 100 em EDD de 2002.

Assessor Jurídico

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasilia, 18 de de 2002.

NAPOLEÃO VALADARES

Coordenador-Geral de Outorg

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de novembro de 2002.

HAMILITON DE MAGALHAES MESQUITA

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasilia, 19 de movembre

Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 412 DE 2004

(Nº 1.019/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a Santa Barrara Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ilhabela. Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 144, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Santa Bárbara Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ilhahela, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 502, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 144, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Santa Bárbara Radiodifusão Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo.

Brasília, 1º de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 48 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 107/2000-SSR/MC, com vistas á implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo.
- 2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro

de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Santa Bárbara Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53830.000610/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Podaria inclusa.

3. Esclareço que. de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente. - Miro Teixeira.

PORTARIA Nº 144, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000610/2000, Concorrência nº 107/2000-SSRJMC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 390, de 16 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão â Santa Bárbara Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SANTA BARBARA RADIODIFUSÃO LIDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social de Sociedade Civil, por quotas de responsabilidade limitada, os abaixo qualificados:

- 1. CAYON BLANCO GADIA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. no. 25.370.739-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o No. 271.980.268-93, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Urbanizadora, 196 cj. 24 Perdizes CEP 01252-040 São Paulo SP.
- 2. **DELANIA OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 25.146.497-0 e inscrita no CPF/MF sob o n. 259.038.808-00, residente e domiciliada na cidade de Carapicuíba à Rua Hercules Abruzzesse, 29 Parque Santa Teresa CEP 06340-340 Estado de São Paulo.

<u>ÚNICOS</u> sócios componentes da Sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada que girá nesta Praça sob o denominação de : <u>"SANTA BARBARA RADIODIFUSÃO LIDA"</u>, com instrumento de constituição arquivado no 3º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo sob o n. 0317042 em sessão de 14/05/98 e posterior alteração registrada sob o n. 0374108 em sessão de 14/06/2000; <u>RESOLVEM</u>, de comum acordo e na melhor forma de direito proceder as seguintes alterações em seu Contrato Social:

a.Re-ratificar o instrumento de Contrato Social para correção do número da Cédula de Identidade do sócio Cayon Blanco Gadia de RG n. 25.370.739-SSP/SP para RG n. 25.370.739-0-SSP/SP.

b. Com estas alterações os sócios resolvem consolidar o contrato social da Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

SANTA BARBARA RADIODIFUSÃO LIDA

I - CAPÍTULO

Da Denominação Social, Sede, Objeto e Duração

<u>1a. Cláusula</u>:- A sociedade girará sob a denominação social de:- <u>SANTA BARBARA RADIODIFUSÃO LTDA</u>.

<u>2a. Cláusula</u>: - A sociedade terá a sua sede social nesta Capital, à Rua Urbanizadora, 196 - cj.24 - Perdizes - CEP 01252-040 - São Paulo - SP.

<u>3a. Cláusuia</u>:- A Sociedade desenvolverá as seguintes atividades: Execução de serviços de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens, com finalidade eduacacional, cultural, informativa e recreativa, que venha obter junto do Governo Federal, mediante autorizações, permissões ou concessões, em qualquer localidade do Território Nacional, nos limítes e forma estabelecidos pela legislação.

4a. Cláusula:- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

II - CAPÍTULO

Do Capital Social

5a. Cláusula:- O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente Nacional e distribuído entre os sócios, a saber:

- 1. CAYON BLANCO GADIA, possui 19.800 (Dezenove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
- 2. **DELANIA OLIVEIRA DE SOUSA**, possui 200 (Duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

<u>6a Cláusula:</u> - A responsabilidade dos sócios fica limitada ao montante do Capital social, de acordo com os preceitos constantes do art. 20., "IN FINE", da lei 3.708 de 10. de Janeiro de 1.919.

<u>Parágrafo Único:</u> Poderão participar como quotistas da sociedade pessoas jurídicas, desde que detenham quotas até o limite de 30% (trinta por cento) do capital social sem direito a voto e, ainda, desde que tais pessoas jurídicas pertençam exclusiva e nominalmente a brasileiros. As quotas representativas do capital social pertencerão a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, ficando expresso que tais quotas são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, direta ou indiretamente, dependendo qualquer alteração contratual, assim como a transferência de quotas, de prévia autorização do Poder concedente, através de seus órgãos competentes.

III - CAPÍTULO

Da Administração

<u>7a. Cláusula</u>:- A Sociedade será gerida e administrada por um dos quotistas, sob a denominação de "sócio-gerente", eleito e demissível por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, ao qual compete, o uso da denominação social e a representação ativa ou passive, judicial ou extrajudicial da socidade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, afim de garantir o funcionamento da empresa.

<u>8a Ciáusula:</u> Fica indicado para gerir e administrar a sociedade, no cargo de "sócio-gerente", o quotista CAYON BLANCO GADIA, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão, o qual assinará isoladamente, todos os papéis e documentos, contratos, títulos, procurações e outros escritos referentes a negócios que afetem direta ou indiretamente o patrimônio social, ou acarretarem responsabilidade jurídicas e/ou financeiras, sendo-lhe vedado, entretanto, o uso da razão social em operação ou negócios estranhos ao seu objeto social, especialmente a concessão de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de terceiros.

<u>Parágrafo Primeiro:</u> A administração e a gerência da sociedade serão sempre exercidas por brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10(dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados previamente pelo órgão competente do Governo Federal.

<u>Parágrafo Segundo</u>: A movimentação Bancária e nos negócios que representem responsabilidade para a empresa, valerá com a assinatura do sócio-gerente, isoladamente.

<u>9a. Cláusula</u>:- A sociedade poderá ainda ser representada por um procurador, constituído pelos sócios, o qual agirá de acordo com os poderes do instrumento de procuração, sendo que tais procuradores deverão ser sempre brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

<u>Parágrafo Primeiro:</u> Sempre que a lei exigir, a nomeação de procurador ou procuradores, dependerá de prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, devendo o instrumento de mandato ser, obrigatoriamente, assinado pelo sócio-gerente, isoladamente.

<u>Parágrafo Segundo:</u> Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão o prazo de vigência de apenas 01 (um) ano, a contar da data da outorga dos mesmos.

10a. Cláusula:- Os sócios, quando no efetivo exercício de suas funções, terão direito a uma remuneração mensal, a título de pro-labore, que será fixada pelo limite máximo da legislação do imposto de renda, respeitadas as normas específicas dos órgãos controladores dos serviços de radiodifusão do País, e dentro das possibilidades financeiras da Sociedade.

<u>Parágrato Único:</u> Os sócios poderão abrir mão de seu direito de retirada, caso tal procedimento seja de sua conveniência.

IV - CAPÍTULO

Do Exercício Social, Lucros e sua Distribuição

<u>11a. Cláusula</u>:- O exercício sociai compreenderá o período de primeiro de janeiro a trinta e hum de dezembro de cada ano.

12a. Cláusula:- Ao fim de cada exercício social, será elaborado um balanço geral e apurado o lucro líquido e/ou prejuízo do exercício.

13a. Ciáusula:- Os lucros e/ou prejuízos serão distribuído proporcionalmente às quotas de Capital de cada sócio, independente do fechamento do balanço final, podendo os mesmos serem apurados através de balanços intermediários, ou serão mantidos em contas próprias, a critério do sócio majoritário.

V - CAPÍTULO

Pelo Falecimento de Um dos Sócios

14a. Cláusula:- Em caso de falecimento, desaparecimento, interdição ou retirada de qualquer sócio, contanto que restem dois, não interromperá de modo algum a marcha dos negócios sociais, nem motivará a dissolução da sociedade. Em tais casos, proceder-se-á apenas a apuração dos haveres do quotista falecido, interdito ou retirante, cujo pagamento será feito conforme as possibilidades financeiras da sociedade e da seguinte maneira: 20% (vinte por cento) à vista, em moeda corrente nacional, e o restante em 12(doze) pagamentos mensais e iguais acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano e a partir de 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento.

<u>15a. Cláusula:</u> - Se o falecimento, desaparecimento, interidção ou retirada do sócio ocorrer dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias após o último balanço, respeitadas as transações efetuadas na conta do falecido, desaparecido, interdito ou retirante, no decorrer dos 120 (cento e vinte) dias subsequentes ao último balanço anual.

<u>Parágrafo Único:</u> - No caso de falecimento, desaparecimento ou interdição, poderá a viúva ou mulher legítima, bem assim os herdeiros quando capazes, entrar na sociedade no lugar do sócio falecido, desaparecido ou interdito, mediante alteração do contrato social, uma vez que haja acordo entre os sócios remanescentes.

VI - CAPÍTULO

Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

<u>16a. Cláusula</u>:- A Sociedade entrará em Llquidação nos casos previstos em Lei ou por decisão do sócio majoritário.

<u>17a. Cláusula:</u>- No caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, o sócio representante da maioria do capital Social, fica desde já nomeado liquidante.

VII - CAPÍTULO

<u>Das Disposições Gerais</u>

18a. Cláysula:- As decisões não rotineiras, serão sempre tomadas pelo sócio ou sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social.

19a. Cláusula:- Aos sócios é vedado vender, ceder, transferir, alienar, dar em caução ou em garantia, penhorar ou realizar qualquer outra modalidade de alienação ou cessão de uma ou mais quotas de Capital, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, ficando sem efeito e nula de pleno direito, toda e qualquer transação, sem o preenchimento dessa formalidade legal.

<u>20a. Cláusula</u>:- Fica expressamente vendado aos sócios, usarem a denominação social e negócios estranhos aos fins sociais, inclusive a concessão de avais, fianças e outras garantias, em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos em relação à Sociedade, tais atos.

<u>Parágrafo Único</u>:- O descumprimento do estabelecido no "caput" da presente cláusula será de inteira e total responsabilidade de quem os praticarem, usarem ou concederem, cujos prejuízos causados, deverão ser garantidos pelas quotas de Capital do infrator pelo valor nominal, até o montante de sua participação na sociedade.

VIII - CAPÍTULO

Das Disposições Finais

<u>21a. Cláusula:</u> - O presente contrato social poderá ser alterado por decisão do sócio que representar a maioria absoluta do Capital Social, assistindo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, obtendo o reembolso da quantia correspondente ao seu capital, na proporção do último balanço aprovado nos termos do artigo XV do Decreto 3708/19.

22a. Cláusula:- Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, de conformidade com as disposições legais aplicáveis a matéria.

23a. Cláusula:- Fica eleito o Foro desta Cidade, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para todas as questões oriundas do presente Contrato e que não possam ser resolvidas pelo consenso comum dos sóclos.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam a presente alteração de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

SÃO PAULO, O7 DE JULHO DE 2.000.

NCQ GADIA

DELANIA OLIVEIRA DE SOUSA

WALDIR BOSSAN OAB 38:454

ADVOĞADO

Testemunhas:

Nome:Beneditalda Guarda Cardoso

17.749.163/SSP/SP RG:

Nome: Pedro Paulo de Oliveira

RG: 29.416.407-8/SSP/SP

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 413, DE 2004

(Nº 2.900/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Panambi FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 642, de 13 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 1999, a permissão outorgada à Rádio Panambi FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.355, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 Portaria nº 642, de 13 de outubro de 2000 Rádio Panambi FM Ltda., na cidade de Panambi– RS;
- 2 Portaria nº 188, de 17 de abril de 2001 Rádio Difusora de Itajubá Ltda., na cidade de Itajubá MG;
- 3 Portaria nº 517, de 29 de agosto de 2001 Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Luís MA;
- 4 Portaria nº 616, de 24 de outubro de 2001 Rádio Veneza Paulista Ltda., na cidade de Pereira Barreto SP; e
- 5 Portaria nº 632, de 24 de outubro de 2001 Rádio Globo S/A, na cidade do Rio de Janeiro RJ.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 723 EM

Brasília, 8 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa da Podaria nº 642, de 13 de outubro de 2000, publicada no **Diário Oficial** da União de 13 de agosto de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Panambi FM Ltda., pela Portaria nº 421, de 28 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 29 subseqüente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

- 2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
- 3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53790.000768/98. que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA № 642, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O Ministro de Estado Das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53 790.000768/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Panambi FM Ltda., pela Portaria nº 421, de 28 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 29 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, regerse-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RADIO PANAMBI EM LIDA

CONTRATO SOCIAL

DA QUALIEICAÇÃO DOS SOCIOS

HILMAR KANNENBERG, brasileiro, casado, radiodifusor, pastor, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo - RS, na rua Guilherme Poschetzky, n.77, Vila Nova, portador da Cèdula de Identidade n. 1004953103, expedida pela Secretaria de Segurança Pùblica do Rio Grande do Sul, inscrito no CIC sob o n. 033881580-53.

- IDO SCHWINGEL, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado na cidade de Panambi, RS, na rua Holanda, n.469, portador da Cèdula de Identidade n.5023170813, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CIC sob o n. 143097850-34.
- INNO GEORGE ENGLER MAY, brasileiro, casado, recepcionista tècnico, residente e domiciliado na cidade de Panambi RS, na rua Sao Joao, n.185, portador da Cèdula de Identidade n.8004477389, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de estado do Rio Grande

do Sul, inscrito no CIC sob o n.090948570-49.

- LAURI BRIETZKE, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Panambi - RS, na rua Carlos E. Knorr, n.86, portador da Cèdula de Identidade n. 7001146872, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CIC sob o n.028097290-34.

PEDRO PAULO MATTOS GALLO, brasileiro, casado, radialista e publicitàrio, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, na rua Pindorama, n.59, Teresòpolis, portador da Cèdula de Identidade n.1013783211, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, inscrito no CIC sob o n. 004099950-53.

As partes, supra qualificadas, têm justo e contratado a formação de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá na forma da legislação vigente e de acordo com as clausulas e condições a seguir enumeradas.

1.- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

1.1. - A sociedade girarà sob a denominação social de RADIO PANAMBI FM LTDA. 1.2 - A sociedade tem sua sede, foro e administração na cidade de Panambi, estado do Rio
Grande do Sul, na rua Josino Lima, n.31,
podendo abrir e fechar agências, escritôrios, estúdios ou filiais em qualquer
parte do territôrio nacional.

2 - DA DUBAÇÃO

2.1. - A sociedade terà duração por tempo indeterminado.

3.- DO INICIO DAS ATIVIDADES

3.1. - A sociedade iniciarà suas atividades de forma efetiva somente se for favorecida no resultado da concorrência pública que outorque concessão ou permissão para a execução de serviço de radiodifusão, no dia imediato a sua publicação no Diário Oficial da União.

4.- DO OBJETO SOCIAL

4.1. - A sociedade terá por objeto especifico a

execução, instalação e exploração do serviço de radiodifusão sonora, com fins culturais, educacionais, artisticos e comerciais, na forma da legislação em vigor e mediante permissão ou concessão do Governo Federal.

4.2. - A sociedade se obrigarà a cumprir todas as exigências legais e administrativas, vigentes ou futuras, relativas aos serviços de que se torne permissionària ou concessionària.

5. - DO CAPITAL SOCIAL

- 5.1. O capital social, na sua totalidade, pertencerà sempre a pessoas flsicas brasileiras.
- 5.2. O capital social è de Cz\$ 1.125.000,00 (hum milhao cento e vinte e cinco mil cruzados), divididos em 1.125.000 (hum milhao cento e vinte e cinco mil) quotas no valor individual Cz\$ 1,00 (hum cruzado), assim distribuldas entre os sòcios:

HILMAR KANNENBERG: 20% (vinte por cento),

isto è, 225.000 (duzentos e vinte cinco
mil) quotas, no na Avalor de Cz\$ 225.000,00

(duzentos e vinte cinco mil cruzados);

IDO SCHWINGEL: 20% (vinte por cento), ou seja, 225.000 (duzentos e vinte cinco mil) quotas, no valor de Cz\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzados)

INNO GEORGE ENGLER MAY: 20% (vinte por cento), que seo 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, no valor de Cz\$
225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzados);

LAURI BRIETZKE: 20% (vinte por cento),
225.000 (duzentos e vinte e cinco mil)
quotas, no valor de Cz\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzados); e

PEDRO PAULO MATTOS GALLO: 20% (vinte por cento), isto è, 225.000 (duzentos e vintee e cinco mil) quotas, no valor de Cz\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruuzados).

- 5.3. A distribuição dos lucros será feita conforme a participação de cada sócio no
 capital social.
- 6. A responsabildade dos sòcios è limitada ao total do capital social.

7.- DA INIEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

7.1. - O capital social serà integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:
 - 50% (cinqüenta por cento) no ato de assinatura do presente instrumento e o restante atè a data de entrada em funcionamento da emissora.

8. - DA CESSAO DE QUOTAS

- 8.1. As quotas representativas do capital social sao inalienàveis e incaucionàveis a
 estrangeiros ou pessoas jurídicas.
- 8.2. As quotas representativas do capital social são indivisíveis e somente podem ser
 transferidas a pessoas legalmente habilitadas perante a lei e regulamentos e após
 prêvia autorização do Ministêrio das Comunicações, da Secretaria Geral do Conselho
 de Segurança Nacional e de todos os sócios, restando assegurado a estes o pleno
 direito de opção, conforme o que se segue.

8.3. - O sócio que desejar ceder as quotas do capital social que representam sua participaceo no capital social, deverá comunicar, por escrito, à sociedade o nome do pretendente, o preço ajustado e as condicoes de pagamento. Se, ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação pela sociedade, esta nao tiver exercido o direito de preferencia, os demais sócios terao 15 (quinze) dias para decidir de sua aquisição. Findos estes e não se manifestando pela aquisição, o sôcio alienante poderà transferi-las ao pretendente indicado, observadas as limitações acima dispostas.

9. - DA ADMINISTRAÇÃO E PRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

- 9.1. A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da sociedade caberà somente a brasileiros natos.
- 9.2. A sociedade será administrada e presentada por três diretores, sócios quotistas, nomeados pelos demais socios.

Os administradores estad dispensados de caução.

9.3. - Os administradores serao brasileiros natos e sua investidura nos cargos somente poderà ocorrer após suas indicações terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações e pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

10. - DOS PODERES DOS DIRETORES

- 10.1. Aos diretores serao conferidos poderes administrativos, podendo, conjunta ou individualmente, presentar a sociedade em Julzo ou fora dele, e, no interesse da sociedade, ceder direitos, firmar compromissos, contratos e praticar todos e quaisquer atos necessários para uma boa administração.
- 11. A constituição de procuradores serão necessárias as assinaturas de dois diretores, devendo a deliberação a respeito

ser tomada em reuniao geral dos sócios. A outorga de mandato serà condicionada a prèvia autorização do Ministério das Comunicações e da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

12.- DAS LIMITAÇÕES DOS DIRETORES. SOCIOS. PROCURADORES E ENCARREGADOS

12.1. - E expressamente vedado aos Diretores

Executivos e aos demais sócios, assim como
a procuradores ou encarregados, utilizarse da firma social em negócios, transações
ou documentos de qualquer natureza,
alheios aos fins sociais e interesses da
sociedade, como também avalizar ou
afiançar em nome da sociedade obrigações
de terceiros, sendo individualmentê responsabilizados pelos compromissos contraldos.

13.- DA RENUMERAÇÃO

13.1. - Os sócios-gerentes terao direito a uma retirada mensal a titulo de **pro labore**; a

ser fixado anualmente, por acordo entre os sòcios, dentro dos limites estabelecidos pelas leis vigentes.

13.2. - Os sócios quotistas também podermo receber renumeração a titulo de pro labore, a qual serà fixada por acordo entre os sòcios le levada à conta de despesas gerais da sociedade.

14. - DA CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

- 14.1. O quadro de pessoal serà sempre constituido por, no minimo, 2/3 (dois terços) de brasileiros natos.
- 14.2. Para as funções de gerentes, procuradores, locutores e encarregados de instalações radioelėtricas sõ serao admitidos brasileiros natos.

15.- DO BALANÇO

15.1. - Anualmente, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de cada ano findo, será realizado um balanço geral, sendo que os

lucros ou prejuizos verificados nesse balanço serao repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas quotas, facultando-se, de comum acordo, a dedução de 20% (vinte por cento) dos lucros líquidos para constituição de um fundo de reserva, até que o referido fundo atinja a metade do capital social.

- DAS DELIREBAÇÕES

16.1. - As deliberações de qualquer espécie serão tomadas por maioria de votos.

Qualquer alteração neste instrumento contratual somente poderá ser efetivada com prêvia autorização do Ministêrio das Comunicações e da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

17. - DO EALECIMENTO DOS SOCIOS

17.1 - O falecimento de um dos sòcios nao dissolverà a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do sòcio falecido exercerao, em
comum, os direitos às quotas, designando

por escrito um co-proprietàrio ou procurador que os represente na sociedade,
mediante autorização do Governo Federal,
atravês do Ministêrio das Comunicações e
da Secretaria Geral do Conselho de
Segurança Nacional.

17.2 - Falecido o quotista, dar-se-à o levantamento de um balanço patrimonial extraordinàrio do ativo e do passivo da sociedade, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias. contados da data do óbito, com a assistência do representante legal do espólio e do curador especial nomeado. 도단 houver. Aquilo que couber ao sòcio falecido. POY capital. reservas, lucros e demais haveres, serà pago aos seus legitimos berdeiros ou sucessores a qualquer titulo, em (seis) prestações mensais: iguais sucessivas, representadas por notas provencendo-se a primeira em 120 missorias. (cento e vinte dias) da data do término do balanço patrimonial extraordinário, servado o direito dos herdeiros, disposto no paragrafo anterior.

19. - DA SAIDA DOS SOCIOS

18.1. - Desejando qualquer dos quotistas retirarse da sociedade, seus haveres serao apurados de igual forma àquela estabelecida
na clàusula anterior, se diversamente nao
for estabelecido pelos sócios em comum
acordo. Deve o sócio manifestar sua decisao de retirar-se à administração da sociedade, por escrito, com uma antecedência nunca inferior a 50 (noventa)
dias.

19.- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

19.1. - Em caso de dissolução da sociedade, os sòcios nomearão entre si um liquidante, com poderes para liquidar a sociedade, procedendo este de acordo com as leis vigentes.

20. - DISPOSIÇÕES EINAIS

20.1. - Os sòcios participantes da sociedade ora constituida, resolvem neste ato eleger

diretores o Sr. INNO GEORGE ENGLER MAY, o Sr. LAURI BRIETZKE e o Sr. HILMAR KANNENBERG.

- 20.2. Fica desde jà eleito o Foro da Comarca de Panambi, estado do Rio Grande do Sul para dirimir qualquer dúvida e/ou questoes oriundas do presente contrato.
- 20.3. As dúvidas e casos omissos sermo resolvidos de comum acordo entre os sócios e a
 legislação em vigor sobre o funcionamento
 das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, observadas ainda as leis,
 normas e regulamentos referentes à permissão e concessão de radiodifusão.
- 20.4. Os sòcios HILMAR KANNENBERG, IDO
 SCHWINGEL, INNO GEORGE ENGLER MAY, LAURI
 BRIETZKE e PEDRO PAULO MATTOS GALLO declaram que não estão incursos em menhum dos
 crimes previstos em lei que os impeçam de
 exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, os sòcios assinam o presente instrumento de contrato social em cinco (Ø5) vias de igual teor e forma, para um sò efeito, na presença de duas testemunhas.

Se Marionalo Panamato Panamato	Marci Cacacadas HILMAR KANNENBERG
José Gangalies des Cantos José Gangalies des Cantos ANAMBIE ANA	DO CHWINGEL GEORGE ENGLER MAY MM: MMM
PORTO DE UNO ECOTE CAS, OSIO. PORTO DE ESRE 10 AGO 1988 PEDE	Ceuding BRIETZKE
TESTEMUNHAS: 1- Ardo ALD 2-Roobine D. Dorn	RECONHECO, VERDADEIRA A FIRMA RECONHECO, VERDADEIRA A FIRMA RE Ido Schwingel, Iromo Chorge Empley way a Joani Briety- Be PAN TESTEMUNHOE PAN VERTABLE CANAMEL US 188 CANAMEL CONTRACT CONTRAC

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 414, DE 2004

(nº 2.903/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Juazeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de agosto de 1996, a concessão da Rádio Progresso de Juazeiro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.403, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de dezembro de 2001, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as sequintes:

- 1 Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., na cidade de Juazeiro do Norte CE;
- 2 Rádio Carajá de Anápolis Ltda., na cidade de Anápolis GO;
- 3 Fundação Cultural e Educacional Santo Afonso Rádio Educadora, na cidade de Coronel Fabriciano MG:
- 4 Rádio Pioneira de Tangará da Serra Ltda., na cidade de Tangará da Serra MT;
- 5 Rádio Sete Lagoas Ltda., na cidade de Sete Lagoas MG;
- 6- Rádio Cabiúna Ltda., na cidade de Bandeirantes PR;
- 7 Rádio Club de Palmas Ltda., na cidade de Palmas PR;
- 8 Campos Difusora Ltda., na cidade de Campos dos Goytacazes -RJ;
- 9 Ramo Jornal Fluminense de Campos Ltda., originariamente Rádio na cidade de Macaé RJ:
- 10 Mossoró Rádio Sociedade Ltda. na cidade de Alexandria RN;
- 11 Radiodifusão Índio Condá Ltda., na cidade de Chapecó SC;

- 12 Rádio Difusora Alto Vale Ltda., na cidade de Rio do Sul -SC;
- 13 Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda., na cidade de Laguna SC;
- 14 Rádio Difusora Maravilha Ltda., na cidade de Maravilha SC:
 - F1.2 da Mensagem nº 1.403, de 18.12.2001.
- 15 Rádio Integração do Oeste Ltda., na cidade de São José do Cedro SC;
- 16 Rádio Sentinela Alto Vale Ltda., originariamente Rádio Estadual Ltda., na cidade de Ibirama SC:
- 17 Sociedade Ramo Difusora Vale do Itajaí Ltda., na cidade de Itajaí – SC;
- 18 Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., na cidade de Piracicaba SP; e
- 19 Rádio Nova Dracena Ltda., na cidade de Dracena SP.

Brasília, 18 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 747 EM

Brasília, 20 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000808/96);
- Rádio Carajá de Anápolis Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000122/94);
- Fundação Cultural e Educacional Santo Afonso Rádio Educadora, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000951/96);
- Rádio Pioneira de Tangara da Serra Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000298/94);
- Rádio Sete Lagoas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000006/96):
- Rádio Cabiúna Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000368/96);

- Rádio Club de Palmas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmas, Estado do Paraná (Processo nº 53740.0003 83/95):
- Campos Difusora Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001251/95);
- Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000885/96):
- Mossoró Rádio Sociedade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000087/95);
- Radiodifusão Índio Condá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000770/95):
- Rádio Difusora Alto Vale Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000771/95);
- Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000066/94);
- Rádio Difusora Maravilha Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade da Maravilha, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000707/95);
- Rádio Integração do Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000708/95);
- Rádio Sentinela Alto Vale Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000068/94);
- Sociedade Rádio Difusora Vale do Itajaí Ltda, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000072/94);
- Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000731/95);
- Rádio Nova Dracena Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão o sonora em onda média, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo (Processo nº 3830.000131/95).
- 2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de o radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

- 3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.
- 4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

- O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput,** da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, decreta:
- Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:
- I Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., a partir de 26 de agosto de 1996, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 58.383, de 10 de maio de 1966, autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria Dentel nº 290, de 26 de outubro de 1983, e renovada pelo Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992 (Processo nº 53650.000808/96):
- II Rádio Carajá de Anápolis Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 42.947, de 31 de dezembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 95.641, de 13 de janeiro de 1988 (Processo nº 53670.000122/94);
- III Fundação Cultural e Educacional Santo Afonso Rádio Educadora, a partir de 8 de novembro de 1996, na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas

Gerais, outorgada pelo Decreto nº 58.764, de 28 de junho de 1966 e renovada pelo Decreto nº 94.417, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53710.000951/96);

- IV Rádio Pioneira de Tangara da Serra Ltda., a partir de 23 de agosto de 1994, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 89.916, de 4 de julho de 1984 (Processo nº 53690.000298/94);
- V Rádio Sete Lagoas Ltda., a partir de 11 de abril de 1996, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas

Gerais, outorgada pelo Decreto nº 92.411, de 20 de fevereiro de 1986 (Processo nº 537 10.000006/96);

VI – Rádio Cabiúna Ltda., a partir de 16 de novembro de 1996, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 858, de 21 de outubro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 94.183, de 6 de abril de 1987 (Processo ti2 53740.000368/96);

VII – Rádio Club de Palmas Ltda., a partir de 12 de agosto de 1995, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 636, de 6 de agosto de 1975, renovada pela Portaria nº 204, de 17 de julho de 1985, e autorizada a passará condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 4, de 7 de janeiro de 1986, do Ministério das Comunicação (Processo nº 53740.000383/95);

VIII – Campos Difusora Ltda., a partir de 26 de outubro de 1995, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 56.717, de 12 de agosto de 1965, e renovada pelo Decreto nº 96.844, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53770.001251/95);

IX – Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Macaé Ltda., pela Portaria MVOP nº 862, de 20 de setembro de 1949, renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984, e transferida pelo Decreto nº 90.160, de 6 de setembro de 1984, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53770.000885/96);

X – Mossoró Rádio Sociedade Ltda., a partir de 3 de dezembro de 1995, na cidade de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 91.126, de 13 de março de 1985 (Processo nº 53780.000087/95);

XI – Radiodifusão Índio Condá Ltda., a partir de 8 de março de 1996, na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 77.129, de 11 de fevereiro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 92.130, de 13 de dezembro de 1985 (Processo nº 53820.000770/95);

XII – Rádio Difusora Alto Vale Ltda., a partir de 8 de março de 1996, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, outorgada à emissora Rural de Rio do Sul Ltda., pelo Decreto nº 57.378, de 3 de dezembro de 1965, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 1.471, de 2 de setembro de 1970, e renovada pelo Decreto nº 95.626, de 13 de janeiro de 1988 (Processo nº 53820.000771/95);

XIII – Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 64, de 22 de o janeiro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 89.406, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50820.000066/94);

XIV – Rádio Difusora Maravilha Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1996, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 151, de 3 de fevereiro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 92.665, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 53820.000707/95);

XV – Rádio Integração do Oeste Ltda., a partir de 16 de fevereiro de 1996, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Podaria nº 175, de 9 de fevereiro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 92.664, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 53820.000708/95);

XVI – Rádio Sentinela Alto Vale Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à Rádio Estadual Ltda., pela Portaria MVOP nº 580, de 4 de outubro de 1956, renovada pelo Decreto nº 90.276, de 3 de outubro de 1984, e transferida pelo Decreto s/nº, de 12 de fevereiro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50820.000068/94);

XVII – Sociedade Rádio Difusora Vale do Itajaí Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 354, de 26 de maio de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50820.000072/94);

XVIII – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., a partir de 5 de outubro de 1995, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 56.375, de 31 de maio de 1965, e renovada pelo Decreto nº 93.641, de 2 de dezembro de 1986 (Processo nº 53830.000731/95);

XIX – Rádio Nova Dracena Ltda., a partir de 19 de maio de 1995, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 405, de 13 de maio de 1975, renovada pela Podaria nº 72, de 18 de março de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 153, de 4 de agosto de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53830.000131/95).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2001; 1802 da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

RÁDIO PROGRESSO DE JUAZEIRO LTDA CNPI 07.577,299/0001-90 NIRE 232.00268596

4º ADITIVO AO CONTRATO

IOSÉ ADAUTO BEZERRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, cédula de identidade nº 29.324 SSP/CE., CPF nº 002.018.393-34, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 3500 Apto 900, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.165.121, MARIA ALACOQUE BEZERRA, brasileira, divorciada, aposentada, cédula de identidade nº 131.030 SSP/CE., CPF nº 196.094.773-72, residente e domiciliada na Rua Padre Cícero nº 300, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, GERALDO MENEZES BARBOSA, brasileiro, casado, odontólogo, cédula de identidade nº 40.752 SSP/CE., CPF nº 005.133.503-49, residente e domiciliado na Rua São Roque nº 2115, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, únicos e atuais componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada RÁDIO PROGRESSSO DE JUAZEIRO LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23200268596 por despacho de 18 de Janeiro de 1984, que em sua maioria representativa do capital social, resolve na melhor forma de direitos proceder a presente alteração contratual, nas condições e forma a seguir:

- 🦠 1º) Em decorrência do falecimento do sócio ORLANDO BEZERRA DE MENEZES e conforme FÓRMAL DE PARTILHA, processo nº 2000.02.38259-8, Juízo da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, Ceará, homologado em 25.09.2000 pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Cleide Alves de Aguiar, anexo, é admitida na sociedade DORALICE VASCONCELOS NERY BEZERRA, acima qualificada que recebe por herança a totalidade de suas quotas na sociedade.
 - 2ª) O Capital Social, inconversível para Real, fica aumentado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, mediante a capitalização dos seguintes recursos:

Correção Monetária do Capital Realizado

6.878,51 13.121.49

Lucros Acumulados (Parte)

GERALDO MENEZES BARBOSA

TOTAL

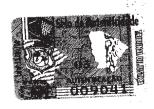
20.000,00

20.000,00

TOTAL Distribuído entre os sócios proporcionalmente as suas participações em forma de quotas bonificadas, desta forma:

QUOTAS VALOR SÓCIOS % 6.476,00 32,38 6.476 **IOSÉ ADAUTO BEZERRA** 6.476 6,476,00 32,38 DORALICE VASCONCELOS NERY BEZERRA 3.238,00 MARIA ALACOQUE BEZERRA 16,19 3,238 3.238 3.238,00 16.19 IVAN RODRIGUES BEZERRA 572.00

3ª) Após a alteração acima procedida a Cláusula 5ª passa a viger com a seguinte redação: CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



572

20.000

2,86

100,00

4º ADITIVIO -RADIO PROGRESSO DE JUAZEIRO LTDA

SÓCIOS	%	QUOTAS	MALOGR
JOSÉ ADAUTO BEZERRA	32,38	6.476	6.476,00
DORALICE VASCONCELOS NERY BEZERRA	32,38	6.476	6.476,00
MARIA ALACOQUE BEZERRA	16,19	3.238	3.238,00
IVAN RODRIGUES BEZERRA	16,19	3.238	3.238,00
GERALDO MENEZES BARBOSA	2,86	572	572,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

- 4ª) O sócio IVAN RODRIGUES BEZERRA deixa de assinar a presente alteração, que é deliberada pelos sócios que representam mais de 50% do total do capital social, não ferindo o que determina o Artigo 53 item VII do Decreto nº 1.800 de 30/01/96.
- 5°) As demais Cláusulas do Contrato Social, permanecem inalteradas em tudo aquilo não alcançadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente.

Fortaleza (CE), 20 de Dezembro de 2000.

José ADAUTO BEZERRA

ORLANDO BEZERRA DE MENEZES

(representado por Doralice Vasconcelos Nery Bezerra)

Musica donessiques Bereara MARIA ALACOQUE BEZERRA

DORALICE VASCONCELOS NERY BEZERRA

GERALDO MENEZES BARBOSA

TESTEMUNHAS:

Courses S Márcio Pessoa Lopes RG/999602/86 S9P/CE

Carlos Davi Barbosa RG 93002362570 SSP/CE.



2

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 405 a 414, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 583, de 2004, na origem, de 7 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 396/2004-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, sobre Relatório de Inspeção objetivando verificar a execução das obras de implantação do Projeto de Irrigação de Luís Alves do Araguaia/GO (TC – 004.657/2003-9).

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 80, de 2001, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A Presidência recebeu o Aviso nº 12, de 2004 (nº 81-A/2004, na origem), de 2 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de fevereiro de 2004, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Sr. Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso n^{ϱ} 9, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB − PA) − A Presidência declara prejudicado o Requerimento nº 182, de 2004, por haver perdido a oportunidade, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Há oradores inscritos. Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, aos Senadores Sibá Machado, Rodolpho Tourinho e João Ribeiro.

- O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT AC) Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.
- O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB PA) Está V. Exª inscrito, Senador Sibá Machado, como primeiro orador, para uma comunicação inadiável.
- **O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL BA) Sr. Presidente, peço à Mesa a minha inscrição para uma comunicação inadiável.
- **O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio. PMDB PA) V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, está inscrito, em segundo lugar, para uma comunicação inadiável.
- O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL TO) Sr. Presidente, peço à Mesa a minha inscrição para uma comunicação inadiável.
- O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB PA) V. Exª, Senador João Ribeiro, está inscrito, em terceiro lugar, para uma comunicação inadiável.
- O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL DF) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB PA) Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Octávio.
- O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL DF. Pela ordem.) Sr. Presidente, solicito a palavra em nome do Bloco da Minoria.
- O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB PA) Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Paulo Octávio, pelo Bloco da Minoria, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.
- O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL DF. Como Líder.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assomo à tribuna no horário destinado à Liderança da Minoria para, em nome do Partido da Frente Liberal do Distrito Federal, reiterar o nosso apoio e a nossa convição quanto à absolvição do Governador Joaquim Roriz e de nossa Vice-Governadora, a ex-Deputada Maria de Lourdes Abadia, por ocasião do julgamento, pelo Tribunal Superior Eleitoral, de um processo ainda remanescente das eleições de 2002, quando o então candidato da nossa coligação saiu-se vitorioso, tendo sido reconduzido ao Buriti para exercer o quarto mandato à frente do Governo do Distrito Federal.

Sr. Presidente, tenho marcado minha vida pública pelo comportamento de lealdade para com os companheiros e amigos de jornada política, procurando sempre estar ao lado deles, não somente nos bons momentos, mas, e principalmente, nas horas de dificuldade.

Acompanhei com atenção os discursos proferidos neste plenário, nas últimas duas semanas, em solidariedade ao eminente Senador João Capiberibe,

ilustre representante do povo do Amapá, cuja julgamento também se processa perante o Tribunal Superior Eleitoral, e não poderia deixar de expressar, no momento em que o processo envolvendo o Governador Roriz também se aproxima do seu julgamento final, a minha convicção quanto à absolvição do Governador Joaquim Roriz.

Abril de 2004

Creio que o povo do Distrito Federal vai acompanhar, com muita atenção, esse julgamento, que, a meu ver, vai reafirmar a vontade das urnas, expressa livremente pela população do DF, que deu a Roriz o direito de continuar governando a Capital Federal.

Tenho me batido, não de hoje, contra o instituto da reeleição, por entender que muitas vezes o Governante deixa de olhar para o interesse público para se fixar, de forma quase obsessiva, na possibilidade de se reeleger. Contudo, não posso fechar os olhos para o fato de que na reeleição se julgam as obras, os atos políticos e a administração do Governante em prol de sua comunidade. Nesse particular, o Governador Roriz vem se mostrando um exemplo de homem público.

Enfrentando as mesmas dificuldades econômicas do restante do País, o Governador Roriz não deixou de atuar, de forma firme e efetiva, em áreas essenciais como educação e obras e, atualmente, tem como prioridade as áreas de saúde e segurança, duas das mais sensíveis e exigidas de qualquer Governante. Nunca se afastou do povo humilde que mora em Brasília, tendo como marca em seu Governo a solidariedade expressa nos programas de cesta básica e do pão e leite.

O Governador Roriz enfrentou o desafio da construção da terceira ponte do Lago Sul, eleita como a mais bela do mundo, num período em que os demais Estados da Federação não conseguiam investir. Alcançou metas de valorização dos servidores públicos no Distrito Federal, como marca de gestão eficiente e voltada para profissionalização do serviço público, como forma de melhor servir ao povo de Brasília.

Na região do Entorno, não tem sido diferente. Embora geograficamente pertença a outros Estados, a pressão sobre os serviços públicos do DF impõe ao governante compromissado uma atenção especial, consolidada nas parcerias celebradas recentemente com o Governo de Goiás. Até na comunicação social, o GDF se destaca, tendo merecido atenção do Presidente Lula a forma eficiente e eficaz como o Governador Roriz divulga suas acões de Governo.

Enfim, o Governo do Distrito Federal tem a marca dos compromissos assumidos e cumpridos pelo Governador Roriz com a população das nossas cidades, seja no campo da responsabilidade fiscal, nas áreas sociais, no campo, na segurança pública, no incentivo ao desenvolvimento tecnológico e econômico, na

valorização e capacitação do trabalhador, no apoio ao esporte, na defesa ao meio ambiente, na gestão administrativa e na melhora da saúde e da educação.

Terça-feira 27 10987

O atual Governo do Distrito Federal tem a marca da ousadia. Consolidou o metrô até Samambaia e Taguatinga, realizou reforma urbana, pondo fim às favelas em nossa cidade, ao mesmo tempo em que implanta a cidade digital e o porto seco e lança desafios ao futuro com o trem bala, integrando o Centro-Oeste, enaltecendo e reafirmando a visão e a obra do nosso fundador, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

Não foi à toa que o Governador Roriz e Maria Abadia se saíram vitoriosos nas eleições de 2002, assim como saíram vitoriosos nas mais de 30 ações propostas pelos seus adversários políticos perante a Justiça Eleitoral, em uma demonstração inequívoca da lisura e da correção do processo eleitoral transcorrido nas eleições de 2002, aqui, na Capital da República, do qual tive a honra de participar.

Quero finalizar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ressaltando, em nome da população do Distrito Federal, a nossa total confiança na Justiça brasileira, em especial nos integrantes do Tribunal Superior Eleitoral, cuja história como juristas e magistrados nos permite afiançar a forma isenta e livre de pressões com que irão se conduzir ao julgar o processo que pede a cassação de um Governador eleito de forma legítima pelo povo do Distrito Federal.

Tenho certeza de que os magistrados não irão se influenciar por esse clima de prejulgamento que alguns oposicionistas do Governador Joaquim Roriz tentam passar por meio de matérias em alguns jornais que previamente condenam o nosso Governador. Ressalto que domingo, no **Jornal do Brasil**, foi publicada uma entrevista do vice-Líder do Governo da Câmara dos Deputados.

Tenho convicção de que, mais uma vez, nossa coligação se sairá vitoriosa, o que nos dará forças para realizar ainda mais em favor do DF e de sua população, daí a nossa confiança na absolvição do Governador Joaquim Roriz e da Vice-Governadora Maria de Lourdes Abadia, em uma resposta inequívoca para aqueles que acreditam ser possível subverter a vontade popular expressa nas urnas pelo terceiro turno perante a Justiça.

Registro e agradeço a presença no plenário do ex-Senador Lindberg Cury, Secretário de Governo de Joaquim Roriz, ex-membro desta Casa e Líder do PFL local que nos prestigia nesse encontro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

Vamos aguardar que S. Exª venha mais tarde. Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do Partido dos Trabalhadores, do Estado do Acre, por permuta com a Senadora Serys Slhessarenko.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senadora Ideli Salvatti, é uma alegria tê-la conosco, depois de saber que V. Exª esteve enferma por uns dias. É sempre bom contar com a sua presença aqui.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago as notícias sobre o Plano de Combate e Prevenção ao Desmatamento na Amazônia, apresentado pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente.

Em junho de 2003, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais divulgou dados alarmantes sobre o desmatamento na Amazônia. No período de agosto de 2001 a agosto de 2002, verificou-se o aumento acelerado do desflorestamento da região, em torno de 40% em relação ao período anterior. Em termos absolutos, isso equivale a 25.476 quilômetros quadrados, área semelhante à do Estado de Alagoas.

De posse dessas informações, o Governo determinou a imediata constituição de grupo de trabalho interministerial, com a finalidade de propor medidas para reduzir esses índices. Sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, 11 Ministérios trabalharam conjuntamente, em uma iniciativa pioneira, com vistas à elaboração das presentes diretrizes, cujas acões mais importantes gostaria de ressaltar.

O monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e exploração madeireira serão realizados por "sistema integrado de alerta", que permitirá a detecção do problema em tempo real, por meio de imagens de satélite. Isso possibilitará um deslocamento mais rápido dos fiscais para a área com o objetivo de impedir desmatamento ilegal. Pelo atual sistema, a informação é anual, quando o desflorestamento já ocorreu.

Além disso, serão intensificadas as investigações sobre crimes ambientais de maneira integrada, mediante informações disponíveis nos órgãos vinculados. Isso permitirá, por exemplo, sobrepor informações trabalhistas, ambientais, fiscais, tributárias e fundiárias para rastrear atividades ilegais envolvidas com o desmatamento.

Vamos também priorizar ações para fazer o ordenamento fundiário e territorial ao longo do arco de desflorestamento, com destaque para a área de influência da BR-163, a chamada rodovia Santarém–Cuiabá. Tomamos a iniciativa de implementar, de forma prioritária e em caráter de urgência, o zoneamento ecológico-econômico dessa área. O objetivo maior é estabelecer regras definitivas para orientar as atividades das comunidades locais quanto ao uso sustentável e conservação dos recursos naturais.

As ações emergenciais incluem o combate à grilagem de terras públicas, a criação de novas unidades de conservação, tanto de uso sustentável como de proteção integral, e a demarcação e homologação de terras indígenas.

O combate à grilagem inclui a criação, até 2006, de um cadastro rural de todas as propriedades privadas no arco do desmatamento que, como vocês sabem, vai do sudeste do Maranhão, passando pelo sul do Pará, norte do Tocantins e do Mato Grosso, Rondônia, até o Acre. Além disso, para frear o desmatamento ilegal em terras públicas, o Governo está enviando para o Congresso Nacional, o projeto de alteração da lei de crimes ambientais, tornando crime o desmatamento em terras públicas.

Ao longo das últimas décadas, a Região Amazônica tem sido usada para assentamentos rurais, servindo inclusive como "válvula de escape" para injustiças sociais em outras regiões do País. Esses assentamentos foram criados em locais isolados, desconsiderando as condições ambientais e a presença de populações tradicionais.

Esse modelo gerou perdas significativas tanto sociais como relativas ao meio ambiente, ao empobrecimento dos assentados, ao abandono dos lotes e à maior concentração fundiária.

Nosso objetivo é, portanto, mudar profundamente a política de reforma agrária para a Amazônia, compatibilizando a geração de renda dos pequenos produtores com o uso sustentável dos recursos florestais.

Em áreas já desmatadas e naquelas indicadas por meio do zoneamento ecológico-econômico, o Governo vai promover a agricultura em bases sustentáveis, bem como garantir crédito, infra-estrutura e assessoria técnica necessária.

O Governo está igualmente propondo substancial alteração dos instrumentos para fomentar o uso sustentável dos recursos naturais da Amazônia. Irá também definir novas diretrizes e critérios para os programas de crédito dos fundos constitucionais, o FNO e FCO, com vistas ao uso sustentável da região.

O "protocolo verde", até o momento vigente apenas para os bancos oficiais, vai ser aperfeiçoado e adotado na prática pelos bancos privados. Dessa maneira, todas as instituições financeiras que operarem na Amazônia deverão observar as leis ambientais em suas operações de crédito.

va:

Além disso, ainda em 2004, será elaborada a proposta de cadastro para os inadimplentes ambientais, o chamado Cadin Verde.

Com relação à infra-estrutura, gostaria de ressaltar que, nas últimas décadas, os grandes investimentos nessa área, especialmente as rodovias, têm sido uma das principais causas do desflorestamento na Amazônia.

Não obstante, é possível atender os anseios legítimos da população da Amazônia por infra-estrutura, sem que isso acarrete desmatamento e degradação ambiental. Basta, para tanto, coordenar o planejamento estratégico de obras de infra-estrutura e as medidas preventivas e compensatórias, que devem ser executadas antes da realização da obra.

Isso tudo, é claro, vai ser feito com muita transparência e decisiva participação dos diferentes setores da sociedade amazônica interessados na gestão das políticas de prevenção e controle do desflorestamento.

O orçamento total das ações de combate ao desmatamento para o exercício de 2004 será de R\$394 milhões. Sessenta e dois por cento desse valor serão destinados às medidas de ordenamento fundiário e territorial, vinte e um por cento, às ações de monitoramento e controle, e os demais dezessete por cento, às tarefas de fomento das atividades sustentáveis.

Os dados divulgados pelo Inpe para o período 2002/2003 continuam altos.

A verdade é que o desmatamento vem apresentando uma curva ascendente, desde 1997, e, lamentavelmente, não é possível reverter esse quadro com a rapidez que todos desejamos.

Contudo, o Governo está convencido de que as medidas que se estão propondo contribuirão significativamente para deter os fatores de destruição da maior floresta tropical do planeta. Deixou bem claro que já aprimorou os instrumentos de monitoramento e fiscalização do desmatamento; que intensificará o combate à grilagem de terras públicas e priorizará a criação de unidades de conservação e homologação de terras indígenas; que está trabalhando na recuperação das áreas degradadas como forma de aumentar a produtividade e diminuir as pressões sobre as florestas remanescentes; em suma, que está adotando ações que vão garantir a valorização da floresta para fins de conservação e uso sustentável.

Vale destacar o Plano Amazônia Sustentável, que está sendo estruturado pelo Ministério da Integração e pelo Ministério do Meio Ambiente e que estabelecerá as bases estruturais para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Passo a ler as palavras da Ministra Marina Sil-

Desde o final da década de 70, quando o Brasil começou a monitorar a cobertura vegetal da Amazônia, que o desmatamento tem-se mantido elevado na região – uma média histórica de 17 mil quilômetros quadrados – com sobressaltos nos anos de 1995 (29 mil quilômetros quadrados) e 2002 (25 mil quilômetros quadrados).

A área desmatada acumulada já corresponde a 16% de toda a floresta amazônica ou duas vezes e meia o Estado de São Paulo. Além disso, extensas áreas de floresta aparentemente intactas estão de fato cheias de cicatrizes provocadas pela extração predatória de madeira e incêndios florestais.

Como sabemos, as causas para a perda e a degradação da floresta amazônica são complexas, o que inclui desde a agropecuária, passando pela "grilagem de terras públicas" e exploração madeireira até as obras de infraestrutura sem o adequado planejamento.

Por isso, qualquer tentativa de enfrentar o problema requer ir muito além das operações de fiscalização e controle.

É necessário enfrentar as questões estruturais do problema do desmatamento, e isso não pode ser feito apenas por políticas públicas restritas ao Ministério do Meio Ambiente.

É preciso haver uma política de desenvolvimento sustentável para a região, capaz de enfrentar as raízes do problema.

Portanto, uma política de governo. Foi essa constatação que motivou a elaboração do novo plano de combate e prevenção do desmatamento na Amazônia.

A elaboração desse plano, sob a coordenação do Ministro José Dirceu, envolveu a atuação decisiva do grupo de trabalho interministerial, envolvendo onze Ministérios.

Além disso, os Governos dos Estados da Amazônia e as organizações da sociedade civil com atuação na região deram importantes contribuições para a concepção do plano.

Esse é, sem dúvida, o plano mais ambicioso de combate e prevenção ao desmatamento na Amazônia. Devido à complexidade prevista em suas ações, a sua implementação se dará em fases, o que nos permitirá o aperfeiçoamento das medidas ao longo dos próximos anos.

É oportuno reconhecer que a implementação desse plano será repleta de desafios. Porque não há solução fácil e rápida para o problema do desmatamento na Amazônia.

Por isso, o sucesso desse plano residirá não apenas na abrangência das medidas anunciadas, mas na persistência de mantê-las ao longo do tempo necessário, para que possam suscitar os efeitos desejados.

É importante lembrar que assegurar o desenvolvimento e a conservação da região não é uma tarefa exclusiva do Governo, seja ele federal, estadual ou municipal.

Claro, o Governo tem um dever e uma missão crucial a cumprir. Mas uma política eficaz de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável terá que obter uma ampla adesão da sociedade amazônica.

Um pacto de todas as forças da sociedade regional com o objetivo de reduzir as taxas de desmatamento na região e promover um desenvolvimento de qualidade. Um pacto extensivo ao povo brasileiro, apoiado por uma soberana relação com a solidariedade internacional. Acredito que a Amazônia e o seu povo estão maduros para esse passo. O plano de combate e prevenção ao desmatamento é a pedra fundamental dessa nova fase da história da Amazônia [sic].

Como já havíamos mencionado no ano passado, a taxa de desmatamento de 2003 deverá continuar elevada. Mas acredito que o sucesso do plano que estamos anunciando hoje será o início de um processo consistente de redução do desmatamento ilegal da região, constituindo um novo e virtuoso encontro entre homem e natureza, desenvolvimento e meio, tradição e modernidade.

Quero ainda lembrar, Sr. Presidente, as preocupações apresentadas pela **Folha de S.Paulo** e pelo Senador Antonio Carlos Magalhães no sentido de que o Ibama estava atrasando algumas obras significativas de infra-estrutura para o desenvolvimento do País.

O Ibama respondeu em nota à imprensa, dizendo que boa parte dos problemas encontrados nessas obras não é dos órgãos de fiscalização e controle ambiental. Não se trata de um problema do Ibama nem dos institutos estaduais. Houve, isso sim, no decorrer dos últimos anos, um novo entendimento na comunidade local, que quer participar das vantagens dessas obras. Por outro lado, a legislação brasileira em relação à defesa ambiental é muito rígida. O Brasil tem

uma das legislações mais rígidas entre os países das Américas. E, mesmo havendo facilitação de um instituto ambiental que não seja o Ibama, mas um órgão estadual, incorrer-se-á na possibilidade de um confronto jurídico com o Ministério Público. É o que está acontecendo em muitas obras.

Cito o PPA da região amazônica, que apresenta rodovias, hidrovias e infra-estrutura para energia elétrica. Obras dessa natureza não são tão simples de serem executadas por conta do que já foi mencionado.

Estamos evoluindo no sentido de um debate muito interessante e rico em toda a região, principalmente com os atores da sociedade organizada, para estudarmos melhor todos esses propósitos apresentados no PPA; apresentarmos as nossas idéias, a nossa compreensão, e até acelerarmos a construção desses empreendimentos.

Hoje, temos consciência de que a infra-estrutura brasileira é insuficiente, é incapaz, é impotente para o desenvolvimento que todos almejamos. Afirmou-nos um estudioso que, durante muitos anos, principalmente no que diz respeito ao sistema de transporte, o Brasil "sedentarizou" a sua economia sobre rodas de caminhões – priorizou as suas rodovias. As rodovias dão maior velocidade ao transporte, facilitam o porta a porta, mas é inviável quando se pensa em milhões e milhões de toneladas: fica um sistema insuficiente, incapaz de atender sozinho.

Vi essa interligação desses modelos de transporte no PPA. Na nossa região, cada estrada construída é uma possibilidade a mais de desmatamento. O que estamos querendo dizer é que pode haver um outro tipo de aproveitamento das nossas hidrovias e, principalmente, algumas ferrovias de interligação dessas vias, para que possamos fazer grandes transportes naquela região. E aí, nós estaremos garantindo também que a comunidade local possa usufruir desses benefícios.

Sr. Presidente, era isso o que eu desejava dizer, neste momento. Agradeço pelo entendimento havido, o que me possibilitou falar em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, notícias de jornais de hoje, de O Estado de S. Paulo e outros, trazem: "Brasil vai testar novo modelo de investimento", dando conta de que o Sr. Ministro da Fazenda teria feito um acerto inicial com o Fundo Monetário

Terca-feira 27 10991

Internacional, de forma a retirar esses investimentos da conta do superávit. Diz o Ministro Palocci que "o FMI aprova a idéia de olhar a questão das empresas estatais e dos investimentos públicos a partir de uma ótica de valorizá-los pela sua produtividade e por suas taxas de retorno". O Brasil será um dos países pioneiros nessa área.

Foi feita, ainda, outra consideração no artigo de O Estado de S. Paulo, que afirma:

> As carteiras de empréstimos do BID [Banco Interamericano de Desenvolvimento] e, especialmente, do Bird [Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, e do Banco Mundial] para países de renda média, como o Brasil, estão caindo, em parte porque as duas instituições deixaram, nos últimos anos, de apoiar projetos de infra-estrutura.

> Um estudo recente do Fundo constatou que a queda dos investimentos em infra-estrutura na América Latina – de US\$70 bilhões, em 1998, para US\$30 bilhões 2001 - tornou-se um obstáculo para o crescimento da região. A queda desses investimentos aconteceu porque, ao contrário do esperado, o setor privado não substituiu o setor público.

Isso é verdade.

Tem sido comentada pela imprensa e aqui no plenário – eu mesmo já o fiz – a queda de investimentos no setor elétrico brasileiro que, na década de 80, teria atingido US\$13,5 bilhões por ano, caindo, na década da 90, para cerca de US\$6,2 bilhões por ano. Essa queda foi lamentavelmente consistente, uniforme, não foi abrupta, veio ano a ano caindo e continuou esse processo nos anos de 2001 a 2003. Mas é preciso, efetivamente, que essa redução pare.

Isso ocorreu, inicialmente, pela redução da capacidade do Estado. Esses números não se referem apenas ao Brasil, vimos também aqui citados os países da América Latina. Os Estados, de uma forma geral, não tiveram capacidade de investir, pela redução dos financiamentos do Banco Mundial, do Bird e do BID, e também por um sistema de privatização que não cumpriu seus objetivos, aqui e em outros lugares.

Mas é preciso lembrar que as causas continuam até hoje, Sr. Presidente. Temos os mesmos problemas: redução de investimentos, falta de financiamento pelos bancos, como BID e Bird, e o sistema de privatização não funcionando como deveria. É por isso que na época, no Ministério de Minas e Energia, buscamos a parceira público/privado que se analisa agora, que, de uma certa forma, antecedeu o PPP quando construímos o programa prioritário de termoeletricidade, logo depois chamado programa emergencial de termoeletricidade. Ele tinha que gerar 11 mil megawatts em guatro anos: só poderia ser feito por meio de um programa termoelétrico que equivaleria a se construir, em quatro anos, a major usina do mundo: a de Itaipu. Evidentemente. esse programa deveria ter sido feito antes e também teria que ser feito por meio de termoeletricidade, mas essa era a única forma de gerar. Tinha que ser a gás para utilizarmos o gás, sem utilização, da Bolívia, inclusive com financiamento do BID. Sem financiamento. seria inviável.

Esse programa prioritário de termoeletricidade, que hoje permite uma folga na geração de energia no País, está dando tempo suficiente para o aperfeiçoamento de um novo marco regulatório para que se aprove o PPP. Acho absolutamente fundamental que esse projeto, que já tramita no Senado, seja aprovado e que possam ser retomados os investimentos nesse setor.

Não foi apenas o setor de energia elétrica que sofreu com todo esse tipo de restrição, sobretudo a do Fundo Monetário Internacional. Não fosse essa restricão do Fundo Monetário Internacional, a Petrobras, há alguns anos, teria sido capaz de produzir mais 200 mil barris/dia, o suficiente para deixar o País auto-suficiente. Isso não aconteceu devido às restrições do Fundo Monetário Internacional.

É extremamente importante que este assunto, que está sendo conduzido pelo Ministro Palocci, tenha um bom final, porque ainda precisamos fazer muita coisa na área de gás natural, Sr. Presidente. Precisamos levar o gás para o Centro-Oeste, para o Maranhão e para o Piauí; fazer a interligação do Sudeste com o Nordeste e construir o gasoduto entre Manati e Salvador, para que daqui a dois anos o Nordeste não venha a ter problema de energia, ainda que hoje seja garantida pelas chuvas abundantes nas cabeceiras do rio São Francisco. Mas é preciso fazer o gasoduto de Urucu-Porto Velho e o de Urucu-Manaus.

Entendo que, neste momento, é de alta prioridade que este assunto seja resolvido dessa forma, mas que não é a solução dos problemas de crescimento do País. Esses investimentos, sobretudo guando liberados os da Petrobras, não seriam os prioritários para puxar um crescimento do País, mesmo porque, no caso da Petrobras e em alguns casos do setor elétrico brasileiro, eles acabam se realizando, efetivando-se no exterior.

Penso que a melhor solução para melhorar o desempenho da nossa economia e para que haja crescimento seria uma redução do superávit primário, mas entendo a propriedade da ação que o Governo, neste momento, toma em relação a essa questão do investimento dentro dos critérios do FMI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Concedo a palavra ao ilustre Senador João Ribeiro, do Estado do Tocantins, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art.14, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para falar do salário mínimo, até porque a esperança do trabalhador brasileiro, sobretudo daqueles que votaram no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é de que o salário mínimo melhore, porque houve o compromisso, durante a campanha eleitoral, de dar uma vida mais digna ao trabalhador brasileiro, sobretudo àqueles que vivem com essa remuneração.

Sabemos que em muitos Estados brasileiros, quando se trata de poder público, os governadores estabelecem um piso salarial diferente do vigente à época. E trago aqui como exemplo o meu querido Estado do Tocantins: quando o salário mínimo era de R\$150,00, o Governador da época, o ex-governador Siqueira Campos, estabeleceu um salário mínimo de R\$300,00. Assim, o trabalhador que ganhava menos dos cofres do Estado, recebia dois salários mínimos. Temos, então, esse exemplo para dar ao País e sabemos que outros Estados também o têm, como o Rio de Janeiro.

A discussão do momento é a expectativa gerada em torno deste tema bastante polêmico, pois a área econômica defende um salário mínimo de até R\$259. Mas já se fala em R\$270,00 e R\$280,00.

Assomo, pois, a esta tribuna para pedir ao Presidente Lula e, sobretudo, ao Ministro da área econômica que aumente o salário mínimo para pelo menos R\$300,00. Além disso, também gostaria de dizer que não é verdade que um Município não possa pagar um salário mínimo de R\$280,00 ou de R\$300,00 porque a prefeitura poderia quebrar. O Tocantins talvez seja o Estado que apresente um dos menores índices de FPM – 0,6% – a exemplo das pequenas prefeituras, sobretudo as do Norte e Nordeste do País. Mesmo assim, tenho certeza de que o chefe do Poder Executivo daquela cidade estará, sem sombra de dúvida, envidando todos os esforços no sentido de honrar esse salário para os trabalhadores, porque é muito pouco para um trabalhador receber apenas R\$300,00.

E estou vendo o Senador Paulo Paim, inclusive, inspiro-me em S. Exª, neste momento, que é o grande defensor do trabalhador na questão do salário mínimo. Senador Paulo Paim, estou defendendo um salário mínimo de pelo menos R\$300,00, o que já é muito pouco, mas que daria um alento àqueles que tem a

expectativa de que o salário mínimo venha a melhorar durante o Governo do Presidente Lula. E quem está falando, Senador Paulo Paim, é um Senador que mesmo sendo de Partido de Oposição, sempre vota com o Governo, e V. Exª e esta Casa sabem disso. Não votei no Presidente Lula nas eleições passadas, mas o nosso Estado e toda a nossa Bancada – sobretudo os sete Deputados e os três Senadores – temos acompanhando o Presidente Lula e votado com o Governo porque consideramo-lo no caminho certo.

Sendo assim, temos moral para cobrar e pedir ao Governo que tenha um pouco de compaixão daqueles que precisam de ter um mínimo para a sua sobrevivência. Um salário mínimo de R\$300,00 é o que estou pedindo hoje.

Espero que os Ministros da área econômica: O Ministro Antonio Palocci, o Ministro Guido Mantega e, sobretudo, o Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu, Aldo Rebelo e o Presidente Lula ouçam a voz deste Senador humilde, que veio do interior do Estado do Tocantins, Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, para ser mais uma voz em defesa do trabalhador brasileiro, dos mais humildes. E digo isso porque quem recebe salário mínimo, Senador Paulo Paim, são os mais humildes, os que têm pouca escolaridade e, portanto, tiveram menos oportunidades na vida de se preparar para receber um salário melhor.

E é em defesa desses que vim, hoje, à tribuna. Também vim para dizer que já que o Governo não pode dar mais, visto que a área econômica não acredita ser possível, de acordo com os cálculos — e sabemos que o País está com excesso de arrecadação —, que o Governo faça um esforço para dar pelo menos R\$300. E já que o Presidente Lula pretende fazer o anúncio do salário mínimo nesta semana, que no dia 1º de maio o trabalhador tenha uma notícia mais alentadora: um salário mínimo de R\$300,00.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul, por cessão do Senador Marco Maciel, do PFL do Estado de Pernambuco.

V. Exª, Senador Paulo Paim, dispõe de 20 minutos estratégicos, concedidos por esta Casa, para o uso da palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna, e não poderia ser diferente, nesta semana em que nos aproximamos do dia 1º de maio, para falar sobre o Dia Internacional do Trabalho. Prefiro dizer dia internacional do trabalhador, porque quem trabalha é o trabalhador,

o que não quer dizer que os empregadores também não trabalhem. Esse dia é uma homenagem a todos aqueles que trabalham, independente de serem empregados ou empregadores.

No último fim de semana, em viagem ao Rio Grande do Sul, fiz um roteiro pelo litoral norte. Há quinze dias, já havia feito outro roteiro pelo litoral sul. Nesse período, passei por aproximadamente 30 cidades e notei que há uma expectativa muito grande em relação ao novo valor do salário mínimo, que será anunciado esta semana pelo Presidente da República.

Cada vez mais estou convencido - e os números que citarei nesta tribuna são realistas - de que de 112 a 115 milhões de pessoas dependem dessa decisão, ou seja, quase dois terços da população brasileira. Os aposentados e pensionistas também têm essa expectativa. Há atualmente, no Brasil, cerca de 22 milhões de aposentados e pensionistas que aguardam a decisão do percentual de reajuste do mínimo, pois isso irá interferir nos seus vencimentos.

Entendemos que o percentual de reajuste a ser assegurado não pode ser vinculado ao salário-família. Salário-família, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e renda mínima são coisas diferentes, e vou ater-me somente ao salário mínimo. Não tenho nada contra - muito pelo contrário, sou totalmente a favor - a que essas outras medidas que melhoram a vida do traba-Ihador também sejam atualizadas.

Os argumentos que tenho ouvido contra o reajuste do salário mínimo não se sustentam com dez minutos de debate. O que mais se diz ultimamente é que as Prefeituras não resistiriam ao reajuste do salário mínimo. Pois bem, Sr. Presidente, recebi a seguinte carta, que passo a ler:

Caro Senador Paim,

Na qualidade de Presidente da Associação dos municípios da região centro do Rio Grande do Sul - AM CENTRO, e membro do conselho de prefeitos (são os 24 presidentes de associações regionais) da FAMURS, encaminhei proposição, que foi aprovada à unanimidade na assembléia ordinária dos conselheiros, realizada na sede da federação em Porto Alegre, no último dia 19 de abril; nela expressamos o apoio dos municípios gaúchos a um salário mínimo nacional de, no mínimo, R\$ 300,00, assunto de forte ação Parlamentar deste eminente Senador.

Nossa manifestação que será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tem o intuito de demover a argumentação do executivo federal que um aumento acima dos patamares inflacionários inviabilizaria as gestões municipais, não podemos permitir que as municipalidades, esferas de governo tão importantes para a construção da cidadania e diminuição da pobreza e das desigualdades sociais seja empecilho para o melhoramento da renda de nossos trabalhadores. [sic]

Passa-se a impressão para a sociedade de que são os Prefeitos que não querem o aumento do salário mínimo. Não sei a que partido ele pertence, mas vou ler o nome do cidadão. Continua:

> Um grande abraço, e continues com tuas fortes posições em defesa da ética, da moralidade pública e daqueles mais necessitados.

Ivori Antonio Guasso, Prefeito de Nova Esperança do Sul, Presidente da AM CENTRO.[sic]

Sr. Presidente, gostaria de convidar as Sras e os Srs. Senadores a participarem do seminário "Desemprego e Renda", que promoveremos amanhã, na Sala 2 da Ala Nilo Coelho do Senado.

Um dos convidados é o Sr. Márcio Pochmann, Professor da Unicamp, Secretário do Município de São Paulo e Economista. Recebi uma preliminar do seu discurso, no qual afirma que, com o aumento do salário mínimo quem mais ganha são as Prefeituras, porque é reativada a economia interna do Município, e os próprios Estados. Ele provará, amanhã, que inúmeros Estados terão um aumento de R\$ 140 milhões na sua receita, graças ao aumento do salário mínimo.

Traremos também o Sr. José Pastore, Professor da Universidade de São Paulo e Consultor da Confederação Nacional da Indústria; o Sr. Jorge Arbache, Professor da Universidade de Brasília, e os consultores do Senado estarão representados pelo Sr. José Pinto da Mota Filho.

Nossa intenção é fazer um amplo debate, com os empresários, que participarão dos trabalhos à tarde, com as centrais sindicais e com as confederações, sobre um tema que mexe com as nossas vidas, que é emprego e renda.

Qualquer pesquisa feita neste País - já falei sobre isso em outra oportunidade - revelará que a maior preocupação dos brasileiros é com o desemprego - e, claro, com a violência também. Mas sabemos que a violência é decorrência do desemprego e da falta de renda. Se fizermos o País voltar a crescer, se assegurarmos ao nosso povo o direito ao trabalho e a uma renda decente, com certeza, a violência diminuirá.

Essa meninada, que muitas vezes se obriga ou é induzida a ir trabalhar para o narcotráfico, poderia estar estudando, trabalhando e ajudando a família.

Dizia, outro dia, que sinto muito orgulho em falar que, com 12 anos, eu tinha carteira assinada, era estudante do Senai e recebia da Vinícola Rio-Grandense meio salário mínimo, o que me ajudou muito.

É chegado o momento de se pensar em outras alternativas como a do ensino profissional, para que essa meninada possa estudar em escolas técnicas, receber uma ajuda de empresas particulares, a exemplo do caso do Senai a que me referi, e estar preparada para enfrentar a disputa no mercado de trabalho e na busca de um salário decente.

Sr. Presidente, não poderia encerrar meu pronunciamento sem uma referência ao parecer que o Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, enviou, na última sexta-feira, ao Supremo Tribunal Federal, considerando inconstitucional a taxação de inativos da Previdência Social.

Eu já havia alertado – está registrado nesta Casa – que seria grande a possibilidade de a contribuição dos inativos ser considerada inconstitucional, por ferir direito adquirido – queiram ou não alguns – e reduzir vencimento, o que é proibido pela Constituição.

Se nós, que somos Parlamentares da Base do Governo, tivéssemos aprovado a PEC paralela na Câmara dos Deputados, a situação seria outra. Por quê? Porque, na PEC paralela, asseguramos a paridade, que garante o direito do aposentado e do pensionista, a transição, o subteto, o direito à aposentadoria para a dona de casa. Também asseguramos que inativo com doença incapacitante - diria que 95% dos inativos com mais de 65 anos possuem uma doença incapacitante – não pagaria os tais 11%, a não ser acima de um limite de R\$ 4,8 mil. Os aposentados por invalidez e os considerados deficientes também não pagariam. Mas, infelizmente, a PEC Paralela, apesar de toda a nossa batalha no Senado, até o momento, não foi aprovada. Então, fica aqui mais um apelo para que o acordo seja cumprido.

Sr. Presidente, nesse fim de semana, fiz uma palestra para cerca de 500 estudantes de Direito da URG, no Rio Grande, sobre emprego, renda, dívida interna, dívida externa, reforma tributária. A pergunta mais dura do plenário foi: "Senador Paim, como ficou a PEC Paralela?" A sociedade brasileira não aceita que a palavra empenhada e o acordo firmado não sejam cumpridos.

Por isso, mais uma vez, apelo à Câmara dos Deputados, em nome da boa relação entre os Poderes – não só Senado e Câmara, mas também Poder Executivo, porque o acordo foi firmado com o Governo –, para que a PEC Paralela seja votada rapidamente.

Durante a palestra, disse-me uma estudante, cuja opinião respeito: "Muito bom o discurso, mas, para mim, só há sentido se a PEC Paralela for aprovada, porque senão dará a impressão de que o Senado Federal participou de uma grande farsa." Mas sabemos que não foi assim. Nenhum Senador participou de farsa nesta Casa. Aprovamos a PEC nº 67 com o compromisso de aprovação da PEC nº 77, em nome de uma relação saudável, em nome da palavra empenhada, que para nós é sagrada.

Sr. Presidente, tenho quase 18 anos de Congresso Nacional 16 anos na Câmara dos Deputados e quase dois anos no Senado Federal e nunca vi um acordo firmado não ser cumprido, não apenas por mim, como também pelos demais Parlamentares. Acordo firmado, votado, documentado, escrito, gravado, anunciado ao País não tem como não ser cumprido.

Por essa razão, reitero este apelo de que a PEC paralela seja votada, nos moldes em que foi acordada por todos nós. O acordo não foi feito apenas com a Senadora Ideli Salvatti, com o Líder Aloizio Mercadante ou com o Senador Tião Viana. E quero aqui deixar registrada a minha total solidariedade ao Líder Tião Viana, Relator da matéria, que empenhou sua palavra com todos os líderes. Acompanhei S. Exª, e, como alguns dizem, ajudei a avalizar a idéia. Avalizei e faria novamente.

E, na mesma palestra – conto isso até como forma de desabafo –, outro estudante me perguntou: "Senador Paulo Paim, por que V. Exª votou na PEC nº 67? Afinal, com o seu aval, outros Senadores que estavam em dúvida também votaram e aprovaram a PEC nº 67."

Então, apresentei a todos os presentes naquela sala a seguinte situação: suponhamos que vocês fossem Senadores e, ao serem perguntados pelo Senhor Presidente da República e seus principais Ministros o que consideravam importante incluir na PEC nº 67. respondessem: a garantia da paridade, regras de transição, o subteto, a não-contribuição dos inativos em alguns casos, enfim, sete pontos básicos. Ao que o Presidente respondesse: "Muito bem, então, vote favoravelmente à PEC nº67 que eu garanto a aprovação de todos esses pontos na PEC paralela". O que vocês fariam? O plenário ficou em silêncio. Até mesmo essa moca, que tem ligação direta com o PSTU - e tenho respeito a todos os Partidos -, ficou em silêncio, não respondeu. E estou falando de um Presidente da República de um país continental, que tem repercussão no mundo, de um Presidente que ficou entre as cem pessoas de maior destaque no mundo.

Se hoje o fato se repetisse, eu confiaria de novo na palavra do Presidente. E o plenário ficou em silêncio. Estou contando o fato e sei que grande parte daqueles estudantes está me ouvindo. Ficou em silêncio absoluto, ninguém disse que não votaria como nós votamos. Ou seja, o plenário assumiu que vale a palavra do Governo e do Senado da República.

Por isso, votamos favoravelmente à PEC nº 67 e votaríamos de novo. Ainda não acredito que chegaremos a junho sem que a PEC paralela tenha sido votada, porque todos sabemos que, em junho, terminará o ano legislativo. Se não votarmos até junho, não se votará nunca mais.

Aí alguém pergunta: "Qual será a sua posição se não for votada a PEC paralela até junho?" Então, cada um seguirá o seu caminho. Isso faz parte da vida, é um processo natural. Mas acredito que ela será votada.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Senador Paulo Paim, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) - Senador Ramez Tebet, V. Exª também esteve no Rio Grande do Sul, no mesmo auditório da UFRGS em que eu fiz essa palestra sobre a PEC paralela.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – É verdade. Quando vi V. Exª na tribuna, disse logo ao Senador Maguito Vilela que o assunto deveria ser salário mínimo ou PEC paralela, porque, em ambos os assuntos, V. Exª é o campeão, é um homem firme, um homem de decisão. Nunca deixei de compartilhar do seu pensamento a respeito da PEC paralela. V. Exª sabe que, desde o primeiro momento, estivemos juntos nisso. Participei, não tanto quanto V. Exª, porque, para não atropelar as coisas, sempre aguardava a sua iniciativa, já que V. Exª sempre esteve à frente dessa matéria tão importante para valorização do servidor público e do serviço público do Brasil. Senador Paulo Paim, esta matéria é de tal ordem importante que precisa ter uma solução. V. Exª tem razão, porque o Governo do Presidente Lula está contabilizando a seu favor as reformas aprovadas. Quando se falava em reforma da Previdência ou reforma tributária, as coisas não andavam. Isso está contabilizado a favor do Governo, mas, dagui a alguns dias, o Governo vai sofrer um saldo negativo nessa contabilidade que, hoje, ainda lhe é favorável, em matéria de contas públicas. Por quê? Porque a reforma tributária, por exemplo, não está completa. Veja que é apresentado ao mundo como se o Brasil tivesse reformulado o seu sistema tributário. E ele não está reformulado, porque ainda pagamos uma das mais altas cargas tributárias do mundo. E parte dessa reforma tributária encontra-se na Câmara dos Deputados. A reforma da Previdência, que era considerada imprescindível para a normalização das contas públicas, para a questão fiscal do País, a ponto de levar ao sacrifício o servidor público, também não está totalmente aprovada. E há duas razões para isso. A primeira delas, Senador Paulo Paim, sobre a qual falarei rapidamente, não nos compete e representa um ônus que V. Exª, eu e todo o Senado carregamos; a contribuição dos inativos. Votamos essa matéria, mas ela significa um ônus pesado. Lá em meu Mato Grosso do Sul, os funcionários me abordam. Mas nós confiamos na palavra do Governo e fizemos um acerto de que a PEC paralela seria votada na convocação extraordinária do Congresso Nacional. Não fosse a PEC paralela, não teríamos tido a convocação extraordinária do Congresso; mas, infelizmente, a matéria não foi votada, como continua sem ser votada até hoje. Sobre a questão dos inativos, o Procurador da República deu um parecer que não sabemos se o Supremo Tribunal Federal acatará. De qualquer forma, estavam certos, parece-me, os que questionavam se não estaríamos retirando um direito adquirido. Esse foi o dilema vivido por todos nós. Diria até que foi um tormento. O mês de abril já está terminando, como V. Exª salientou, e não votamos a PEC paralela. A partir de junho, todos estarão envolvidos com as eleições. V. Exª tem extrema razão. Urge que tenhamos credibilidade. Estamos vendo que a credibilidade da classe política está cada vez menor, por culpa das instituições políticas, é verdade. A culpa é nossa. Esse é um exemplo. A Nação inteira acompanhou o empenho da palavra das mais expressivas lideranças políticas do País, e nada aconteceu. Nossa credibilidade caiu a tal ponto que, conforme resultado de pesquisa de opinião realizada na América Latina, o povo, bastante descrente com a situação, está colocando a democracia em segundo plano. E um dos requisitos indispensáveis para a democracia é a credibilidade, a confiança, porque é nesse regime que o povo elege os seus representantes. Urge que o Presidente da República chame imediatamente os Líderes e lhes diga o seguinte: "Há esse compromisso; vamos liquidar a fatura. Temos esse compromisso com o servidor público, com a Nação brasileira. Então, vamos liquidar essa fatura, vamos votar imediatamente a PEC paralela". Senador Paulo Paim, esta é uma das poucas vezes – senão a única - em que estou presenciando uma grande demora para se honrar um compromisso político, a ponto de nos levar à desesperança do seu cumprimento. Portanto, eu me somo a V. Exª e faço um apelo ao Presidente da República, aos articuladores políticos

do Governo, no sentido de que atentem para esse fato, porque a reforma tributária ainda não terminou; dela depende a reforma da Previdência. Há outras reformas em andamento. Daí eu me congratular com V. Exª e pedir licença para também fazer, como sempre o tenho feito aqui, este apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente de República. Já não se podem mencionar apenas os articuladores políticos do Governo; já se deve dirigir diretamente ao Presidente da República. Tenho certeza – e V. Exª tem mais do que eu – de que Sua Excelência tinha conhecimento de que a PEC paralela era imprescindível para a conquista de alguns votos no Senado da República. Parabenizo V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) - Cumprimento V. Exª pelo aparte, que deu um brilho especial ao meu pronunciamento.

Digo a V. Exª que, há praticamente duas semanas, tive uma reunião com o Ministro José Dirceu e uma Bancada de Deputados Federais para discutir o estatuto da igualdade racial, que apresentamos há mais ou menos cinco anos — mas esse não é o eixo deste debate. E o Ministro José Dirceu abriu a reunião mencionando a PEC paralela. S. Exª disse mais ou menos o que V. Exª acabou de dizer. O que disse o Ministro? "Paim, é preciso que, de uma vez por todas, votemos a PEC paralela na Câmara, sem que ela tenha necessidade de voltar ao Senado".

Se eu sinto que há essa vontade – desculpe-me a expressão –, "que raios" há por trás dessa PEC que não avança na Câmara? Ouvi comentários favoráveis do Presidente, do Ministro e os ouço dos meus Líderes, por unanimidade, no Senado. Não há uma pessoa no Senado que seja contra a votação da PEC paralela. "Que raios" há na Câmara dos Deputados que não permite que ela seja votada?

Não acredito que essa seja somente a vontade do Relator, Deputado José Pimentel, até porque, se isso for verdade, S. Exª estará comprando uma briga com o conjunto da sociedade brasileira, o que não é bom para ninguém.

Concluo agradecendo a V. Exª, inclusive pela tolerância, na certeza de que o salário mínimo, que será anunciado até 1º de maio, será definido à altura da expectativa gerada pelo povo brasileiro, e espero que a PEC paralela seja votada rapidamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Antes de conceder a palavra ao Senador Maguito Vilela, acaba de adentrar o recinto o Senador Ramez Tebet, que está inscrito para usar da palavra. Pergunto ao Senador Ramez Tebet se S. Exª permuta com o Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

O Senador Ramez Tebet concede a permuta.

Concedo, então, a palavra ao Senador Maguito Vilela, do Estado de Goiás, Vice-Presidente do PMDB nacional.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero me solidarizar com o ilustre Senador Paulo Paim e também com o Senador Ramez Tebet com relação à PEC paralela. Os argumentos de ambos os Senadores não podem ser desmentidos.

Quero também me solidarizar no que diz respeito ao salário mínimo. Creio que chegou o momento de corrigirmos essa distorção gritante e absurda que existe no Brasil há tantos e tantos anos. Aliás, todos os estudos feitos neste País dão conta de que o salário mínimo é um dos grandes indutores da pobreza.

Quero dizer a V. Exª, Senador Paulo Paim, a todo o Senado e a todo o Brasil, que eu o apoiarei e votarei na melhor proposta de salário mínimo para o Brasil. Quanto mais alto melhor.

O argumento de que as prefeituras não vão dar conta é muito simplista, muito simplista! Até porque um salário mínimo condizente estimula e reforça, sem dúvida, o consumo interno. Quem recebe melhor compra mais, consome mais, paga mais impostos e, afinal, contribui para uma arrecadação maior. Enfim, é uma roda que só traz benefícios positivos.

Tenho certeza absoluta de que precisamos e devemos corrigir o salário mínimo de uma forma mais contundente, de uma forma mais ousada, e acredito muito na competência daqueles que comandam o País hoje – aliás, os que o comandam hoje sempre defenderam um salário mínimo digno; acredito neles.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assomo hoje a esta tribuna para saudar uma comemoração muito especial, ocorrida no dia 19 de abril, o Dia do Exército Brasileiro, que se configura em uma data de enorme significado patriótico, por se tratar de uma instituição que cumpre suas funções institucionais e de defesa da pátria com brilho, dignidade e muita altivez.

E por que se comemora o Dia do Exército exatamente no dia 19 de abril? Por tratar-se do dia em que se relembra a memorável Batalha dos Guararapes, de 1648, quando os combatentes brasileiros derrotaram nada menos que três mil invasores da Companhia das Índias Ocidentais, num feito realmente épico.

No dia 19 do corrente mês, em todo o País, várias atividades marcaram a passagem desta data. Foi um momento oportuno para refletirmos sobre o papel fundamental do Exército brasileiro.

Da importância que esta histórica tribuna me empresta neste momento, presto a minha homenagem e registro o meu reconhecimento a esta importante instituição. Sinto-me à vontade para falar do Exército brasileiro, porque pude conhecer por dentro a instituição.

Nos anos de 1969 e 1970, tive a honra de servir ao País como soldado do Batalhão da Guarda Presidencial, o BGP, em Brasília. Foi um período rico em aprendizado, em que recebi os ensinamentos fundamentais para a formação do meu caráter e do meu comportamento.

Em todos os momentos da minha vida pessoal e pública, em circunstâncias favoráveis ou não, tenho-me utilizado dos ensinamentos dos nossos comandantes e instrutores: serenidade, humildade, honestidade, amor à verdade e ao trabalho, firmeza, disciplina, lealdade e, acima de tudo, amor consciente ao Brasil e ao seu povo.

As lembranças que tenho do meu período no Exército me emocionam. No BGP, batalhão que sempre teve o conceito de unidade de elite, vivi o momento mais marcante da minha juventude. Foi quando recebi das mãos do Comandante General Manuel de Jesus e Silva o Diploma e a Barreta de Praça Mais Distinto, uma honraria concedida àqueles soldados que se destacam pelo desvelo, disciplina e pelo mérito intelectual demonstrado no exercício do serviço militar.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os historiadores nos contam que a origem do Exército brasileiro remonta às primeiras décadas que se seguiram ao Descobrimento. Naqueles primeiros instantes de nossa formação, a tarefa mais importante do que era o embrião do Exército foi uniformizar a administração, conter insurreições e combater os conquistadores que ameacavam nossas costas.

Nos meses seguintes à Independência, em 1822, a atuação do Exército foi decisiva para derrotar as tentativas de fragmentação territorial. A manutenção da unidade nacional é decorrente, em grande parte, de suas ações, e, em particular, da ação do grande brasileiro Duque de Caxias.

Em 1917, na efervescência da Primeira Guerra Mundial, o Exército foi chamado a intervir no conflito. O Brasil, que até aquele momento estava neutro, reagiu com coragem diante da inaceitável agressão por parte da Alemanha, quando torpedeou o nosso navio mercante Paraná.

Daí em diante, até o final do confronto, pela primeira vez em sua história, missões militares brasileiras partiram com destino ao cenário de guerra, cooperando com a vitória final das tropas aliadas.

Vinte e cinco anos mais tarde, em 1942, o País anunciou o rompimento de suas relações diplomáti-

cas com a Alemanha, Itália e Japão, que formavam as forças do chamado Eixo. Novamente agindo em defesa da soberania ferida pelas agressões alemãs, o Exército partiu para enfrentar um conflito mundial de grandes proporções.

Na planície que borda o mar Tirreno, deu-se o batismo de fogo das tropas brasileiras. Mas foi sobretudo em Monte Castelo, em Montese e em Fornovo, em meio à chuva persistente, às nevascas inclementes e ao frio insuportável, que nossos combatentes mostraram a sua fibra em ação. A tomada de Montese foi um marco. Foi lá que se travou o combate mais sangrento e mais importante da campanha de nossas tropas na batalha dos Apeninos.

Nos dias de hoje, o Exército continua absolutamente ajustado à realidade do Brasil. Em todas as fronteiras, atua para prover a segurança. No ensino, tem ajudado a formar novas gerações. Investindo na pesquisa de novas tecnologias, agrega conhecimentos ao País.

Em pleno início do século XXI, depois de muitas eras que marcaram o nascimento e a estruturação do Exército brasileiro, o crescimento do mercado clandestino de drogas e armas nos impõe novos desafios. Há poucos meses, em meio a um aprofundamento da crise de segurança no Rio de Janeiro, o Exército foi chamado às ruas para evitar o pior. E novamente, agora, estuda-se a possibilidade da interferência de forças militares para conter a escalada do pânico nas favelas cariocas.

É esse o nosso Exército: composto de homens e mulheres de todos os cantos do País, uma instituição que cultua as mais caras tradições de bravura, sacrifício, disciplina e desprendimento; que nunca, em momento algum, se furtou ao dever de ajudar o País e seu povo. Por isso mesmo, trata-se de uma instituição que goza da credibilidade, da admiração e do respeito de toda a sociedade brasileira.

Nesta tarde de hoje, registro os meus mais sinceros cumprimentos e homenagens ao Exército brasileiro, pela passagem do dia 19 de abril, aos comandantes, aos oficiais, aos soldados. Minhas saudações aos membros do glorioso BGP, onde, como já disse, tive a oportunidade de servir como soldado, montando guarda nos palácios de Brasília, na Esplanada dos Ministérios e na Granja do Torto, participando, enfim, das atividades do Exercito.

Aproveito para fazer uma homenagem póstuma ao Tenente-General Joaquim Xavier Curado, o primeiro goiano a alçar a patente de general no Exército brasileiro, como bem me lembrava, na tarde de ontem, meu amigo do BGP, o sargento Mulato. Hoje, o batalhão

de Goiânia tem o nome do querido General Joaquim Xavier Curado.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muita honra, ouço o brilhante Senador Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT - RJ) - Senador Maguito Vilela, quero cumprimentar V. Exª e tomar parte do discurso que faz, com muita justeza e propriedade, de homenagem ao garboso e heróico Exército brasileiro, na passagem do seu aniversário. Realmente, nosso Exército somente tem dado aos brasileiros motivos de admiração e de justo orgulho. Com grande prazer, cada um de nós escuta palavras como as que V. Exª profere nesta tarde. É claro que poderíamos rememorar episódios grandiosos de atuação do nosso Exército na defesa de nossa Nação V. Exª os está evocando nas suas palavras, mas eu gostaria de acrescentar uma dimensão do nosso Exército que não costuma ser referida nas lembrancas patrióticas dos brasileiros. Lembro a contribuição enorme do Exército brasileiro no nosso desenvolvimento, na ocupação do nosso território. Obviamente, todo esforço de ocupação desta área do Centro-Oeste foi, inicialmente, desenvolvido pelo Exército, com seus batalhões rodoviários e ferroviários, que construíram os caminhos dessa interiorização. Ultimamente, o Exército tem dado importante contribuição ao desenvolvimento tecnológico, com suas instituições. Um exemplo disso é o Instituto Militar de Engenharia - IME, situado no Rio de Janeiro, um órgão de excelência e que nos enche de um orgulho de outra natureza, além daquele episódio, coroado de bravuras, a que V. Exª se referiu, na ocasião da atuação do Exército em defesa da democracia na Itália. Essa dimensão tecnológica também é de extrema importância. E é cada vez maior a contribuição do Exército brasileiro, como aliás das outras Forças Armadas, ao desenvolvimento e à economia do País e, por conseguinte, à Nação brasileira, cuja defesa e engrandecimento constituem o grande objetivo do nosso Exército. Cumprimento V. Exª e manifesto minha contribuição, associando-me nessa homenagem que presta ao nosso Exército.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senador Roberto Saturnino, agradeço a V. Exª as palavras que, sem dúvida, enriqueceram o meu pronunciamento, trazendo, inclusive, contribuições importantíssimas que escaparam ao meu discurso. Agradeço muito o aparte de V. Exª, que enriqueceu, e muito, a minha presença nesta tribuna.

Com muita honra, ouço o aparte do extraordinário Senador Ramez Tebet, do Estado do Mato Grosso do Sul

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) - Senador Maguito Vilela, meus cumprimentos a V. Exª pelo assunto que traz, com categoria, não à consideração do Senado da República, mas no sentido da presença de V. Exª para homenagear o Exército Brasileiro. Nesta oportunidade, repito o que já disse neste plenário anteriormente. Hoje, ouvi o Presidente Lula, por intermédio da televisão, falar sobre o Programa Primeiro Emprego, no Brasil, em que o Governo Federal dá à empresa o direito de receber R\$200,00 por cada jovem admitido em seus guadros, na faixa etária de 16 a 24 anos. Figuei imaginando: - Parece que o Presidente Lula acertou... Penso que, ao invés de fazermos isso, deveríamos, sim, aumentar o efetivo das Forcas Armadas. Como? Colocando nossos jovens nas três Armas para que pudessem aprender civismo, disciplina, hierarquia, valores morais que devem cultivar o espírito humano num prolongamento do que aprendemos no seio de nossas famílias. Penso que seja melhor gastarmos dessa forma, principalmente junto à população mais humilde. Senador Maguito Vilela, V. Exª e eu somos da mesma Região, o Centro-Oeste, e creio que deve acontecer em Goiás o mesmo que acontece em Mato Grosso do Sul. Lá, o jovem tem orgulho de ostentar uma farda das Forças Armadas e de poder aprender um ofício, ter um salário, se profissionalizar, além de aprender a servir e a defender a Pátria. Em suma, aprender tudo aquilo que as Forças Armadas cultuam e sempre souberam cultuar em favor do nosso País. Tomara que o Presidente Lula consiga – isso é fácil, basta dar mais recursos para as Forças Armadas - incentivar a nossa juventude a servir o Exército, a Marinha e a Aeronáutica! Lá, os nossos jovens aprenderão um ofício, se educarão, ajudarão suas famílias e terão orgulho de seu País. Portanto, V. Exª está de parabéns! É importante que as vozes expressivas do Senado, como a de V. Exª, prestem homenagem ao Exército brasileiro.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Exª, Senador Ramez Tebet, que lança uma idéia, a meu ver, fantástica. Realmente, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica teriam melhores condições de preparar os nossos jovens durante esse primeiro emprego. Além do mais, penso que a nossa Pátria se sentiria mais segura com um maior contingente de soldados no Exército, na Aeronáutica e na Marinha.

Sem medo de errar, digo a V. Exª que ter servido o Exército, aqui em Brasília, em 1970, como soldado, foi o meu grande aprendizado. Servindo no BGP, aprendi a cumprir horários, a amar a Pátria, a respeitar a hierarquia, a ter disciplina, a moral, a ética. Naquele época, eu era um jovem do interior, da roça, que aqui cheguei para servir o Exército na Capital Federal.

Penso que isso poderia ser muito importante também para muitos outros jovens.

Agradeço a participação de V. Exª, Senador Ramez Tebet, que, sem dúvida, enriqueceu também o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como dizia o Capitão José Batista de Queiroz, meu Comandante do BGP, em 1969, "o Exército é uma escola de ideais". Aliás, as palavras do Capitão eram sempre sábias – e com elas encerro minha homenagem a essa extraordinária instituição nacional.

No Exército, aprimoram-se as virtudes. Os brasileiros se encontram e se igualam, as raças se unem e os preconceitos se extinguem. Os esforços se conjugam e as histórias se escrevem. O Exército é uma escola onde se formam homens.

Para finalizar, eu gostaria de agradecer ao General Marco Aurélio, da 3ª Brigada de Operações Especiais, sediada em Goiânia, Estado de Goiás, que me honrou também com a entrega da Bandeira Nacional no Dia do Exército, naquela importante Brigada do nosso País.

Era o que eu tinha a declarar, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Edison Lobão. S. Exª dispõe de vinte minutos.

Após a Senadora, falará o Senador Marcos Guerra.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço a V. ExA. e ao Senador Edison Lobão.

Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de saudar o novo General-de-Exército Curado, nosso amigo e pessoa de grande preparo, e que, reconhecidamente, teve o merecimento dessa promoção.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, comunico a V. Exªs que, hoje pela manhã, participei da abertura de um curso universitário de capacitação, em nível superior, realizado pelos Correios em convênio com a UnB, além de outras universidades. E dos 5.000 inscritos, participarão do curso 2.200 servidores públicos. Refiro-me ao curso de Capacitação em *Software* Livre. Essa imensa procura nos causa muito entusiasmo, porque vemos que as pessoas buscam, cada vez mais, explorar esse campo, criando condições de levar bilhões de reais em divisas, anualmente, para fora do

País. Atualmente, o *software* livre já é uma realidade no Brasil, ainda mais agora, com a realização desse curso, que teve uma procura enorme.

Sr. Presidente, realmente isso nos entusiasma, pois é a vontade e a determinação do nosso Governo para que, por intermédio desse veio, possamos cada vez mais economizar divisas e darmos o grito de liberdade às nossas inteligências. É a vitória da independência tecnológica na área da informática, da liberdade das inteligências de brasileiros e brasileiras e, com certeza, um salto gigantesco no crescimento tecnológico do nosso País.

Naquela oportunidade, estava presente o Ministro José Dirceu, que é um dos grandes incentivadores do desenvolvimento do *software* livre. Ali falamos e nos posicionamos em nome do Congresso Nacional, uma vez que o Presidente José Sarney, Presidente do Congresso Nacional e do nosso Senado Federal, é também o presidente de honra da Frente Mista do Parlamento Brasileiro, do Congresso Nacional, da Frente Mista do Software Livre e Inclusão Digital.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar esse momento que, com certeza, é bastante significativo para o Congresso Nacional em especial, uma vez que tanto a Câmara quanto o Senado já vem desenvolvendo o *software* livre.

Sr. Presidente, tenho o compromisso de fazer um registro todas as vezes que assomo à tribuna do Senado da República a respeito de resolvermos a questão, por exemplo, da PEC paralela, que tem de ser aprovada já pela Câmara e da forma que está, para que acabe essa demora na vida de milhões e milhões de trabalhadores, para entender que a reforma da Previdência, por meio da PEC nº 67, foi algo que aconteceu no final do ano passado porque estava assegurada a PEC nº 77, que, portanto, precisa ser aprovada já.

V. Exªs vão se cansar disto, mas, sempre que eu assomar a esta tribuna, falarei sobre este assunto e também sobre a necessidade de liberação de recursos da Cide, contribuição proveniente da venda ou da compra, como se queira, de combustíveis neste País. Pelo menos 10% dessa contribuição, já que não está regulamentada – há 10 bilhões em caixa –, têm que ser liberados. Vinte e nove por cento foram liberados da arrecadação trimestral a partir deste ano diretamente para governadores de Estado – o que é legítimo –, para serem utilizados nas estradas estaduais. Mas que se destinem pelo menos 10% desses recursos, Sr. Presidente, diretamente para os órgãos federais incumbidos da construção, restauração e conservação das estradas federais.

Alguns dirão, como o próprio Ministro Palocci me disse dias atrás, que os recursos para as estradas estão

no Orçamento de 2004. Entendemos isso perfeitamente, Sr. Presidente. Já há quase R\$400 milhões empenhados e apenas R\$36 milhões foram liberados. Por quê? Porque as empresas responsáveis pela conservação e restauração das estradas não estão conseguindo trabalhar por conta das dívidas da famigerada herança maldita — de que alguns não gostam de falar —, que, além de não terem feito muito pelo País, ainda deixaram dívidas. Com relação às estradas, há dívidas de 2000, 2001 e 2002, para as quais é necessária a liberação.

E é isto que peço aqui, mais uma vez: a liberação de, pelo menos, 10% dos recursos da Cide para pagamento desses atrasados. O Orçamento previsto para 2004 responderia às necessidades mínimas para conservação, restauração e construção de estradas federais, mas deste ano em diante. O passado tem que ser pago, sob pena de não conseguirmos continuar esse trabalho.

Antes de falar sobre a violência no campo, assunto para o qual trouxe alguns dados fornecidos pela CPT. como o trabalho intitulado "Conflitos do Campo", quero dizer algumas palavras sobre algo que já foi discutido hoje, agui desta tribuna, por alguns Senadores que já a ocuparam. Refiro-me à necessidade de aprofundarmos a discussão pelo Congresso Nacional, especialmente pelo Senado da República, sobre a definição do salário mínimo. Trata-se de um tema extremamente relevante. daí a necessidade de que se abra um diálogo franco, aberto entre o nosso Governo, o Congresso Nacional e as organizações da sociedade. O salário mínimo, realmente, atinge mais de 100 milhões de brasileiros. Por conseguinte, o momento é de extrema importância para essa discussão, pois diz respeito à vida diária de mais de 100 milhões de brasileiros, como eu já disse. É o sustento, é realmente o mínimo – como o nome já diz – com que se pode contar para a sobrevivência. Por isso, é importante que o discutamos enquanto algo pronto e acabado não vem transitar nesta Casa.

Quero falar também sobre a reforma do Judiciário, que já tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Trata-se de outra discussão que precisamos abrir com antecedência e não apenas no momento da votação. Este é um ano extremamente propício para discutirmos duas reformas, que, do meu ponto de vista, têm que fazer parte da pauta de discussão este ano. Uma já estamos discutindo: a reforma do Judiciário. A outra é a reforma política. Sob o meu ponto de vista, é inviável discutirmos outras reformas sem termos, com muita clareza, discutido e também aprovado a reforma política no País. Após a definição da reforma política, da fidelidade partidária e outras questões mais, com certeza as outras reformas virão na esteira com muita mais facilidade.

Não podemos tergiversar sobre a importância da discussão da reforma política e fazê-la no País. Acredito que a reforma política é a mais importante de todas. Aliás, teria que ter sido a primeira a ser discutida e aprovada, pelo bem do nosso Brasil.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senadora Serys?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB - PR) - Senadora Servs, V. Exª tem razão, a reforma política deveria ter sido a primeira das reformas a ser discutida e votada, e certamente, como bem disse V. Exª, as demais teriam sido realizadas com maior agilidade e, sobretudo, com maior eficiência. Os seus resultados certamente significariam avanços mais expressivos para a consolidação do processo democrático no País. A reforma política é decantada há tanto tempo e foi, lamentavelmente, adiada consecutivamente em outros governos e neste, por culpa do Executivo sim, mas também por responsabilidade do Poder Legislativo, que não assume de fato a sua missão de promover reformas fundamentais para o País, como a reforma política. Temos aí um modelo político retrógrado, ultrapassado, condenado, insistentemente condenado nas eleições, que se reflete em pesquisas que demonstram a descrença generalizada da população em relação às instituições, aos partidos e aos políticos de forma geral. É claro que há outros componentes, como a corrupção e a incompetência administrativa, mas, sem dúvida, o modelo político é retrogrado, ultrapassado sendo causa fundamental da descrença que se generalizou no País em relação a todos nós, políticos brasileiros.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Alvaro Dias. Como V. Exª muito bem disse, acredito que essa reforma é a mais importante de todas. Ela recai fundamentalmente sobre responsabilidade nossa, como V. Exª disse muito bem. Responsabilidade nossa, sim. Precisamos resgatar a credibilidade política, que passa muito pela discussão da reforma política. Essa reforma é responsabilidade primordial e fundamental nossa. Por isso, faço essa provocação hoje desta tribuna.

Espero que o Congresso Nacional, realmente, comece a se posicionar e a exigir que isso venha a acontecer. É um momento extremamente propício e necessário. A partir dessa reforma, as outras acontecerão, como V. Exª também já disse, com agilidade e facilidade, porque, muitas questões estando resolvidas, o resgate da credibilidade sendo construído — o que não vai acontecer num passe de mágica —, teremos mudanças significativas, importantes, mais ágeis e facilitadas em termos das outras reformas que se fazem necessárias.

Quero ainda registrar outro assunto rapidamente. Não sei se será possível ler tudo, mas, se não o for, que fique registrado desta tribuna. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos maiores problemas do nosso País, que nos tem causado preocupação, é a violência no campo. Temos ouvido permanentemente discursos no sentido de que existem invasões, mas também te-

mos a clareza de que o problema não é tão simples, ou seja, não se resume a elas ou à idéia de realizar a reforma agrária ou, ainda, de fazê-la mais rápido.

Infelizmente, o que continua acontecendo – em parte, já foi pior, com certeza – é a violência no campo, que resulta de anos de brutal concentração fundiária e de renda. Os conflitos relacionados à posse da terra explodiram nos últimos vinte anos, estabelecendo uma seqüência de crimes bárbaros e chacinas, que mancharam de sangue os noticiários de todo o mundo. Quem não se lembra dos tristes episódios em Corumbiara e Eldorado do Carajás?

Em recente relatório publicado pela CPT – Comissão Pastoral da Terra, intitulado "Conflitos no Campo", dados consolidados sobre o tema dimensionam sua grave situação.

Está presente o Senador Alvaro Dias, Presidente da CPI da Terra – sou suplente e não tenho lá comparecido, porque sou titular de outras duas –, a qual ouvirá todas as partes interessadas, para fazer um relatório justo sobre a situação da terra no Brasil, mostrando claramente que existe concentração de terras e apropriação indébita de terras públicas, bem como a necessidade do seu resgate e do uso da desapropriação como instrumento da reforma agrária, a serem acompanhados da divisão da terra e do estabelecimento de uma política especial para a agricultura familiar.

Mais uma vez, digo que a agricultura familiar deve oferecer as condições para o sustento, com dignidade, daqueles que a praticam. Lembro que o ser humano não vive só do pão de cada dia, mas tem outras necessidades que vão do remédio ao lazer. É óbvio que todos sabem quais são as necessidades diárias de uma família. Portanto, Srªs e Srs. Senadores, faz-se necessário implementar um grande programa de agricultura familiar neste País, que garanta não só subsistência, mas também organização.

Do meu ponto de vista, não há nada mais sábio – pode ser até que exista e eu desconheça – do que a organização por meio do cooperativismo de produção e de crédito para o desenvolvimento da agricultura familiar. É necessário que a produção se organize pelo cooperativismo, para que existam outras condições além da subsistência do dia-a-dia, na agricultura familiar.

Defendo a organização dos trabalhadores rurais, inclusive dos que já dispõem de terra e de condições mínimas de trabalho na propriedade, para que, mediante o cooperativismo, melhorem sua qualidade de vida.

Peço, Sr. Presidente, que meu discurso sobre a violência no campo seja publicado na íntegra, uma vez que meu tempo está esgotando-se.

Não há dúvida de que o Governo atual vem adotando uma postura diferente dos anteriores. Observa-se uma efetiva vontade política de promover uma ampla reforma agrária neste País. Porém, reconheço a necessidade de se acelerarem os trâmites legais, para que realmente a questão seja resolvida e para

que, cada vez mais, haja um maior número de famílias assentadas.

Na sexta-feira, estive com o Ministro Miguel Rossetto no maior assentamento de Mato Grosso, o de Antônio Conselheiro, onde há 990 famílias assentadas. Por isso, clamo pela paz no campo. Basta de violência! A questão agrária no Brasil não mais pode ser um caso de polícia, como ocorre em muitos Estados, inclusive Mato Grosso. Sabemos que a solução é difícil, mas possível. O nosso Governo está estimulando a reforma agrária; realmente está procurando fazer com que ela aconteça.

A liberação de R\$ 1,7 milhão, há poucos dias, é a demonstração clara e concreta da determinação e da vontade do Presidente Lula de que a reforma agrária comece a dar passos acelerados em nosso País.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos problemas de nosso País que mais nos tem causado preocupação é a violência no campo. Resultado de anos de brutal concentração fundiária e de renda, os conflitos relacionados à posse da terra explodiram nos últimos vinte anos, estabelecendo uma seqüência de crimes bárbaros e chacinas que mancharam de sangue os noticiários de todo o mundo. Quem não se lembra dos tristes episódios ocorridos em Corumbiara e Eldorado do Carajás?

Em recente relatório publicado pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, intitulado "Conflitos no Campo", dados consolidados sobre o tema dimensionam sua grave situação. Em 2003, houve um aumento de 68,8% no número de assassinatos ligados à disputa da terra, com 73 trabalhadores mortos. A ocorrência de prisões foi 140,5% maior que no ano anterior, tendo o número de famílias expulsas aumentado em 151%.

Sr, Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 2003, o Centro-Oeste assumiu a liderança quanto ao número de pessoas envolvidas em conflitos – cerca de 310 mil, ou 26% do total – e ao número de pessoas despejadas por ação na Justiça – 63 mil, ou 35% do total. A situação lá é gravíssima e extremamente delicada, com ameaças vindas de todos os lados.

Na área rural de Mato Grosso, há um cenário sério de conflito entre os fazendeiros e o MST. O relatório da Comissão Pastoral da Terra constatou que 40,8% da população rural mato-grossense está envolvida nos conflitos! Com 9 pessoas assassinadas no último ano, meu querido Estado apresenta o maior índice de violência relativa de toda a Nação.

João Maria Chaves, Gildenor Moura da Silva, Reginaldo da Silva Santos, Nero Romeu Costa, Júlio Romano de Jesus, todos eles tiveram suas vidas brutalmente ceifadas em nome de uma causa das mais justas e nobres: a busca de um pedaço de terra para produzir. Antes de mais nada, é preciso que as forças policiais apurem todos os casos de violência e que se levem a julgamento todos os envolvidos.

Recentes declarações de importantes dirigentes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra causaram furor e novamente trouxeram à baila essa questão tão explosiva. Abril seria um "mês vermelho", com uma torrente de ocupações que paralisaria o País e colocaria o Governo contra a parede. De fato, também segundo números divulgados pela Comissão Pastoral da Terra, houve um aumento no número de ocupações em relação ao mesmo período de 2003, mas felizmente com um número menor de crimes ligados à questão.

Sr. Presidente, temos de reconhecer que as manifestações do Movimento dos Sem-Terra fazem parte de uma estratégia legítima de pressão política, própria dos movimentos sociais. É absolutamente insensato e irreal querer que os trabalhadores sem-terra aguardem, passivamente, a conclusão do processo, por vezes lento e burocrático, de desapropriação e do posterior assentamento.

Eles podem e devem se mobilizar. O que desejo é que tudo ocorra dentro dos limites da lei e da ordem, e de maneira absolutamente pacífica. Faz-se necessário, por outro lado, que as autoridades policiais combatam a formação de milícias particulares por parte dos grandes proprietários de terra, frontal ameaça ao Estado Democrático de Direito.

Não há dúvidas de que o atual Governo vem adotando uma postura diferente do anterior. Vemos agora uma efetiva vontade política de se fazer uma ampla reforma agrária neste País. Porém, reconheço a necessidade de se acelerarem os trâmites legais e financeiros para que haja o assentamento de um maior número de famílias.

Precisamos desarmar os espíritos e os corpos. O Brasil carece, urgentemente, de uma abrangente redistribuição de terras, algo que almejamos há séculos. A grande exploração latifundiária, retrato de séculos de concentração econômica, deve dar lugar a um espaço rural mais democrático e socializado. Trata-se, todavia, de um processo que não ocorre da noite para o dia, dada a complexidade e os interesses nele envolvidos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, daqui desta tribuna, clamo e suplico por paz no campo. Basta de violência! A questão agrária no Brasil não mais pode ser questão de polícia. Claro que só a resolveremos, de forma definitiva, quando a reforma agrária for uma realidade. Até lá, cabe ao Governo, ao MST e aos proprietários rurais manter aberto um canal de diálogo e entendimento, arrefecendo-se os ânimos e fortalecendo-se nossa democracia.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Octávio. PMDB –PA)
– A Mesa acata a solicitação de V. Exª, Senadora Serys

Slhessarenko, e, nos termos regimentais, determina a publicação do pronunciamento de V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, seria até dispensável a minha palavra, mas penso que deve constar dos Anais da Casa o que vou declarar.

O Estado de S. Paulo publicou ontem que, no meu Governo na Bahia, foram lancados cachorros e soldados com baionetas contra aqueles que pregavam as Diretas-Já, tendo à frente o Presidente Ulysses Guimarães. Hoje, com muita decência, fez a retificação, demonstrando que não foi no meu Governo, mas no do meu sucessor, o Dr. Professor Roberto Santos - antes da Arena e atualmente do PMDB -, errando, entretanto, o ano, que não foi o de 1973, mas o de 1977. Diria mais: não foi em um bairro, mas no centro da cidade. Aqueles que clamavam pelas Diretas-Já se dirigiram para a sede do PMDB, no Campo Grande, ponto central de Salvador, e realmente foram atacados - alguns fugiram, outros reagiram - por cachorros e soldados. Mas, no meu Governo, isso não houve. No meu Governo, o que houve foi a abertura do primeiro congresso da UNE no Brasil, contra a vontade do Governo Federal não só do SNI, como também do Ministro da Defesa e do Ministro da Educação da época. Não citarei nomes; basta procurar. O meu Governo fez o congresso da UNE, que decorreu na maior ordem, no Centro de Convenções do Estado, com ônibus dados pelo Governo do Estado. Reuniram-se lá milhares de estudantes, pela primeira vez, no Brasil, no regime militar.

Não quero que se pense que estou renegando o regime militar. Não o renego. Ao contrário, acredito que muita coisa boa foi feita naquele período, assim como outras tantas não mereciam ter sido feitas, e o foram. O regime de 1964, como bem diz a reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo**, teve o apoio da população civil do Brasil, assim como também o teve o movimento pelas Diretas-Já, que derrubou o regime. Como digo sempre: não há movimento neste País sem o apoio popular.

O apoio popular levou à participação do Exército, porque o Governo de então não estava em uma fase boa para o País. Ao contrário. O regime se esgotou, não há dúvida disso – alguns Presidentes foram melhores do que outros –, mas não estou aqui a renegar 1964. Ao contrário, servi como Governador e como Prefeito nesse regime e pude fazer muito pela minha terra nesse período.

Hoje estou nesta tribuna para que, nos Anais desta Casa, conste que não foi no Governo de ACM que os cães avançaram no Dr. Ulysses e na sua comitiva. Foi no Governo do Dr. Roberto Santos, um professor universitário. Não diria que o considero culpado, mas talvez que não teve autoridade para comandar a Po-

lícia Militar naquela ocasião. Os generais, quando encontravam Governadores que não reagiam, também tomavam medidas inadequadas.

Em todos os meus períodos de Governo, nenhum General se intrometeu, e eu pude governar com a indispensável independência, fazendo tudo o que era necessário para a Bahia.

Portanto, Sr. Presidente, repito mais uma vez: que nos Anais desta Casa se faça a retificação feita ontem pelo jornal **O Estado de S. Paulo** – apenas errando o ano –, para que tenhamos no futuro uma história bem feita, não como agora está sendo divulgado, em que ACM aparece como pecador. Como eu já disse, tudo de bom e de mau que acontece na Bahia ou foi o Senhor do Bonfim ou fui eu; fico dentro dessa tese de que não tenho esse pecado. O pecado é do Dr. Roberto Santos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A Mesa, na forma regimental, atenderá à solicitação de V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, Partido dos Trabalhadores, do Estado de Santa Catarina. V. Exª disporá de até vinte minutos, como Senadora inscrita na lista de oradores.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Cumprimento as Srªs e os Srs. Senadores presentes nesta sessão de segunda-feira.

O que me traz à tribuna é uma certa movimentação, um volume significativo de declarações recentes, que eu até chamaria de gorjeios, porque vem principalmente de um setor da Oposição cujo símbolo é um belíssimo pássaro da fauna nacional. Determinadas declarações também foram classificadas como de uma fênix que estava ressurgindo das cinzas, aparecendo novamente no cenário. Quero falar um pouco desses gorjeios, dessas declarações em que são usadas algumas expressões como "ambivalência", "dualidade", "sinais desencontrados que geram desconfiança". Para algumas, quero dar nome, não aos bois, neste caso, mas aos pássaros, Senador Luiz Otávio, Presidente desta sessão.

Em uma manchete do jornal **O Globo**, José Serra disse: "O Governo do PT está à direita do PSDB". Forte essa afirmativa. Posteriormente, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou: "O Governo está meio desencontrado".

O Senador Aloizio Mercadante já teve a oportunidade de comprovar o que disse Fernando Henrique: "Esqueçam o que escrevi". E parece que determinadas falas querem fazer com que esqueçamos que eles governaram – e não o fizeram por pouco tempo. O PFL governou mais, porém o pessoal do PSDB governou o suficiente para não esquecermos tudo o que fizeram, principalmente ao longo dos oito anos em que o Sr. Fernando Henrique esteve à frente do Governo do Brasil. Não é possível esquecer que a dívida pública brasileira, que era de R\$64 bilhões em 1994, pulou para

R\$670 bilhões. Disso não nos farão esquecer nunca. Cresceu de 30% para quase 60% do PIB. Quando nos entregaram a dívida, 40% dela estava dolarizada, ou seja, o nosso País estava absolutamente à mercê de qualquer tumulto. Qualquer fragilização no sistema financeiro internacional teria repercussão imediata no endividamento brasileiro. E nos entregaram a dívida concentrada em uma rolagem de muito curto prazo; ou seja, entregaram-nos R\$670 bilhões de dívida pública, e, desse montante, R\$230 bilhões, mais de um terço, venciam em menos de doze meses. Em um ano, o Governo Lula baixou isso para menos de R\$160 bilhões, e hoje está bem menor ainda.

Não dá para esquecer que a carga tributária pulou de 26% para 36% do PIB ao longo dos oito anos do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Além disso, seu Governo vendeu, ou melhor, praticamente doou 76% do patrimônio público! Durante o Governo Fernando Henrique, houve o quarto pior crescimento médio da história dos presidentes brasileiros.

Então, não tem sentido ficar fazendo gorjeios, falas e declarações, como se não tivéssemos memória, como se não nos lembrássemos dos fatos, até porque trata-se de memória recente, faz bem pouco tempo, não dá para esquecer tão rapidamente.

Tenho outros dados aqui. A média dos juros foi de 25% durante a era Fernando Henrique. Houve juros até de 45%, segundo a taxa Selic. E os juros reais hoje estão em 9%, a menor taxa dos últimos dez anos, portanto, a menor taxa desde a época Fernando Henrique.

Vou citar mais uma dessas declarações ou desses gorjeios, como os chamei no início da minha fala, novamente do Sr. Fernando Henrique: "Não há herança maldita. Se fosse maldita, estariam mudando tudo. E não estão mudando nada".

Baseei-me em duas matérias que me chegaram às mãos: uma delas uma reflexão muito interessante do cientista político e professor da Universidade Federal de Minas Gerais Professor Juarez Guimarães; e dois artigos do jornalista Marco Aurélio Weissheimer, da Agência Carta Maior, que vêm exatamente na linha da pergunta e do questionamento do "nada mudou".

É interessante! Se nada mudou, estão reclamando do quê, se tudo está como estavam fazendo ao longo de oito anos? Os fundamentos da política macroeconômica têm sido mantidos, sim, e o Lula não escondeu isso durante a eleição, não descumpriu o que falou: "Vamos manter a estabilidade econômica, o combate à inflação, o superávit primário e daremos credibilidade para o investimento em nosso País".

O Lula usava uma frase bem clara e concreta quando falava de política econômica: "Não se dá cavalo de pau em transatlântico". As mudanças na política econômica serão feitas de forma tranqüila, serena, para que a estabilidade, a continuidade e principalmente a garantia de um desenvolvimento com seguranca possam se dar. Temos tido implementação de políticas estratégicas que dizem respeito à concepção de Estado que são radicalmente diferentes da era Fernando Henrique Cardoso. Água e vinho! A concepção de Estado do Governo Fernando Henrique e dos seus aliados não tem nada a ver com a concepção de Estado que temos buscado implementar no nosso País. Há uma diferença fundamental – que não tem como ser escamoteada – no papel do Estado, para que o Estado serve, a quem serve, qual é o seu tamanho, a sua ação e atuação. Talvez até os que criticam, dizendo que nada mudou, fiquem muito enfurecidos, porque é exatamente nessa visão estratégica de papel do Estado que temos as mudanças fundamentais que estão em andamento e que já estão produzindo reflexos no cotidiano das pessoas.

Quando Fernando Henrique critica o projeto de desenvolvimento que o Governo Lula vem implementando, onde as diferenças ficam claras, ficam óbvias, ele está criticando a idéia de que a saída da crise atual passa pela implementação de um projeto nacional de desenvolvimento. É isto que eles não faziam, não queriam e não admitem que estamos construindo: este projeto nacional de desenvolvimento, com o Estado tendo um papel indutor, protagonista de um novo ciclo de crescimento.

Para Fernando Henrique e a sua turma, isso é um atraso! Para eles, o certo era o Estado mínimo, o mercado regular tudo, privatizar era o caminho do crescimento, abrir o mercado colocaria o Brasil em posição privilegiada no mundo globalizado. Assim fizeram, e deu no que deu. Mas temos que prestar muita atenção nas críticas, porque se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estivesse sendo o terceiro tempo de Fernando Henrique Cardoso, como querem dizer, já que alegam que nada mudou, as críticas não teriam sentido algum.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT - RJ) - V. Ex a me permite um aparte, nobre Senadora Ideli Salvatti?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Um minuto, Senador Roberto Saturnino. Não vou levantar nem 45 nem 25 diferenças, mas apenas 13, que é um número muito grato para o PT. E antes de dar início às 13 diferenças na concepção e ação do Estado por intermédio do Governo Lula, gostaria de ouvir o Senador Ramez Tebet e, em seguida, o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Ideli Salvatti, em primeiro lugar, louvo o esforço de V. Exª como Líder do PT nesta Casa. Em segundo lugar, manifesto minha opinião sincera. Posso estar enganado, mas ando por aí e ouço as pessoas dizerem que o fato de ficar falando no passado, se está igual ou não, deixa a população perplexa. Observe: V. Exª acaba de sustentar, fala novamente em herança maldita. Como é que o povo compreende isso, se na terra do Senador Antonio Carlos Magalhães, a Bahia, reunida a elite do empresariado brasileiro, o Ministro da Fazenda se congratula

com o ex-Presidente da República, e ambos manifestam a mesma opinião sobre a política econômica do Governo. Quer dizer, uma hora afaga e outra hora critica. Isso causa uma certa perplexidade. Penso que deveríamos caminhar para frente. Esta é a minha opinião sincera. O Governo, aliás, precisa disto: ter uniformidade nas suas ações, a fim de ter credibilidade, porque a pessoas estão assustadas com o que vêem. As pessoas ouvem as críticas e elogios ao mesmo tempo. É, pois, uma situacão que causa perplexidade para a opinião pública, Isso. todavia, não tira o brilho da explanação de V. Exª. O que o povo diz nas ruas é o seguinte: havia invasão de propriedade, hoje continua havendo – é isso o que o povo fala. No Governo passado havia indecisão ao estabelecer o limite do salário mínimo, qual seria o aumento do salário mínimo, da mesma forma chegava-se perto de 1º de maio e ainda não havia o índice do salário mínimo. Creio, assim, que o Brasil deve estabelecer uma agenda positiva. É isso que estamos precisando, pois não construímos fazendo esse tipo de comparações, a não ser que elas sejam feitas para valer - não é o caso de V. Exª, mas daqueles que estão no Governo, e acabei de citar o exemplo da Bahia. No Hotel Comandatuba reúnem-se todos os empresários, o ex-Presidente Fernando Henrique é palestrante; no mesmo instante, o Ministro da Fazenda também profere a sua conferência. Ambos se congratulam, ambos dizem que a política econômica está no mesmo caminho, apenas um diz que está faltando desenvolvimento, faltando um projeto. Portanto, pedi um aparte para dizer que, na minha opinião - e não é para dar razão a ninguém -, precisamos enfrentar problemas dagui para frente. Não podemos deixar o povo em perplexidade, com indagações que teriam sentido se não houvesse o mesmo afago, o mesmo gorjeio, como V. Exª acabou de dizer.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço Senador Ramez Tebet. Como vou expor 13 diferenças sobre a concepção e ação do Estado, talvez uma coisa importante a acrescentar é que o ex-Presidente Fernando Henrique só cobrou R\$50 mil para fazer a palestra, e o Ministro Palocci fê-la de graça.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Isso é pessoal, Senadora Ideli Salvatti. Quem pagou ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso para que ele fizesse a palestra foram os empresários.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ouço o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senadora Ideli Salvatti, quero cumprimentá-la e corroborar no que está dizendo, porque ouço falar muito que o Governo Lula continua praticando o neoliberalismo. Neoliberalismo não se caracteriza por política monetária ou fiscal, não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) – Exatamente.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – O que o caracteriza é a retirada do Estado de todo o processo econômico, é aquela visão segundo a qual qualquer

ação do Estado atrapalha o desenvolvimento. E este deve florescer sob a égide das decisões do mercado puramente. E é isso que mudou. E é importantíssimo que tenha mudado. A visão do desenvolvimento é esta: é a que dá ao Estado a responsabilidade pela promocão, pelo planejamento de longo prazo, pela execução do plano, e pela intervenção, sempre que necessária, com fins de desenvolvimento. A acão da Petrobras, a ação do BNDES, que voltou a ser um banco de desenvolvimento, a criação das políticas industriais, enfim, tudo isso caracteriza uma mudanca muito grande, que só aquele cego que não quer ver fica dizendo que está tudo igual, que não mudou nada. Mas vai mudar muito mais ainda, porque o próprio FMI vai reconhecer que o Presidente Lula tinha razão, foi quem pleiteou isso, com muita insistência, com muita inteligência, iunto aos organismos internacionais, e vai mudar o critério de apuração do superávit, permitindo que investimentos públicos, infra-estrutura e em estatais não seja considerado como gastos. Isso é uma coisa importantíssima e fundamental para o destino do País. Parabéns pelo discurso de V. Exª.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Roberto Saturnino, vamos ver se consigo vencer as 13 diferenças.

A primeira é a questão do combate à fome. Essa é uma questão estratégica, uma questão política, e é muito maior do que uma mera questão de Estado. É uma questão de Nação. E o Governo Lula colocou essa questão no centro para que a sociedade tenha a responsabilidade social de eliminar essa chaga social. É claro que isso exige ação governamental, parcerias, e elas vêm sendo realizadas. A unificação dos programas de transferência de renda, com a sua ampliação, inclusive, do valor. É uma verdadeira revolução. Hoje, mais de três milhões de brasileiros estão sendo atendidos pela transferência de renda, sendo que um terco deles já está recebendo um valor maior. Em 2002, houve R\$2,3 bilhões de transferências para as famílias de menor renda. Em 2003, essa cifra pulou para R\$3,4 bilhões e, este ano, serão R\$5,7 bilhões. Portanto, em dois anos, vamos mais que dobrar a transferência de renda. Até 2006, a previsão é a de que 40 milhões de brasileiros tenham suplementação de renda por meio de um dos maiores programas de transferência de renda do Planeta.

O segundo ponto de uma concepção diferente de Estado é uma política externa soberana, próativa, articulada com a retomada do Mercosul e a centralidade na política de fortalecimento do nosso bloco econômico como forma de negociar com os demais, redefinindo toda a agenda de negociação com a Alca, de aproximação com a União Européia e com potências regionais como China, Índia, Rússia e África do Sul, criando-se, assim, foros alternativos de intervenção na OMC, no G-7, enfatizando na agenda mundial o combate à pobreza, a busca da paz, a

redução das desigualdades regionais e a defesa do multilateralismo.

A notícia de hoje, a que se referiu o Senador Roberto Saturnino, é que o Fundo Monetário Internacional aceita testar a proposta, capitaneada pelo Presidente Lula, de que sejam retirados do superávit primário os investimentos com infra-estrutura. É algo revolucionário para todos os países em desenvolvimento. A mudança será significativa e importantíssima, e só pode ser adotada por um país que tem uma concepção de Estado soberano, altivo e que negocia em pé de igualdade com os demais países. Não foi adotada antes, porque a postura de quem governava o Brasil era de submissão.

A terceira diferença é a política industrial, já citada também pelo Senador Roberto Saturnino. Abertura de linhas de crédito especiais para setores estratégicos e produtores de conhecimento e tecnologia. Há quanto tempo o Brasil não tinha esse tipo de proposta? Quatro setores foram escolhidos – fármacos e medicamentos, semicondutores, softwares e bens de capital –, demonstrando a linha da política industrial de forma clara, transparente, deixando muito visível para todos que investem no País em que áreas o Brasil jogará suas cartas. O governo anterior acreditava que o desenvolvimento das indústrias deveria ficar nas mãos do mercado: seja lá o que Deus quiser e o mercado determinar.

A quarta diferença são as mudanças no papel do BNDES, Senador Roberto Saturnino. De novo! Fim do viés privatizante do banco. O maior banco de fomento brasileiro volta a funcionar como agente de desenvolvimento, por meio de linhas especiais. Os créditos disponibilizados pelo BNDES em 2003 e 2004 são a prova da ação de Estado no fomento do desenvolvimento.

O quinto item é a nova regulamentação do setor elétrico, fundamental para a retomada do crescimento. Sem energia não há possibilidade de crescimento sustentável. O sucateamento do setor elétrico, feito no Governo anterior, precisa ser superado, e os investimentos só virão com o marco regulatório – definido, votado e aprovado por este Congresso –, que dá segurança às aplicações.

A sexta diferença é a criação do Ministério das Cidades, que tem como escopo a reorganização do investimento público em saneamento e habitação popular – duas áreas fundamentais para a qualidade de vida do povo brasileiro, absolutamente abandonado pelo Governo anterior. O Estado brasileiro largou mão disso durante décadas, não investindo nesses setores. Estamos com os piores índices de habitação e saneamento. Ou o Estado investe nessas áreas, articula o investimento, estabelece parcerias, ou elas não existirão em termos de estruturação de nenhum país.

Em 2003, todo o recurso...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT - SC) - Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, vou concluir. Ainda faltam alguns pontos.

Em 2003, todo o recurso da Caixa Econômica Federal foi disponibilizado. Os contratos foram feitos pela primeira vez. Há muitos anos, não ocorria de todo o recurso disponível na Caixa Econômica ser utilizado para saneamento.

A sétima diferença é a implementação do Programa Nacional de reforma agrária, com crédito. Os recursos para o Pronaf saltaram de R\$2,4 bilhões, em 2002, para R\$5,4 bilhões, para a safra 2003/2004. Ressalte-se, ainda, a assessoria técnica, com a retomada dos programas de extensão rural e assistência técnica, o seguro-safra evoluindo para o seguro-agrícola. Não é possível fazer reforma agrária sem dar condição de crédito, assistência técnica e extensão rural. Tem que assentar, dar condições de produção e garantir a compra dos produtos, como está estabelecido desde o ano passado. A agricultura familiar tem a garantia da compra, que vem sendo implementada, para o abastecimento e estoque.

Oitavo item: "desmontar o desmonte" do Estado. Essa é a diferença que vem sendo implementada na reversão da terceirização dos serviços públicos, na contratação de massiva de novos funcionários públicos e na realização de concursos, como há muito não se fazia. O INSS está há 18 anos sem concurso. Nas universidades, fez-se concurso e se contratou em um ano mais do que nos últimos quatro anos do Governo Fernando Henrique. Neste ano, teremos reajuste acima da inflação para vários segmentos e temos uma mesa permanente de negociação com o funcionalismo.

A nona diferença é a redefinição da política dos fundos de pensão, para que eles possam investir em infra-estrutura e sair da lógica especulativa, para que passem a sócios do desenvolvimento, ampliando a oferta de recursos para investimento, cada vez mais escassos não só no Brasil como no resto do mundo, para que possamos depender cada vez menos de investimentos externos.

O décimo item é a reformulação das agências reguladoras, com o Estado retomando as funções estratégicas, como no caso das concessões, com maior transparência em seu funcionamento e com controle e participação da sociedade.

A décima primeira diferença é a política de crédito. Ação dos bancos públicos — Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal — na inclusão bancária, abertura de microcrédito, Conta Fácil e Banco Popular, do Banco do Brasil. A décima segunda diferença é o enfrentamento do papel estratégico do ensino superior, que andou livre, leve e solto no Governo anterior. Priorizar a reforma democrática da universidade, com a inclusão social e o seu fortalecimento. Duplicação das vagas nas universidades públicas até 2007 e nova regulamentação das universidades privadas.

E, por fim, a décima terceira diferença são as parcerias políticas, econômicas e sociais. O Governo Lula institucionalizou as parcerias por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, no qual os setores produtivos e a sociedade civil organizada têm assento, opinando, contribuindo e participando.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Presidente Lula estabeleceu parcerias com os demais entes da Federação e realizou reunião com os Governadores, que hoje inclusive estão em Brasília. Tomaram gosto, sabem que têm canal para negociação e ação conjunta entre União, Estados e Municípios. Também com os prefeitos o Governo Lula mantém um fórum articulado permanente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Essas são as treze diferenças, Presidente José Sarney. No papel, visão, ação e atuação do Estado sob o comando do Governo Lula.

Essas são as diferenças que aqueles que apostaram em Estado mínimo, no mercado, nas privatizações, no desmonte da máquina pública não podem admitir e, portanto, criticam, gorjeiam, falam. Mas não podemos nos calar frente às mudanças que entendemos fundamentais, estratégicas, para a atuação de qualquer governo que queira criar as condições efetivas de desenvolvimento sustentável, com base em um projeto nacional que fortaleça o Brasil e os interesses brasileiros.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada e perdão, Sr. Presidente, por ter ultrapassado o meu tempo, que foi consumido grandemente pelos apartes.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso $I \in \S 2^{\circ}$ do Regimento Interno.)

SENABORA IDELI SILVATTI



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Presidência da República EDITORIA: MÉS/ANO:

JORNAL

O GLOBO

DIA: 23

Abril/04

O País

"O problema não é do

setor financeiro. É o

conjunto do governo

que gera sinais

desencontrados"

CADERNO:

PÁGINA: 88

O governo está meio desencontrado, diz FH

'O caso Waldomiro míneu a aura de que o PT não tem mácula'

• SAO PAULO. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso disse que o governo Lula "está desencontrado" e que não existe a tão falada "herança maldita", já que o PT nada mudou no poder.

- Uma (característica) negativa (do governo Lula) é emitir sinais trocados. Ao mesmo tempo que faz isso (a responsabilidade na gerência da situação econômica brasileira, que citou como ponto positivo), faz o contrário. Aumenta mais a taxa de juros no BNDES para os estrangeiros do que para os nacionais. O governo parece que está meio desencontrado dentro dele próprio. Porque eles não estão fazendo muito com convicção. A pregação de 20 anos era outra. A cúpula entendeu, mas a base não. Então tem ministro que não concorda, tem militante que não concorda, tem deputado que não concorda - disse Fernando Henrique em entrevista ao jornalista João Dória Jr. que vai ao ar neste domingo na Rede TV!.

Fernando Henrique disse acreditar que essa confusão no PT gera descon-

fiança na economia.

- Não é a política financeira e monetária que me parece o que tenha produzido preocupação. A crítica, a meu ver, é que se o mundo está favorável, temos que criar condições favoráveis ao investimento; é confiança. O problema não é do setor financeiro nem do Ministério da Fazenda. É o conjunto do governo que gera sinais desencontrados e

que gera desconfiança. O ex-presidente criticou a forma como Lula obteve ampla maioria no Congresso.

 Não entendi por que foi felta uma aliança tão grande no Congresso. Eu fiz. Mas por que eu fiz? Porque eu queria mudar a Constituição. Mudei mais

de 20 vezes. Foi um processo difícil. Agora, quando o governo do presidente Lula quis mudar, votamos a favor. Ele não precisa de tantos aliados que custam tão caro. Acho que fez uma aliança grande e não vejo a utilidade dela.

Segundo Fernando Henrique Cardoso, o PT está partidarizando a máquina do governo.

- O governo está substituindo quadros técnicos por quadros partidários. Até mesmo em setores que eu acho que não se deveria, como nos setores mais econômicos. E isso tem efeito de longo prazo. Diminui a eficiência da máquina administrativa.

Sobre as críticas de Lula de que rece-

beu uma "heranca maldita", Fernando Henrique disse não entender por que Lula fez um leque de alianças tão amplo, a um custo muito grande e afirmou que o caso Waldomiro Diniz, o ex-assessor do Palácio do Planalto flagrado pedindo propinas para o financiamento de

campanhas em 2002, "minou" o PT.

O caso Waldomiro minou a aura de que o PT não tem mácula. O que minou foi a sensação que passou de que estão querendo esconder. Não quiseram a CPI. No meu governo foram realizadas várias CPIs. O que ficou mal foi a idéia de que não pode chamar um ministro ao Senado. Passa a sensação que quer esconder algo. Não deixaram investigar. Os mais responsáveis não foram ouvidos. Cadê a democracia?

O ex-presidente rebate a crítica do PT de que o governo herdou uma herança

maldita.

"Não tem herança maldita. Se fosse maldita estariam mudando tudo. Não estão mudando nada" da República, Fernan-

 Não tem heranca. maldita. Se fosse maldita estariam mudando tudo. Não estão mudando nada - disse Fernando Henrique.

Sobre a possibilidade de se candidatar novamente à Presidência do Henrique disse:

– Não acho que seja o caso. Não pense que estou fugindo desta idéia. Por que não estou dizendo não ou sim? Porque acho que em política nessas questões você é pego pelo pé depois. Com isso não posso dizer que vá acontecer algo que me leve a aceitar. Não acho que seria bom nem para mim nem para o país porque para eu aceitar é porque está muito compli-

cada a situação e não tem outro. Não quero a crise para o Brasil. Não creio que se vá criar condições que me levem a refletir se aceito ou não aceito. Acho que não é normal que eu vá de novo me candidatar. Não é normal um terceiro mandato. É boa a renovação. Faz parte do processo democrático. Não cogito um terceiro mandato.

Para ele, o PSDB tem outros bons candidatos para suceder Lula na presidência.

- Acho muito bom que o partido (PSDB) tenha quatro bons candidatos (José Serra, Tasso Jereissati, Aécio Neves e Geraldo Alckmin). Mostra a fórça do PSDB. Qual

dos quatro será o candidato não vai depender de mim, mas do que aconteça nos próximos dois anos. Temos que ter espírito aberto. O que somar mais vou apoiar.

Fernando Henrique Cardoso explicou que, apesar das críticas que ambos os lados fazem, não há agressões pessoais

 Nossa relação pessoal é boa. Fomos competidores diretos duas vezes e nunca nos agredimos pessoalmente. Não é o estilo dele. Nem o meu.

O ex-presidente comentou até mesmo suas relações com seu antecessor, Itamar Franco, que não foram boas durante os cito anos em que esteve no governo. Para Fernando Henrique, Itamar era uma pessoa difícil de se tratar.

- Fui colega do Itamar no Senado. Ele era dificílimo. Tinha posições muito próprias. Foi a vida inteira assim. Ele me fez ministro da Fazenda. Devo muito a ele. Depois ele virou governador e ficou muito irritado porque queria ser candidato a presidente, mas o PMDB me apoiou. Nunca respondi porque o respeito. Ele é muito peculiar. Não é um homem de partido. É isolado. O ltamar tem méritos. Se não tivesse criado espaço eu não teria avançado. O Itamar é uma pessoa simples. Não gosta dos ornamentos do poder. Tem um lado popular que não é falso. É autêntico.

O PAÍS

Rio. 20 de abril de 2004

Versão impressa

Servenie gamerno de PT cuté à direite de PSDB'

Flávio Freire

SÃO PAULO. Ao endossar críticas de líderes tucanos sobre a política educacional do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o presidente nacional do PSDB, José Serra, afirmou ontem em seminário do Instituto Teotônio Vilela — que pertence ao partido — que as ações do atual governo jogam o PT "à direta do PSDB" e representam estagnação e retrocesso para o sistema público de ensino. Embora tenha afirmado que seminário algum resolve problemas da educação, Serra pontuou seu discurso no encontro com críticas ao governo e sugestões para melhorar o ensino público.

— Hoje, o governo do PT está à direita do PSDB, e não é só na política econômica, mas na área social. Eles sempre tiveram um programa de esquerda para o Brasil bastante popular, ambicioso e irrealista. Convenceram a população de que seria viável e quando ganharam as eleições o deixaram de lado e ficaram sem programa nenhum. Ao ficar à deriva, acabam fazendo uma política econômica, financeira e social à direita. Isso não tem nada de popular ou de esquerda — disse Serra.

Ao comentar recentes declarações de Lula contra o sistema de progressão continuada, método adotado nos governos tucanos de São Paulo e Minas Gerais e originalmente proposto em administrações petistas, Serra atribulu a crítica do presidente basicamente a uma estratégia eleitoral.

— Em vez de planos, esse governo só tem idélas soltas e com propósito de marketing eleitoral. O pior é que nem dá para críticar um plano de educação do PT porque não há plano disse Serra

Serra também atacou o PT como alvo preferencial:

 O PT tem no seu DNA impresso que o Brasil apenas melhora com a ruptura. Como eles deixaram de lado a ruptura, agora não sabem fazer a mudança.

A socióloga Ruth Cardoso, ex-primeira-dama, disse que as iniciativas do governo petista não indicam uma melhora do ensino público. Segundo ela, propostas como aplicar exames por amostragem no primeiro ano do ensino universitário são inadequadas.

 Não se pode pensar em qualidade de ensino sem antes pensar na garantia dessa qualidade, que precisa ser diversificada — disse dona Ruth, para quem o maior gargalo do

setor é o número restrito de vagas na universidade pública.

Sobre a reserva de cotas para ingresso de alunos em universidade públicas, dona Ruth foi enfática:

 As pessoas devem entrar na faculdade por mérito, e não por seleção social — disse.

LEIA MAIS

Genoino reage a Serra

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a compreensão da oradora, porque a Mesa tem que cumprir o Regimento. Os oradores têm pedido à Mesa que se comporte da mesma maneira com relação a todos, e isso extrapola todo o nosso tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao ouvir a Líder Ideli Salvatti falar em pássaros e gorjeios, lembrei-me de Gonçalves Dias: "As aves, que aqui gorjeiam, não gorjeiam como lá".

Realmente, as aves que hoje gorjeiam não gorjeiam como as que ontem gorjeavam. Não sou muito ligado a gorjeios, mas creio que devo, logo a seguir, expor uma visão oposta àquela que tem a Líder do PT nesta Casa.

Antes, porém, gostaria de abordar uma questão que nos preocupa sobremaneira, não apenas porque represento o Paraná, Estado limítrofe ao Paraguai, mas sobretudo porque integramos o Mercosul. Sem dúvida, preocupa-nos a possibilidade de ver a imagem do Mercosul comprometida por um escândalo sem precedentes que explode no país vizinho: o anúncio de uma conspiração macabra que pode realmente abalar a imagem do Mercosul.

Temos que considerar que a iniciativa de maior envergadura diplomática do Brasil no final do século XX está consubstanciada nos compromissos assumidos pelos Estados-Partes no Tratado de Assunção, que constituiu o Mercosul. E, por coincidência, preside esta sessão o Presidente José Sarney, que foi peça fundamental ao priorizar a política latino-americana e estimular de forma eficiente as tratativas que levaram ao surgimento do Mercosul.

Nós estamos agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante de revelações sobre uma suposta e gigantesca farsa envolvendo o assassinato do então Vice-Presidente da República Luis Argaña, em 1999, vítima de uma emboscada nas ruas de Assunção, que, ao que tudo indica, não passou de uma grotesca farsa que envolveria o atual Presidente do Paraguai, Nicanor Duarte, à época dirigente do Partido Colorado e alçado, logo a seguir, ao cargo de Ministro da Educação daquele país. Há, sim, uma farsa. Agora, com as conclusões de investigações realizadas e o trabalho de legistas brasileiros e argentinos, atesta-se que o

Vice-Presidente Luis Argaña já estava morto quando teria recebido os tiros.

Portanto, esse fato atesta que houve monumental farsa até hoje a ser desvendada e, certamente, com irrecuperáveis prejuízos à imagem do país vizinho, consubstanciando uma tremenda injustiça que alcança sobretudo o General Lino Oviedo.

A nossa preocupação, repito, transcende ao fato de eu representar o Estado do Paraná, limítrofe com o Paraguai. É uma preocupação que tem dimensão regional, sim, mas também internacional; e é claro uma preocupação com possíveis conseqüências nefastas desse rocambolesco episódio. A morte de Argaña tumultuou o cenário político do Paraguai, recaiu e teve como principais suspeitos, à época, o Presidente Raúl Cubas e o General Lino Oviedo. Certamente, ao se desvendar a farsa, concluir-se-á que eles foram vítimas de tremenda injustiça.

É claro que respeitamos o princípio constitucional da não ingerência em assuntos dessa natureza. Mas creio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que cabe, sim, uma análise por parte da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. É possível cobrar ou sugerir, melhor dizendo, à Comissão de Relações Exteriores uma participação ativa nesse episódio. E certamente o Senador Eduardo Suplicy, que tem tido uma atuação eficiente à frente dessa Comissão, não se negará a tratar deste assunto, quem sabe até convocando, para uma audiência pública na Comissão, o assessor internacional de Lula, Professor Marco Aurélio Garcia. Quem sabe a Comissão de Relações Exteriores não sugere uma denúncia formal à Organização dos Estados Americanos, para que seja feita uma investigação particular em Assunção, já que a OEA está preocupada com o aperfeicoamento das instituições políticas na América Latina?

Parece-me, portanto, que este assunto merece a atenção do Senado Federal, especialmente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, porque, como disse no início, há uma preocupação que não pode, de forma alguma, ser relegada a segundo plano: a de que possa esse episódio, esse grande escândalo abalar a imagem do Mercosul.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, louvo o esforço da Senadora Líder do PT, nesta Casa, em defender o Governo. Afinal, os argumentos para a defesa estão cada vez mais escassos, diante da paralisia que se abateu sobre o Poder Executivo, da falta de imaginação e criatividade, da ausência de capacidade de gerenciamento, com a consagração da incompetência administrativa e sobretudo com a proclamação de um fisiologismo sem precedentes na história da Administração Pública brasileira, ao lado da ausência

da autoridade que faz com que prevaleça, em alguns setores da vida nacional, a lei da selva, como ocorre hoje nos campos brasileiros. Tudo isso realmente exige um esforço descomunal de quem quer, aqui no Senado Federal, propor a defesa do Governo, como se fosse um Governo de mudança, progressista, reformador e transformador da realidade nacional.

Creio que devemos agradecer à Senadora pela generosidade. S. Exª apontou treze mudanças apenas. Eu, certamente, teria condições de sinalizar, indicando um número superior de mudanças havidas com o Governo Lula, embora, desgraçadamente, mudanças para pior. Quando lideranças políticas do meu partido proclamam que não há mudanças, referem-se a mudanças a favor do avanço, da modernização do País, do desenvolvimento econômico e social, para pôr fim às injustiças sociais flagrantes que atormentam a sociedade brasileira. A ausência de mudanças se dá no cenário daquilo que é positivo.

Quando vejo o entusiasmo da Senadora, relatando avanços que a população não vê, fico surpreso e imagino até estar vivendo em um outro mundo. Imagino até estar vivendo no mundo da realidade, enquanto a Senadora vive no mundo da utopia.

Não podemos concordar que seja mudança para melhor o desempenho da economia brasileira no ano passado, comparável apenas ao ano do impeachment do Presidente Fernando Collor, o pior desempenho histórico da nossa economia. Não posso entender como mudança a ser aplaudida o crescimento assustador do desemprego no País, que bate recordes após recordes no atual Governo; ou a queda da renda, a queda do PIB ou a queda do desempenho na construção civil, que provoca desemprego. Não podemos entender como mudança a ser comemorada o aumento assustador da violência na cidade, no campo; da desordem que se institucionaliza, do desrespeito à lei e da afronta à Constituição. Quem sabe se a afronta à Constituição é aceita com tamanha passividade porque o PT, após a Constituinte, se recusou a subscrever a nova Constituição do País, alegando ser contra o sistema? Seria essa a razão direta da omissão governamental em relação às consecutivas afrontas à Constituição do País? Seria essa também a razão a levar o Governo ele próprio – a afrontar a Constituição, como o faz agora, não apenas afrontando o Congresso Nacional e voltando as costas para a aspiração da população brasileira de ver investigada a corrupção denunciada, mas desrespeitando a Carta Magna ao impedir que a Minoria possa consagrar o direito de investigar o Governo por meio da instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito?

Não podemos admitir que a retórica possa convencer sem a consistência dos fatos e dos números que atestam a incompetência do Governo e o retrocesso que estamos vivendo em nosso País. O Governo obteve, em marco, um superávit recorde, com um arrocho fiscal sem precedentes na nossa história. E qual é a conseqüência disso? A população é beneficiada? O trabalhador brasileiro, sobretudo, excluído dos frutos do progresso econômico, recebe benefícios com essa comemoração de arrocho recorde na história do nosso País? Obviamente, não! E como se obtém esse superávit recorde? Apenas 1,17% dos investimentos autorizados no ano pela lei orçamentária haviam sido pagos até o dia 08 de abril do corrente, segundo dados do Siafi - repito: apenas 1,17% dos investimentos autorizados.

Este Governo tem demonstrado incompetência para aplicar os recursos provisionados no Orçamento. Ele não consegue aplicar nem mesmo os recursos disponíveis, e são escassos, são limitados, porque se esgotou a capacidade de investir no Estado brasileiro. Apesar disso, mesmo os escassos recursos disponíveis não são aplicados pelo Governo.

Não fosse o deplorável pagamento, Senador Papaléo Paes, da primeira prestação do avião presidencial, não teríamos alcançado cem milhões de investimentos até a data do último levantamento disponível. A primeira prestação do avião do Presidente Lula custou 47 milhões, pagos em fevereiro; portanto, praticamente a metade do total dos investimentos realizados nesse período. Isso é o que clama, isso é o que convoca as Lideranças governamentais à responsabilidade. Como se pode admitir que apenas uma prestação do luxuoso avião presidencial, que debocha da pobreza nacional, corresponda à metade dos investimentos realizados pelo Governo? E ainda é possível gorjear daquela tribuna que estamos assistindo a uma grande mudança no País, ao espetáculo da mudança!

Sinceramente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fica difícil aceitar, em nome da sociedade brasileira, a proclamação desses feitos invisíveis ou desses fatos fictícios que são levados à tribuna pela Base de apoio ao Governo, na esperança de convencer a opinião pública brasileira.

As áreas que mais contribuíram para esse superávit fiscal são de grande importância; foram as áreas onde o Governo investiu menos: saneamento, habitação, desporto e lazer, organização agrária e transportes.

Ouvi daquela tribuna ecoar a voz proclamando os feitos do atual Governo em matéria de reforma agrária. É difícil aceitar isso porque o que se fez em matéria de reforma agrária até este momento é deplorável! Comemorar os feitos do Governo em matéria de reforma agrária é comemorar o deplorável.

Essa é a razão desse inconformismo, dessa rebeldia e dessa anarquia que se estabelece no campo do Brasil, com um recorde de invasões afrontando a legislação, semeando a insegurança e comprometendo o nosso processo de desenvolvimento.

A Senadora Serys mencionou a malha rodoviária mais uma vez. O Governo investiu apenas 0,01% do que estava provisionado para investimentos no setor rodoviário. O valor era de R\$938 milhões previstos no Orçamento; só 36 mil foram gastos até abril. Isso é também um deboche em matéria de administração correta dos recursos públicos.

Em relação aos assentamentos, ouvimos: "Agora, há vontade política; vai-se fazer a grande reforma agrária", proclamada nos quatro cantos do País. Aqui está: "Apenas 0,1% do total autorizado para o ano foi investido em assentamentos de trabalhadores rurais". Apenas 44 mil, ou seja, 0,1% do total autorizado para o ano.

A paralisia é total. O Sistema Único de Segurança Pública, que deveria investir R\$162 milhões durante o ano, só havia recebido 0,30% das verbas autorizadas pelo Orçamento. E a violência campeia, a violência explode na área rural, na área urbana; a violência do narcotráfico, a violência que lamentavelmente compromete as belezas do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, essa é a realidade que leva o País à desesperanca.

Os cortes determinados pelo Presidente Lula em fevereiro reduziram os investimentos públicos, em 2004, de 12,2 bilhões para 9,2 bilhões. Portanto, na proporcionalidade do que se investiu até aqui, não teremos os anunciados 12,2 bilhões até o final do ano, mas apenas 9,2 bilhões. Segundo o Ministério do Planejamento, menos de 20% do total de gastos previstos neste período foram realizados. É evidente que não sabemos de onde virão os recursos para a retomada do crescimento econômico com a manutenção dessa política perversa de arrocho fiscal.

Ainda antes de encerrar – faltam dois minutos –, falarei a respeito da reforma agrária.

O objetivo do Governo é assentar 115 mil famílias, sendo que 75 mil em terras desapropriadas. Até o momento, as áreas desapropriadas são suficientes para acomodar 6.130 famílias; ou seja, 5% da meta. Como o Governo vai alcançar essa meta? Vamos continuar ouvindo discursos? Vamos esperar que as orações do Presidente sejam suficientes para resolver os problemas do País?

Sr. Presidente, creio que não há força sobrenatural capaz de socorrer o Presidente da República se Sua

Excelência não ousar determinar uma mudança radical na estrutura pública que constituiu fisiologicamente, a fim de impor competência, eficiência e transformar a realidade de hoje.

Antes de concluir, Sr. Presidente, quero dar como lido o pronunciamento que trouxe escrito a respeito do lançamento de um livro, hoje, pelo jornalista Vanderlei Rebelo, intitulado **Ney Braga, a Política como Arte**. É a primeira obra a resgatar a história da vida de um dos mais importantes homens públicos do meu Estado, o Paraná, e deste País.

Insuspeito para homenageá-lo desta tribuna sou, porque fui seu adversário e contribuí, lamentavelmente, para o encerramento da sua carreira ao disputar com ele, em 1982, meu primeiro mandato de Senador e ao me eleger. Adversário histórico de Ney Braga, tornei-me seu amigo e passei a tê-lo não só como amigo, mas como eleitor ao final da sua existência. Um homem, portanto, que não guardava mágoas e ressentimentos, e que escreveu uma belíssima história, com uma trajetória política imbatível, constituindo-se, sem dúvida, no grande líder do século passado no Paraná, e o principal transformador da economia daquele Estado.

Sugiro a V. Exª, Sr. Presidente, se possível, que determine que esta Casa possa realizar publicação que registre historicamente a passagem de Ney Braga não só pelo Senado Federal, mas pela vida pública brasileira, como um dos nossos grandes líderes. Certamente, seria uma contribuição não apenas literária, mas uma contribuição exemplar à História política deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e peço a V. Exª que autorize a publicação desse pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIA-MENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PDT - PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, desejo registrar, nos Anais desta Casa, acontecimento da maior importância ocorrido no dia de hoie (26/04) na Assembléia Legislativa do meu Estado, onde, em seu Espaço Cultural, foi lançado o livro do jornalista Vanderlei Rebelo, intitulado Ney Braga a Política como Arte. Trata-se Sr. Presidente, de obra que resgata a trajetória de vida de um dos mais importantes homens públicos do Paraná, que exerceu a política com elevado senso de servir ao Estado que o viu nascer e ao qual ele deu o melhor dos seus esforços, não sendo exagero afirmar que o processo de transformação que o Paraná experimentou, ao longo da segunda metade do século XX, em muito se deveu à obra de Ney Braga. Foi um período crucial para a história do meu Estado. Efetivamente, foi a partir da década de 1950 que o território paranaense, ao atravessar ciclos de industrialização e urbanização, comeca a se desvincular da monocultura do café, que por sua vez sucedeu ao extrativismo, particularmente da erva mate, para dar um novo e dinâmico rumo ao seu desenvolvimento econômico. Como, aliás, bem observa Vanderlei Rebelo, foi nos últimos 50 anos que o Paraná se integrou fisicamente e consolidou uma identidade própria, sepultando os devaneios separativistas que insuflavam regiões cujas populações se julgavam abandonadas pela Capital. É nesse contexto que se destaca a figura ímpar de Ney Aminthas de Barros Braga, que o povo na sua simplicidade reduziu para Ney Braga, personagem que participou ativamente dos eventos que levaram à modernização do Paraná. Nascido na cidade de Lapa, em 1917, Ney Braga vai exercer um papel de fundamental importância no desenvolvimento do Estado, graças à sua capacidade administrativa e ao seu notável tino político, capaz de detectar os momentos mais favoráveis para atuar em favor do seu Paraná. Foi graças a sua atuação como Prefeito de Curitiba, Deputado Federal, Governador por duas vezes, que o Estado criou toda uma infra-estrutura que desembocaria na pujança que hoje o caracteriza. Mas não apenas ao Paraná Ney dedicou esforços produtivos. Também ao Brasil se dedicou e, por duas vezes, foi Ministro. A primeira, na Pasta da Agricultura, quando colocou a serviço da Pátria a experiência haurida do Paraná, um Estado agrícola por excelência e, mais tarde, na Pasta da Educação, guando se revelou administrador exímio de um dos mais importantes setores da vida nacional, deixando obra meritória em ambos os Ministérios. Também a esta Casa, Ney dedicou-se com o ardor e a competência que marcaram sempre a sua trajetória política. Senador da República, Nev Braga teve passagem marcante por aqui. Portanto, ele construiu uma trajetória política que se confunde com a própria história mais recente do Paraná e do Brasil. Não há como deixar de concordar com o seu biógrafo quando afirma que a trajetória política de Ney Braga perpassa fases distintas da vida brasileira. Primeiro, sob o regime democrático (44/64) e, depois, sob o governo militar (64/84), para se fechar em novo ciclo de reabertura da democracia. Concordo também com a visão de que o seu primeiro governo no Paraná (61/65) é apontado como marco modernizador da economia do Estado, ao lançar as bases de sua infra-estrutura, especialmente em energia e transporte, promover o primeiro programa consistente de industrialização e nortear a ação administrativa pelo viés do planejamento estratégico. Homem de larga visão, Ney, já em sua época, repudiava o estatismo e criava agências e organismos, que impulsionaram o crescimento do Estado. Como se vê, um homem que foi além do seu tempo e, por isso mesmo, merece a admiração e o respeito do povo do seu Estado e do povo brasileiro, aos quais serviu com denodo e dedicação. Por isso mesmo, o Senado Federal, onde ele teve assento com destacado papel, bem poderia publicar uma edição especial sobre a trajetória deste ilustre brasileiro. É a sugestão que deixo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores ao registrar o lançamento da biografia do importante homem público do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência defere a transcrição do pronunciamento de V. Ex^a, na íntegra, nos Anais desta Casa e, também, dos documentos da Senadora Ideli Salvatti.

Quanto à obra sobre o Senador Ney Braga, peço a V. Ex^a formalizar o requerimento, a fim de que tenhamos uma tramitação normal.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra.

OSR. MARCOS GUERRA (PSDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senado aprovou, no início de abril, a Medida Provisória nº 161, de 2004, sob a forma do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2004. Essa nova norma, que tem origem em um acordo com os Governadores, nas negociações que tornaram possível a aprovação da Reforma Tributária, vem também complementar a regulamentação da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, a Cide, criada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001. Pela nova lei, 25% dos recursos gerados por essa contribuição serão repassados aos Estados, para serem obrigatoriamente utilizados no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. Há ainda a possibilidade, também fruto de acordo com os Governadores, de que esse percentual passe para 29%, a depender, no entanto, de uma futura emenda constitucional.

Esperemos, Sr. Presidente, que essa nova norma ajude a evitar os abusos que reiteradamente têm sido cometidos quanto ao uso dos recursos da Cide. Desde a sua criação, o objetivo fundamental dessa contribuição, aquela finalidade que justificava sua existência, era o financiamento da infra-estrutura de transporte. Há outras finalidades, mas essa era entendida como a principal. Tanto era assim que, em 2002, na Lei nº 10.636, tal como foi aprovada no Congresso e enviada para sanção presidencial, havia a previsão de que 75% dos recursos da Cide deveriam ser destinados aos transportes. O artigo que estabelecia isso, no entanto, foi vetado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, ouvida a equipe de transição do novo Governo, que se instalaria logo após. Isso permitiu que, ao longo de

2003, os recursos fossem usados para outras finalidades ou, simplesmente, fossem deixados de lado para compor o superávit primário.

Ao que parece, neste ano, as coisas não prometem ser muito diferentes. Neste início de ano, enquanto as nossas rodovias iam, literalmente, por água abaixo, castigadas pelo excesso de chuvas em várias regiões do País, o único buraco que a Cide ajudava a tapar ainda era o do déficit.

Esse ponto é especialmente importante, Sr. Presidente, e por isso gostaria de insistir um pouco mais sobre ele. Quero citar os dados colhidos diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira, o Siafi, pelo Deputado Distrital Augusto Carvalho e já divulgados por vários jornais. Segundo o Deputado, dos R\$18 bilhões já arrecadados com a Cide desde sua criação, em 2001, só foram efetivamente usados pouco mais de R\$7 bilhões. O restante serviu para fazer superávit primário. Considerando-se que uma boa parte dos R\$7 bilhões usados não foi destinada às finalidades previstas na criação da contribuição, o que temos é uma situação, para dizer o mínimo, de profunda hipocrisia: ao fundamentar-se a criação da Cide na finalidade, entre outras coisas, de garantir os investimentos na infra-estrutura de transportes, e ao desviarem-se seus recursos para outros fins, o que se fez foi, pura e simplesmente, uma enganação. Pediu-se dinheiro para se fazer uma coisa e acabou-se fazendo outra.

Esses desvios foram percebidos e, já no final de 2003, foram condenados pelo Supremo Tribunal Federal, que determinou que o Governo deve gastar os recursos da Cide apenas nas finalidades para as quais foi criada, ou seja, deve aplicá-los, obrigatoriamente, para subsidiar preços e transporte de combustíveis, financiar projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás e, notadamente, programas de infra-estrutura de transporte.

No entanto, Srªs e Srs. Senadores, o mau uso dos recursos da Cide, infelizmente, continua. Segundo matéria publicada no jornal **O Globo** no final de março, baseada em dados colhidos no Siafi, nos três primeiros meses de 2004 o Tesouro arrecadou R\$ 2 bilhões com a Cide, mas, até aquele momento, só haviam sido gastos R\$ 72 milhões. Desses, apenas R\$ 582 mil foram gastos em investimentos. Isso é menos do que os R\$ 603 mil que foram gastos só com diárias e passagens. Outros R\$ 46 milhões foram usados para pagamento de pessoal e encargos. Nenhum centavo foi gasto com as rodovias federais, que se encontram em péssimo estado de conservação.

Já e suficientemente triste, Sr. Presidente, que a lógica mesquinha que idolatra o superávit primário

sufoque nosso desenvolvimento econômico e social. Como se não bastasse, essa mesma lógica impõese agora sobre os preceitos mais básicos do Estado de Direito. O próprio Supremo Tribunal, guardião da Constituição, parece falar no vazio. Sua opinião parece dispensável diante dos princípios e postulados da ortodoxia financeira e monetária.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós, brasileiros, já suportamos uma das cargas tributárias mais altas do mundo. Isso até se justificaria, diante das enormes necessidades que temos, se os recursos fossem efetivamente usados para os fins adequados, ou seja, para garantir os investimentos necessários para o nosso desenvolvimento econômico e social. Mas o que vemos, na verdade, é desrespeito e mau uso dos recursos.

É preciso evitar que ocorra com a Cide a mesma desvirtuação ocorrida com a CPMF. É preciso que se cumpra a determinação do Supremo Tribunal Federal. Isso não significa mais do que honrar o compromisso assumido com a criação de mais esta contribuição, que não deveria apenas agravar, ainda mais, o peso dos tributos sobre os brasileiros, mas, sim, resultar em benefícios para todos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marcos Guerra, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Papaléo Paes e Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das maiores dificuldades que o Brasil encontra para crescer é justamente o fato de que cresce rápido demais, não em termos de riqueza e distribuição de renda, mas de problemas sociais e de conseqüências nefastas do crescimento demográfico e do processo industrial.

Uma das mais graves decorrências da industrialização mundial e do aumento da capacidade de consumo da humanidade é a produção de resíduos e dejetos de toda sorte, cujo tempo de decomposição natural é longuíssimo, e o poder de poluição ambiental, ainda maior.

Até o século XVIII, a humanidade conseguiu conviver, com relativa tranquilidade, com a reciclagem natural dos dejetos que produzia, pois a natureza tinha capacidade de decompor os resíduos em tempo e escala compatíveis com a população existente. Mesmo que países, como os europeus, tenham tido de recuperar florestas inteiras devastadas por exploração predató-

ria, antes mesmo do século XVIII, a humanidade pôde, até, lá ocupar e explorar o planeta sem que houvesse gravíssimos prejuízos de longo prazo.

Contudo, Sr. Presidente, seguiu-se, na passagem do século XIX para o século XX, o processo maciço da industrialização; a produção de compostos sintéticos de vida média elevadíssima, possibilitada pelo avanço da química e da engenharia química; as descobertas tecnológicas que possibilitaram a manipulação de elementos químicos radioativos, cuja vida média é também elevadíssima; a descoberta dos antibióticos e as práticas de saneamento ambiental, que permitiram elevar a vida média do homem em cerca de 100%. E, assim, juntou-se rápido aumento populacional e consumo mais e mais intenso de materiais altamente poluentes e de difícil reciclagem natural ou provocada.

Esse, Srªs e Srs. Senadores, é o quadro que temos no mundo em geral, crítico em toda parte, mas sob formas e ângulos distintos. Nos países industrializados, políticas ambientais, gradativamente, têm coibido a destruição do meio ambiente, mas a coleta e estocagem de resíduos poluentes e de longa vida média é um problema muito grave. Nos países não-industrializados, a poluição ambiental é grave, e a deterioração do meio ambiente é veloz.

Ora, Sr. Presidente, o Brasil é um país que guarda essas duas faces da moeda mundial: tem todos os problemas de manipulação de resíduos poluentes e tem todos os problemas de degradação ambiental. Estamos caminhando para uma belíssima sinuca, se não nos equiparmos do ponto de vista legal e instrumental para lidar com a poluição de nosso meio ambiente.

Um caso que já é crítico em nosso País é o do tratamento das pilhas e baterias gastas. O que fazer com esses produtos altamente poluidores e de lentíssima permeabilidade à reabsorção ambiental? Eis uma questão importante e que diz respeito à saúde pública nacional.

Hoje temos uma Regulamentação do Conama – Conselho NacionaL do Meio Ambiente – de nº 257, de 1999, que trata da fabricação e descarte de pilhas e baterias de celular após o uso. O Ibama é o órgão responsável pela fiscalização. Tratamento equivalente é dado aos pneumáticos. A este propósito – e até foi tema de um discurso meu nesta tribuna -, cumpre não esquecer que os Estados Unidos da América têm um problema mais grave ainda com a estocagem de pneus usados em seu território. E já vimos mais de uma investida daquele País, tentando vender-nos pneus ditos seminovos, o que serviria apenas para descarte do problema deles em nosso território.

Sr. Presidente, enquanto não nos convencermos de que é necessário que haja regulamentação e,

sobretudo, fiscalização do cumprimento das normas legais de proteção ambiental, não sairemos do eterno dilema, tipicamente brasileiro, de termos boas ou ótimas leis, mas que não funcionam por falta de quem as execute adequadamente.

E uma das precondições de que tais leis "peguem", como dito no jargão popular, é que exista consciência na população para o descarte disciplinado desses materiais tóxicos. As pilhas e baterias, uma vez que suas embalagens sejam danificadas, quando despejadas no solo, nos aterros sanitários, possuem poder altamente poluente das águas subterrâneas e rios e mananciais circunvizinhos. Os pneus, além de produzirem fumaça tóxica, se queimados a céu aberto, armazenam água de chuva em sua parte côncava e servem de postos transmissores da dengue.

É preciso, pois, Sr. Presidente, despertar a população para o adequado manejo dessas matérias e de outras mais. Educar é preciso, e deve começar nas escolas públicas e particulares. E deve começar já, para que o trabalho de coleta lixo possa ser facilitado e colabore para a diminuição de riscos ambientais.

Associando educação dos cidadãos e progressiva implantação de coleta seletiva nos centros urbanos, daremos um gigantesco passo no sentido de proteger o meio ambiente e preservar a qualidade de vida em nosso território.

E o problema não é para ser encarado amanhã ou depois de amanhã, Sr. Presidente. É para hoje! O Brasil produz 80 milhões de pilhas comuns por ano. Dez milhões de baterias circulam anualmente em nosso País, assim como 12 milhões de baterias automotivas e 200 mil de uso industrial. Os metais contidos nesse material, como o zinco e cádmio, se liberados na natureza e incorporados à cadeia alimentar, podem produzir no homem doenças que afetam o sistema nervoso central — e isso pode ser fatal.

O Brasil precisa regulamentar toda a cadeia produtiva desses produtos, inclusive na reciclagem dos materiais que os compõem e que são responsáveis pela poluição de que já falei. Já existem processos industriais que permitem recuperar tais materiais e dar-lhes destino produtivo e não-poluente. O Governo precisa incentivar, então, que as pilhas e baterias retornem dos dois consumidores para esses pontos de reaproveitamento antes de serem descartadas no lixo simplesmente, como é feito habitualmente, pois não há controle nenhum dos órgãos governamentais sobre a execução da lei citada por mim.

Srªs e Srs. Senadores, eis uma ação de governo que muito bem produziria para o Brasil e para os brasileiros: coleta seletiva de lixo, recolhimento de baterias e pilhas pelos revendedores e encaminhamento

à indústria de reciclagem. A regulamentação de base já existe. Precisamos que as prefeituras implantem as coletas e a educação induza os consumidores a encaminharem os produtos aos pontos de recolhimento, e a fiscalização garanta que nada seja despejado descontroladamente na natureza. Eis uma bela tarefa governamental, que produziria excelentes resultados para todos nós!

Espero que este Governo, tão sensível às questões sociais, estabeleça programas e metas para o controle desse modo grave de poluição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Valmir Amaral.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desde o início da década de 80, a economia brasileira passou por sucessivas crises e muitas transformações. Perdeu dinamismo, interrompeu sua trajetória histórica de elevado crescimento do Produto Interno Bruto e passou a apresentar elevados índices de inflação e desemprego, baixas taxas de investimento e graves desequilíbrios macroeconômicos.

As dificuldades orçamentárias crescentes, as crises cambiais, a inflação crônica e o déficit no balanço de pagamentos contribuíram para a perda de objetivos e prioridades de longo prazo, ficando a atenção das autoridades econômicas em questões de curto prazo, em tentativa de administrar o déficit das contas públicas e a política monetária, de cunho contracionista.

Em conseqüência disso, não mais tivemos políticas de desenvolvimento industrial nem políticas de desenvolvimento econômico e social de longo prazo. Passamos a administrar crises conjunturais, e só.

A indústria brasileira, que foi responsável pela grande transformação da economia brasileira, passou a trabalhar em condições competitivas muito desfavoráveis. O setor industrial brasileiro foi muito prejudicado pela inexistência de linhas de financiamento adequadas, pelas elevadas taxas de juros, pela deficiência dos meios de transporte, pela baixa qualidade dos serviços públicos prestados pela União, Estados e Municípios. Desculpem-me, mas é a verdade.

Pior ainda é a falta de uma política educacional voltada para a preparação de mão-de-obra especializada, visando ao nosso mercado de trabalho.

Há um outro fato: a rápida redução das tarifas de importação, ocorrida na década de 90, sem que houvesse tempo para a modernização do nosso parque industrial. Conseqüentemente, esse fato também contribuiu para limitar o grau de competição da indústria brasileira.

O setor produtivo brasileiro foi colocado em segundo plano, em benefício do setor financeiro, que passou a se apropriar de parcelas cada vez maiores do Produto Interno Bruto, em detrimento da produção e da geração de renda e de emprego. Isso aumentou as desigualdades sociais e regionais, concentrando riqueza e renda, o que somente aumentou a pobreza.

Foi o que aconteceu. Não estou fazendo nenhuma afirmação ideológica. É a pura verdade. As estatísticas do próprio Governo atestam o que acabei de afirmar.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está na hora de mudar. O Brasil precisa seguir adiante. É chegado o momento de o Brasil ultrapassar essas limitações e esses obstáculos, de transformar nossa economia e de elevar nossos padrões de eficiência, competitividade e tecnologia. Fora isso, corremos o risco de ficar definitivamente no chamado Terceiro Mundo, sofrendo todos os inconvenientes do chamado círculo vicioso da pobreza. E não é essa a vocação do Brasil, que não pode se conformar com dimensões de países de terceira categoria.

O destino histórico do Brasil, como País-continente, como uma grande Nação jovem e dinâmica, é cumprir seu papel de sociedade do futuro, com um projeto democrático de desenvolvimento econômico e social, sem perder de vista o presente, que já faz parte desse futuro tão esperado para que tenha condições de superar as crises internas e externas que se apresentam num mundo tão complexo e competitivo, em que os benefícios da modernidade estão concentrados nos países mais ricos.

O empresariado brasileiro sempre soube enfrentar e vencer esses desafios. Mesmo em condições competitivas desvantajosas, tem conseguido superar sucessivas crises econômicas, haja vista o nosso agronegócio. Hoje, precisamos de um projeto de desenvolvimento industrial e de um projeto de desenvolvimento nacional de médio e longo prazos, para que o Brasil possa cumprir sua missão histórica e garantir melhores condições de vida para sua população. Um projeto que contemple o crescimento econômico e a redução das desigualdades sociais.

Não podemos aceitar a destruição da capacidade produtiva nacional, em nome de uma falsa liberdade econômica e de uma livre concorrência internacional não praticada pelos países desenvolvidos, mas duramente cobrada dos países mais pobres.

Hoje, o Brasil precisa criar quinze milhões de empregos para atender a demanda existente no mercado de trabalho, para conceder cidadania e evitar a exclusão e a marginalização dos nossos jovens, dos brasileiros que se encontram desempregados e dos que já se encontram na informalidade.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB - DF) - Concedo o aparte, com muito prazer, a V. Ex a .

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) - Desculpe-me interrompê-lo no início de seu pronunciamento. Quero dizer que V. Exª tem razão em estabelecer uma lógica histórica, no sentido de que o nosso País tem tido, agora, no campo econômico, uma série de dissabores com relação a sua economia. Mas há um fato alentador, que é esse superávit das contas públicas, quando o Brasil obtém um saldo, um superávit primário, de US\$10 bilhões. Entretanto, não podemos deixar de salientar que esse superávit terá que combinar com crescimento econômico e que se harmonizar com uma política de crescimento econômico, sob pena de vermos um País como o nosso, com um saldo desse, amargando dias, cada vez mais deploráveis em termos da sua economia. Era o que tinha a dizer, Senador Valmir Amaral. Muito obrigado pela concessão do aparte.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Fiquei muito honrado com o aparte de V. Exª, que falou a realidade: o Brasil atualmente apresenta um superávit muito grande.

Hoje, o Brasil precisa criar 15 milhões de empregos, para atender a demanda existente no mercado de trabalho, para conceder cidadania e evitar a exclusão e a marginalização de nossos jovens e dos brasileiros que se encontram desempregados ou na informalidade.

Precisamos de uma nova política industrial para o Brasil, que contribua para a elevação dos índices de nacionalização da produção industrial.

Um país com mais de 170 milhões de habitantes e um território com mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, com grande abundância de recursos naturais e uma população trabalhadora, tem condições de suportar todas essas crises geradas aqui ou no exterior.

De tal modo que insisto na necessidade de uma nova política de importações – uma política moderna, que garanta a inserção positiva da economia brasileira na economia mundial.

Defendo uma política agressiva de exportações, com a colaboração e participação dos empresários no processo de planejamento e de decisões, assim como ocorre nos países desenvolvidos, para que haja aumentos sustentados da produtividade e da nossa capacidade produtiva.

Defendo uma perfeita colaboração entre o Governo e a iniciativa privada, para que não haja decisões precipitadas ou que ponham em risco setores importantes da economia.

Essa nova política certamente não pode operar de forma isolada. Necessitamos de maior nível educacional; de um nova estrutura tributária e fiscal; de normas legais modernas; de financiamento adequado; de redução do custo do capital; de melhores serviços públicos; de rodovias, ferrovias, hidrovias e melhoria do serviço de transporte aéreo; e do fortalecimento sistemático do Mercosul.

Os países desenvolvidos protegem sua indústria, sua agricultura, seus serviços, toda a sua economia, seguindo políticas públicas estabelecidas, visando ao interesse de seu povo.

O Brasil não pode renunciar ao direito de estabelecer uma política de desenvolvimento industrial, em nome de uma abertura mundial que não é praticada nem mesmo por seus inventores e pregadores.

Em nome de uma política econômica gerenciada externamente pelo FMI, não podemos colocar em risco a integridade de nosso parque industrial, construído com muito sacrifício, ao longo de mais de um século.

Não podemos permitir a desnacionalização, a venda, a liquidação ou o desmanche de empresas nacionais, a destruição de postos de trabalho e a transformação do País em mero exportador de produtos agrícolas e bens com baixo valor agregado.

Presidente Lula, escute este Parlamentar que sempre o apoiou: não dá mais! É hora de agir! Não há mais espaço para discussão ideológica! Uma realidade cruel assola a maioria do povo brasileiro, que precisa de atitudes concretas para amenizar, pelo menos, a sua aflição.

Até acredito que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem tentando fazer um bom governo, mas Sua Excelência tem que tomar as providências necessárias para estabelecer uma política de desenvolvimento industrial moderna e ativa. Ainda acredito neste Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valmir Amaral, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em seguida, falará o nobre Senador Augusto Botelho.

V. Exª dispõe de até vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, para tratar de um projeto de lei de grande importância, que, infelizmente, quase quatro anos após a sua apresentação nesta Casa, ainda não alcançou um bom termo.

Refiro-me ao Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2001, de minha autoria. Originada nesta Casa, a proposição tramita na Câmara dos Deputados desde o dia 5 de setembro de 2002 – há quase dois anos, portanto –, agora com a denominação de Projeto de Lei nº 7.199.

O projeto que apresentei propõe a criação de adicional tarifário para a suplementação de linhas aéreas regionais, com o coeficiente de 1% sobre o valor da tarifa dos bilhetes de passagem vendidos pelas linhas aéreas domésticas regulares.

Considerando que as palavras enunciadas nesta tribuna alcançam todo o Brasil, creio ser importante, Sr. Presidente, oferecer um breve relato da história da aviação civil brasileira, ao menos da parte que respeita à aviação regional brasileira.

Entre 1945 e 1952, o Brasil chegou a ter 34 empresas aéreas que serviam, regularmente, a cerca de 300 cidades. A razão desse *boom* foi a compra, em condições favoráveis de financiamento, do excedente de aeronaves norte-americanas após o fim da Segunda Guerra Mundial. O excesso de oferta, contudo, logo provocou a fusão de algumas empresas e a falência de outras.

Na década de 60, a estruturação da malha rodoviária brasileira provocou uma crise no setor aeroviário civil, reduzindo a demanda por viagens aéreas nas ligações de curta distância, especialmente na região Sudeste. Além disso, o acirramento da concorrência e os custos elevados de manutenção das aeronaves comprometeram a rentabilidade de várias empresas do setor.

Diante desse quadro, o Governo passou a regular a aviação civil com certa firmeza, buscando estimular a atuação das empresas nas rotas de baixo e médio potencial de tráfego. Os planos governamentais, porém, não alcançaram o sucesso desejado. Conseqüentemente, um número cada vez maior de cidades interioranas deixou de ser atendido pelo transporte aéreo.

O número de companhias aéreas também diminuiu drasticamente. Em 1975, apenas quatro empresas aéreas atuavam no Brasil: Varig, Cruzeiro do Sul, Vasp e Transbrasil. A maior parte da frota dessas empresas constituía-se de jatos de grande porte, com mais de cem assentos.

Com aeronaves de grande porte e manutenção cara, as empresas passaram a priorizar as linhas que serviam a cidades de maior expressão econômica. Dessa forma, o número de cidades servidas pela aviação comercial regular despencou de 300, em 1945, para 92, em 1975 – uma queda realmente brutal.

Diante do virtual abandono das cidades interioranas, o Ministério da Aeronáutica tomou algumas providências, das quais a principal foi a criação da chamada Aviação Regional, por meio do Decreto nº 76.590, de 11 de novembro de 1975.

Essa norma criou os Sistemas Integrados de Transporte Aéreo Regional – Sitar, um conjunto de linhas e serviços aéreos que serviam a localidades de médio e baixo potencial de tráfego e dividiu o País em cinco áreas homogêneas de tráfego. Cinco empresas aéreas regionais foram criadas para atender a cada uma dessas regiões.

Juntamente com os Sitar, criou-se o Adicional Tarifário, correspondente a 3% do valor das passagens das linhas aéreas domésticas. O montante arrecadado seria distribuído entre as empresas da aviação regional, a título de suplementação tarifária.

Embora os Sitar não tenham alcançado plenamente os objetivos propostos, grandes avanços foram registrados na aviação comercial. Menciono um deles: o número de cidades servidas pela aviação cresceu mais de 20% no período de 1976 e 1992.

A partir de 1992, mudanças na conjuntura econômica e na regulamentação do setor provocaram a extinção dos Sitar e a conseqüente abertura do mercado. As empresas não mais se restringiam às categorias que lhe eram impostas anteriormente. Qualquer empresa aérea estava autorizada a atuar tanto em linhas nacionais quanto em linhas regionais. Em 2000, com o fim efetivo da classificação das empresas em nacionais e regionais, todas as companhias passaram a se denominar Empresas Domésticas de Transporte Aéreo Regular.

Esse novo contexto, de certa forma, ensejou a contestação do Adicional Tarifário. Por que as empresas nacionais continuariam pagando o Adicional a empresas que não estavam mais restritas ao tráfego regional? Alguns juízes concordaram com essa tese e concederam uma série de liminares às grandes empresas em meados de 1999 e em 2001. A virtual abolição do Adicional Tarifário é considerada um dos principais fatores da mais recente queda do número de cidades servidas pela aviação comercial.

No fim das contas, o Adicional Tarifário continuou a ser cobrado, com algumas diferenças. A partir de 2001, o percentual caiu de 3% para 1%. As opiniões a respeito da legitimidade de sua cobrança, contudo, ainda não estão devidamente pacificadas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto que apresentei pretende apresentar uma modesta contribuição para o aperfeiçoamento do tráfego aéreo nacional, especificamente o tráfego aéreo regional. Vivemos em um País com cerca de 5.500 Municípios. Desse total, apenas 116 – repito, apenas 116 – cidades são atendidas pela aviação comercial. É realmente uma desproporção gigante, num País das dimensões do nosso Brasil.

Para aumentarmos o número de cidades beneficiadas com a presença do transporte aéreo, precisamos encontrar mecanismos eficientes de estímulo à aviação de pequeno porte. Com esse objetivo, apresentei o referido Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2001. Nessa proposição, busco reforçar a importância do Adicional Tarifário para as empresas aéreas de pequeno porte que servem regiões ao mesmo tempo imensas e de difícil acesso, como a Amazônia.

Os benefícios que um crescimento do tráfego aéreo proporcionariam à região amazônica não se restringem ao próprio setor aeroviário. Há toda uma dimensão social que seria afetada positivamente pela maior presença da aviação comercial. Milhares de empregos diretos e indiretos seriam gerados. O atendimento hospitalar seria melhorado com a chegada de medicamentos com maior regularidade e com a possibilidade de transferência mais rápida de pacientes em estado grave. Enfim, seriam enormes os benefícios sociais e econômicos que adviriam de uma eficiente suplementação tarifária das linhas regionais de baixo e médio potencial da Amazônia Legal.

Faço um apelo, portanto, à Câmara dos Deputados para que dê encaminhamento mais célere ao Projeto de Lei nº 7.199, de 2002, número dado naquela Casa, que neste momento aguarda a redistribuição para um novo relator na Comissão de Viação e Transporte. Não falo como autor da proposta, mas como cidadão brasileiro e amazônida, quando digo que o incremento do transporte aeroviário na Amazônia é uma prioridade para todos os habitantes daquela região.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho, que dispõe de vinte minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, no dia de hoje, para tratar de um tema de altíssima relevância, não só para a população de Roraima, mas também, para todo o País. Trata-se da questão da

atuação ou, melhor dizendo, da ingerência das ONG's internacionais nos assuntos relativos à demarcação de terras indígenas.

O meu querido Estado de Roraima, nos últimos meses, tem freqüentado a mídia como nunca antes visto. Todos os telejornais têm abordado, de forma emocionada ou não, os problemas advindos da anunciada homologação da área indígena denominada Raposa/Serra do Sol.

As manifestações contrárias que se seguiram à declaração do Ministro Márcio Thomaz Bastos de que a homologação se daria, e nos moldes de uma área contínua, não partiram somente dos índios e não-índios que ocupam a região pretendida, mas também, de cidadãos que habitam os diversos rincões do meu Estado

Rodovias foram interditadas, um clima de tensão tomou conta do Estado. No meio do tumulto que se estabeleceu em Roraima, alguns jornalistas, numa leitura distorcida do evento, chegaram a falar em morte e até de espancamento de missionários.

No frigir dos ovos, restou e ainda resta, não adequadamente respondida, uma pergunta: "se a maioria dos índios, ocupantes da Área Raposa/Serra do Sol e quase totalidade dos não-índios ocupantes da mesma área são contra uma demarcação contínua, por que então realizá-la dessa forma?"

Sr. Presidente Paulo Paim, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Marcos Guerra, não sou e nem somos no meu Estado contra a demarcação de terras indígenas, e nesse sentido já me pronunciei em várias oportunidades. Mas o procedimento demarcatório deve ser pautado pelo mínimo de razoabilidade. Aliás, este princípio tem no Senador Mozarildo Cavalcanti o seu mais ardoroso defensor aqui nesta Casa.

Demarcar de forma contínua a área Raposa/Serra do Sol significará um desastroso evento para os habitantes do meu Estado, sobretudo sobre a economia e para a sociedade em geral. Certamente, a estabilidade das relações sociais ficará seriamente comprometida, como, de fato, ficou com o mero anúncio da homologação.

Com a demarcação de forma contínua da Raposa/Serra do Sol, dois Municípios – Normandia e Uiramutã – simplesmente desaparecerão do mapa. De Uiramutã, restará apenas 1,4 % da área. Essas duas municipalidades contam hoje com vigorosa infra-estrutura urbana, um comércio significativo e, principalmente, essas localidades são palco de uma amistosa relação entre índios e não-índios que já perdura há mais de 200 anos.

Em Pacaraima, Uiramutã e Normandia, podemos constatar a presenca macica dos índios na estrutura

de poder, na posição de Prefeitos e Vereadores. O Vice-Prefeito de Uiramutã, José Novaes, encontra-se nesta cidade neste momento. Os índios participam, democraticamente, de mecanismos de formação da vontade dessas importantes municipalidades e vasta parte deles já está totalmente integrada às formas de vida dos não-índios, não sendo raro os que se ocupam do comércio e até muitos já estão na faculdade, já concluíram ou estão fazendo a segunda faculdade. Há 60 professores indígenas fazendo o curso superior no meu Estado.

Além disso, a demarcação de forma contínua representará a expulsão dos produtores de arroz, milho e feijão, que há muito se estabeleceram lá, mesmo antes de as áreas por eles ocupadas hoje serem declaradas como áreas indígenas.

Na terceira ampliação da Raposa/Serra do Sol foi que incluíram as áreas produtoras de arroz e de grãos. Essas áreas que eles estão ocupando são ocupações centenárias. Muitas delas já estão na quarta geração. A homologação de demarcações anteriores, procedidas sem qualquer indenização ou adequado reassentamento, tem gerado verdadeiros bolsões de pobreza na capital, formado por antigos proprietários ou posseiros advindos das terras indígenas.

No meu Estado nunca foi reassentada uma família ou um produtor retirado de sua área para ser transformada em área indígena. Desafio a Funai ou o Ministério da Justiça a citar apenas um proprietário reassentado nem que seja em um lote de 10 hectares em meu Estado.

Por fim, a demarcação da forma que pretende o Ministério da Justiça unirá cinco tribos indígenas, cinco etnias totalmente diferentes em uma mesma área geográfica. Futuramente, isso representará um choque entre elas e isso não se coaduna com o desejo do Governo Federal de conservar os índios em sua integridade física e cultural.

Vale aqui abrir um parêntese para dizer que a demarcação contínua da Raposa/Serra do Sol representará a afetação de uma área de 1,7 milhão de hectares – 1.700 quilômetros quadrados. Com o atendimento da nossa reivindicação, que a Comissão do Senado está fazendo agora, ou seja, a demarcação preservaria as vilas, as estradas e a área produtiva, abrangendo até menos de 10% dessa área total.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti com prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Augusto Botelho, quero cumprimentá-lo por sua oportuna fala sobre a questão de demarcação de terras em nosso Estado. Como já frisou V. Exª, amanhã a Comissão Externa do Senado vai votar o relatório

parcial sobre Roraima, especificamente com relação à reserva indígena Raposa/Serra do Sol. Falou-se tanto, pregaram-se tantas mentiras sobre essa questão que, agora, felizmente, estamos vendo que realmente o Brasil precisa regulamentar a atuação dessas organizações não-governamentais que hoje comandam completamente tanto a questão indígena quanto a ambiental em nosso País. Presidi a CPI das ONGs. na qual constatamos uma série de irregularidades. principalmente a necessidade de o Governo Brasileiro ter um controle sobre a instalação, o funcionamento, a forma com que recebem e aplicam recursos. O que vimos em Roraima, por exemplo, é que duas ONGs que dizem tratar da questão indígena no nosso Estado recebem mais do que todos os municípios do interior do Estado para prestar assistência à saúde dos demais 92% da população do Estado. Cumprimento V. Exª por tratar desse assunto. Espero que possamos ter, após a conclusão dos nossos trabalhos, uma decisão rápida do Presidente Lula, que, portanto, servindo-se de subsídios que vamos dar, possa atender não somente às ponderações que V. Exª faz, como também de toda a sociedade do Estado, aí incluídos principalmente os índios, que são moradores da região da Reserva Raposa/Serra do Sol, que, em sua maioria, encontram-se hoje aqui em Brasília. Cerca de vinte lideranças indígenas daguela área vieram para cá justamente para dizer ao Senado, à Câmara, aos Ministros e ao Presidente como eles querem essa demarcação. Portanto, agradeço a oportunidade do aparte e parabenizo V. Exª pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Exª, que enriquece a minha fala.

Sr. Presidente Paulo Paim, Senador Juvêncio da Fonseca, Senador Papaléo Paes, estas são, grosso modo, as principais conseqüências que advirão da homologação, de forma contínua, da área Raposa/Serra do Sol. Cabe, neste momento, realizar a seguinte indagação: por que demarcar dessa forma a reserva indígena Raposa/Serra do Sol se os problemas que daí advirão são incalculáveis e de conseqüências imprevisíveis? E mais, a que interesses serve essa demarcação?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a resposta é tão evidente que salta aos olhos de qualquer pessoa que se interessa realmente pelo bem-estar do Brasil. Por trás da demarcação contínua da Raposa/Serra do Sol, estão os interesses dos países ricos do Planeta que se fazem representar por intermédio de ONGs, a maioria das quais travestidas de entidades protetoras dos índios, atuando sob o olhar complacente do Governo Federal, de maneira desenfreada.

Dotadas de incalculável poder financeiro, haja vista o poderia dos países patrocinadores, as ONGs conseguem o que querem e a qualquer preço. Se demarcar terra indígena for sinônimo de morte, desemprego e sofrimento, não pensarão duas vezes estas ONGs, antes de lançarem mão de seus poderosos *lobbies* para que se proceda à demarcação.

O próprio Presidente da República, em visita ao Estado do Acre no ano passado, afirmou, sem titubeio, que as ONGs internacionais possuem mais poder de pressão do que os próprios partidos políticos do Brasil.

O mais interessante nisso tudo é que as áreas indígenas demarcadas em meu Estado estão situadas, coincidentemente ou não, sobre incalculáveis riquezas minerais. Aliás, de há muito, é do conhecimento dos países ricos do mundo o fato de Roraima ser uma das maiores províncias minerais do Planeta, fato ontem relatado brilhantemente em reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Espero que essas riquezas não venham a se tornar causa de acontecimentos tristes e vergonhosos, como o que houve em Rondônia, onde foram mortos cidadãos pobres e sofredores, em virtude dos diamantes.

Com prazer, ouço o Senador Juvêncio da Fonseca, do meu Partido, o PDT.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PDT - MS) - Senador Augusto Botelho, V. Exa, além de inteligente, é sempre corajoso, juntamente com o Senador Mozarildo Cavalcanti, quando trata da questão indígena do País. Corajoso não só porque defende o índio, mas também porque ataca o problema mais crucial que estamos vivendo, que é a questão das ONGs estrangeiras comandando um processo de soberania nacional. Penso que essa força que têm as ONGs, muito mais do que a Funai, é justamente pelo fato de terem recursos vindos do exterior. A Funai é uma instituição nacional, sem dinheiro, falida, sem condições de trabalho, sem estrutura e comandada por pessoas que, às vezes, são muito mais ligadas às ONGs sem interesse nacional do que propriamente ao interesse do País. Isso talvez ocorra porque os recursos são fartos. Essas organizações podem inclusive elaborar projetos que não são feitos pela Funai. Ao permitir que isso aconteça, a nossa soberania é pisada, não é respeitada. Isso é muito triste. Mas sinto que, no Congresso Nacional, sob a liderança de V. Exª, do Senador Mozarildo e de tantos outros Senadores, essa questão está sendo colocada publicamente, e a Nação brasileira está sentindo que, muitas vezes, usam o índio, a sua figura natural, humilde, apenas para satisfazer interesses outros que não são propriamente os dos índios. Sem tomar muito o tempo de V. Exª, quero falar sobre o massacre ocorrido em Rondônia. O que havia era justamente um consórcio de índios e não-índios, que explorava um dos maiores garimpos de diamante do mundo. Quando os índios tomaram conta realmente do garimpo, houve essa chacina. E o Presidente da Funai disse que os índios agiram certo ao praticaram a chacina, porque o fizeram em legítima defesa de seu território. Triste conclusão do nosso Presidente da Funai. Se fosse na área do MST, em que os fazendeiros agissem dessa forma, já estariam consagrando essa data da chacina como a data nacional contra a violência. Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Senador, muito obrigado pelo seu aparte, que enriquece também a minha fala.

Lá, em Roraima, somos um povo simples. Temos a tradição de acreditar que não há nenhum pedaço de terra, por mais rico que seja, que valha uma vida humana. Esse é o entendimento que existe entre o meu povo de Roraima, entre as pessoas que vivem lá, que nasceram lá e dos que foram para lá também e passaram a conviver conosco e a pensar dessa forma.

A área Raposa/Serra do Sol possui, em seu subsolo, uma enorme jazida diamantífera, além de outros materiais nobres, como ouro e urânio. Da mesma forma, a já homologada e registrada reserva indígena Yanomami, cuja extensão avança por uma vasta área do meu Estado e do Estado do Amazonas, possui inesgotáveis reservas de minerais nobres, como ouro, diamante, vanádio e nióbio. A região possui a maior reserva de nióbio conhecida do mundo, que se encontra na Cabeça do Cachorro, na área Yanomami.

Diante dessa coincidência, entre as áreas demarcadas e o rico subsolo, temos o dever de fazer uma nova indagação: as ONGs internacionais estão realmente querendo preservar o índio, sua cultura e tradição ou estão interessadas, de fato, no rico subsolo sobre o qual as reservas se assentam? Lembro que, quando se demarca uma terra indígena, torna-se de todo impossível a exploração dos recursos naturais situados na reserva até que esta Casa faça uma lei para requlamentar esse fato. Acredito não só que o interesse é pelo subsolo, como que as ONGs estão querendo também a nossa biodiversidade. Aliás, o tema biopirataria está na ordem do dia e seria uma estultice de minha parte acreditar que as ONGs não se aproveitam das reservas indígenas para praticar esse insidioso crime. Estão, inclusive, locupletando-se às custas dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas.

É um absurdo perceber que os estrangeiros membros de ONGs têm mais facilidades de transitar e permanecer em uma área demarcada do que o próprio Exército e a Polícia Federal. Por isso, estamos tentando aprovar uma lei neste Congresso, que permita ao Exército e à Polícia Federal entrar em área indígena quando necessário.

Sr. Presidente, termino este pronunciamento fazendo um apelo ao Governo Federal para que realmente fiscalize e monitore as atividades das ONGs internacionais em nosso Território. Essas organizações não podem contar mais com os olhares complacentes do Governo e atuarem a seu bel-prazer, sob pena de a tão propalada internacionalização da Amazônia ganhar dimensões irreversíveis.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Com todo prazer, concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp, de Rondônia.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) - Muito obrigado. Coincidentemente, estava em meu gabinete, recebendo o Presidente do Sindicato dos Garimpeiros do Estado de Rondônia, um sobrevivente daquela triste chacina ocorrida no garimpo da reserva Cinta-Larga. o delegado do sindicato e outro garimpeiro - dois garimpeiros, o Presidente e o Delegado. Ainda estão no meu gabinete. Eles vieram ao Senado, onde ficarão até amanhã, e à Câmara dos Deputados, para narrar tudo o que ocorreu lá e para pedir providências. É o que temos cobrado, nobre Senador Augusto Botelho. Este Senado já aprovou um projeto de lei, que está na Câmara dos Deputados há algum tempo, regulamentando o garimpo nas reservas indígenas. Neste momento, o Governo Federal estuda a emissão de um decreto, autorizando apenas os índios, por meio de cooperativas, a garimpar dentro das reservas. Pelo que estou vendo, há uma insatisfação muito grande por parte dos garimpeiros, pois essa medida não resolverá o problema. Tem-se de arrumar uma outra forma, ou dentro das reservas - o que é complicadíssimo -, ou fora delas, nas áreas das mineradoras. As grandes mineradoras já requereram as áreas de minério que estão fora das reservas e detêm o direito de lavra e as licenças ambientais para explorarem o minério. Não é possível que o diamante, o ouro e a cassiterita estejam apenas dentro das reservas indígenas. Nas áreas periféricas, deve haver minério também. Se não houver, as demarcações das reservas indígenas foram criadas propositadamente apenas onde havia minério. Essa é uma questão que tem de ser abordada. Ainda penso que pode ser criada uma lei que atenda aos dois lados. Houve o triste episódio de Rondônia, onde morreram 29 garimpeiros, mas o Sr. Paulo Roberto, Presidente do Sindicato, entregou-me uma fita que mostra que, em 20 de outubro do ano passado, morreram 5 pessoas no

garimpo. Então, não são apenas 29. E, além desses, há notícias de desaparecidos que foram para o garimpo e que não voltaram mais. A situação é muito grave, muito séria. No dia 6 de maio, os membros da Comissão para Assuntos Fundiários das Reservas Indígenas, da qual faco parte e cuio Presidente é o Senador Mozarildo Cavalcanti, do seu Estado, iremos à região fazer um levantamento da situação. Pela manhã, estaremos em Porto Velho e, às 16 horas, estaremos na Câmara de Vereadores de Espigão D'Oeste, cidade onde têm ocorrido todos esses problemas. Imagino o que estão passando as autoridades de Espigão D'Oeste, como a Prefeita Lúcia Tereza, os Vereadores, o juiz da Comarca, a promotora e o delegado. Hoje, 450 homens do Exército, da Polícia Federal e do Ibama estão na cidade fazendo uma varredura, o que tem causado vários constrangimentos. No sábado, pela manhã, eu, o Ministro Amir Lando e alguns Deputados estivemos em Cacoal, nas proximidades de Espigão D'Oeste, onde recebemos uma comitiva de 30 empresários, madeireiros e comerciantes, pedindo que os Senadores e as autoridades tomassem uma providência, porque o constrangimento chegou ao ponto de um empresário passar pela barreira policial e ter de se deitar no chão. Os carros eram revistados, assim como as pessoas, inclusive as que não tinham relação com esses acontecimentos. Hoje, o reflexo dessa situação em Rondônia é muito grande, pois extrapolou a reserva indígena ao atingir o comércio, a indústria, as pessoas de bem das cidades circunvizinhas do garimpo. Imploro, mais uma vez, às autoridades federais que encontrem um caminho. Não conheço o teor do decreto nem sei se será a solução para o problema autorizar os índios a garimparem, extraírem ou criarem cooperativa na reserva. É preciso encontrar uma forma de contemplar. numa área da reserva ou fora dela, os pobres garimpeiros, que estão desempregados, precisando ganhar o pão de cada dia e sustentar as suas famílias. Que se crie uma lei para quebrar o direito de exploração de minérios de algumas grandes empresas multinacionais para dar trabalho para as pessoas desamparadas. Agradeço a V. Exª pela generosidade de me conceder este aparte.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Senador Valdir Raupp, foi com muito prazer que concedi o aparte a V. Ex^a.

No Brasil, os garimpeiros fazem parte de uma classe social que é tratada como inimigo, como bandido. Existem bandidos nos garimpos, como em qualquer cidade ou favela. Muitos garimpeiros têm família. Havia 50 mil homens trabalhando na área yanomami, e todos foram expulsos. A maioria foi para a Guiana e para a Venezuela, onde se estabeleceram, pois nesses

países o cidadão tem o direito de garimpar. No Brasil, não sei por que apenas uma empresa pode garimpar. Serra Pelada, por exemplo, foi descoberta pelos garimpeiros e deveria ficar com eles, mas deram a área para uma empresa.

Então, é nossa responsabilidade mudar essa situação, para darmos uma chance às pessoas pobres. Essa é uma forma de criarem-se mais empregos, inclusive onde o Governo nem precisa interferir muito.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância e desculpe-me por ter ultrapassado o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a, como sempre, respeita o limite de tempo, pois um minuto é a tolerância natural.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, que é o tempo que resta para terminar a presente sessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, refiro-me à matéria publicada ontem e hoje na Folha de S.Paulo, relativa ao desejo das teles de comprar a Embratel para, em uma espécie de conluio, aumentar os preços, contrariando o interesse dos usuários de serviços telefônicos.

É da maior importância a apuração de todos os fatos relativos às diversas tentativas que estão sendo feitas de se comprar o controle da Embratel, que começaram a ser objeto de audiências públicas no Senado Federal.

Recordo que, na Comissão de Fiscalização e Controle, presidida pelo Senador Ney Suassuna, houve uma audiência pública com representantes da Embratel e de diversas companhias telefônicas e algumas autoridades, e uma outra, onde esteve presente o Presidente do BNDES, Carlos Lessa. Também houve uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Osmar Dias.

Ora, Sr. Presidente, a situação já se apresentava complexa para que o Senado acompanhasse de perto as decisões que estão por serem tomadas no âmbito do Conselho Administrativo de Desenvolvimento Econômico, que regula e examina o abuso da concorrência no âmbito da Anatel, examina o interesse público e o movimento dessas diversas empresas de telefonia, e também da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que também examina se há ou não qualquer abuso de concorrência por empresas.

Ademais, temos o BNDES, primeiro, como um emprestador de recursos a essas empresas, também como um acionista, ainda que minoritário, e como foco de interesse de todas aquelas pessoas que detêm ações, mesmo em caráter minoritário. E, agora, há

também o interesse de uma nova empresa, mexicana, que fez uma oferta, a Telmex.

Já há grande participação estrangeira nas empresas de telefonia, a exemplo da Telefonica, de origem espanhola. Há outras empresas com diversas participações. E agora, em decorrência de um inquérito sobre a falência da empresa Cobra, foram coletados documentos de um dos diretores da Telefônica que registram possíveis intenções e entendimentos de empresas que teriam a disposição de organizar como que um oligopólio – se não uma situação de monopólio, a fim de aumentarem as tarifas telefônicas.

Sr. Presidente, convido os Srs. Senadores a pensarmos juntos até amanhã, quando se realizará uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, às 10 horas, para decidirmos qual será nossa iniciativa. Considero importante ouvirmos o responsável pela Secretaria de Direito Econômico, Sr. Daniel Krepel Goldberg, bem como o Cade e a Anatel, a fim de que nos expliquem que medidas esses organismos estão tomando nesse sentido. É preciso evitar ação conclusiva sobre o controle da Embratel que venha a prejudicar a economia brasileira, os consumidores ou o desenvolvimento desse setor tão importante para o Brasil.

Assim, Sr. Presidente, amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, apresentaremos um requerimento sobre a melhor forma de o Senado acompanhar essa nova revelação de fatos e documentos que estão agora para conhecimento do SDE, do Cade e da Anatel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler:

É lido o seguinte:

Of. nº 364/04-BLP

Brasília, 13 de abril de 2004

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Paulo Marinho (PL/MA), na qualidade de titular, e, na qualidade de suplente, o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 181, de 12 de abril de 2004, que "Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, a efetuar capitalização junto à Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, altera a alínea a do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Miguel de Souza**, Vice-Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO № 467 DE 2004

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, professor Sérgio Amadeu, pelo desenvolvimento do projeto e implementação da 1º Semana de Capacitação e Desenvolvimento em Software Livre, que ocorrerá de 26 a 30 de abril do corrente ano.

Justificação

Trata-se de evento capitaneado pelos competentes técnicos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, presidido pelo professor Sérgio Amadeu, que proporcionará o treinamento de cerca de mil funcionários públicos, em mais de cem cursos divididos em cinco eixos temáticos: gestão de software livre, suporte e aplicações em software livre, bases de dados, infra-estrutura e desenvolvimento de software.

Devo ressaltar, por oportuno, que com a multiplicação do uso do software livre, com que vemos o Governo Federal cada vez mais comprometido, o Brasil poderá reduzir significativamente o envio de capital, hoje estimado em um bilhão e cem milhões de reais.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004. – **Serys Slhessarenko**, Senadora da República.

REQUERIMENTO Nº 468, DE 2004

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno, voto de louvor à Universidade Federal De Santa Catarina pelos 25 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo, o qual alcançou o mais alto conceito na última avaliação do Exame Nacional de Cursos (o chamado Provão) promovido pelo MEC, tendo sido considerado o segundo melhor Curso de Arquitetura do País.

Cumprimento o corpo docente e o corpo discente da Universidade, na pessoa do Magnífico Reitor, Professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela dedicação e pelo excelente trabalho realizado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Mesa encaminhará os votos de aplauso e de louvor solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 469, DE 2004

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, Exmo Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal na análise das diversas possibilidades de dotar o Brasil de uma legislação adequada e eficiente sobre o Seguro Obrigatório Nacional (DPVAT) solicito as seguintes informações:

- 1) Quem tem direito ao Seguro Obrigatório DPVAT e como exercer este direito?
- 2) Como é a arrecadação anual do Seguro Obrigatório DPVAT?
- 3) Como são feitos o recolhimento e o repasse do Seguro Obrigatório DPVAT?
- 4) Qual é o papel da Federação Nacional de Seguros Privados (FENASEG), na administração do Seguro Obrigatório -DPVAT?
- 5) Qual é a destinação dos recursos do Seguro Obrigatório DPVAT?
- 6) Qual é o papel da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na administração do Seguro Obrigatório DPVAT?
- 7) Quantas empresas de seguro são conveniadas para operar o Seguro Obrigatório DPVAT? Quais os critérios para uma empresa ser conveniada?
- 8) Quais os recursos utilizados para os pagamentos de indenizações com vítimas de acidentes?
- 9) Qual o montante percentual e nominal destinado às empresas seguradoras privadas, anualmente?
- 10) Existem empresas, registradas na Susep e, portanto, conveniadas que tiveram sua situação jurídica alterada, em razão de aquisições ou fusões, e que permanecem recebendo recursos do DPVAT?
- 11) Qual é o número de reclamações anuais que recebe a Susep relativas ao DPVAT por parte dos usuários? Quais são as reclamações mais comuns?
- 12) Quais são as penalidades impostas às seguradoras conveniadas que não estejam atendendo a contento a população? Quantas e quais eventuais penalidades já foram executadas?

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 470, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam desapensados os Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 27, de 2002; 140, de 2002; e 213, de 2002, que alteram dispositivos das Leis nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem sobre Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas, respectivamente, já que, embora, referentes a propostas de modificação na mesma lei, tratam de assuntos inteiramente diferentes, cujo mérito recomenda apreciação em separado.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2004. – Senador **Jonas Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 471, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art.199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado no dia 3 de maio de 2004, destinada a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004. – Paulo Paim – Ramez Tebet – Saturnino Braga – Juvêncio da Fonseca – Cristovam Buarque – Idelli Salvati.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado para tratar de

um tema muito importante para o meu Estado do Pará e para o País. Em razão de decisões polêmicas, precipitadas, ou talvez insuficientemente amadurecidas, estou preocupado com a atual política pesqueira, já que, na minha visão, esse setor é imprescindível na geração de empregos e fundamental na erradicação da fome dos brasileiros.

É certo que os brasileiros comem pouco peixe se compararmos a outros países, principalmente aqueles que têm litoral e historicamente desenvolveram atividades marítimas. Assim, também poderíamos ter a alimentação extremamente enriquecida se estimulássemos os brasileiros a incluírem os pescados em sua dieta.

Então, o que é que vem acontecendo com relação à política pesqueira do Brasil, que tem um litoral tão extenso, que poderia ser muito melhor aproveitado?

O Governo federal criou a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, dando a entender que promoveria o desenvolvimento dessa atividade, com a modernização dos barcos e equipamentos, equiparando a pesca brasileira ao que há de mais moderno no mundo. Entretanto, fiquei preocupado com as estranhas e inesperadas medidas mais para o setor, como demonstra matéria publicada pelo jornal **O Liberal**, do meu Estado, o Pará, no último dia 14 de abril.

O título da matéria nada tem de chocante, Srªs e Srs. Senadores, pois diz apenas: "Começa Pesca do Atum no Litoral Norte."

Mas no decorrer do texto vão sendo apresentadas medidas contraditórias no que acredito que pretenda o Governo do Presidente Lula, quais sejam, a geração de empregos e riquezas para os brasileiros e o desenvolvimento de atividades que possam desembocar nesses objetivos, proporcionando melhores condições de vida a toda a população.

Segundo a matéria citada, "uma frota composta de pelo menos 21 embarcações começará, ainda este ano, a atuar no litoral norte do Brasil na pesca de atuns e outras espécies afins". Não se trata de apenas ouvir dizer ou "ouvir cantar o galo, não se sabe onde", mas de informação confirmada por telefone, conforme noticia o jornal, por ninguém menos que o Coordenador de Pesca Industrial da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – SEAP, Rodolfo Rangel. Apesar de não ter sido capaz de definir a partir de quando esses barcos estariam operando na região, ele informou que dois deles já estariam se dirigindo para o local.

O Governo vem dando seguidas demonstrações de que pretende intensificar a exploração dos recursos marinhos na costa brasileira, pois vem publicando, desde o ano passado, editais de convocação, visando viabilizar o arrendamento de embarcações estrangei-

ras de pesca em águas da jurisdição brasileira, em alto mar, e em águas sob jurisdição da Convenção para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos da Antártida.

Um edital de 28 de novembro de 2003, identificado com o número 3 da Seap, previa o arrendamento de 76 embarcações, das quais cinco deveriam estar equipadas com ultracongeladores, com capacidade para realizar beneficiamento a bordo. Sessenta e quatro delas deveriam dedicar-se à pesca de atuns e afins.

Este ano, veio à luz o edital de número 6, com data de 16 de março, menos ambicioso, prevendo o arrendamento de 40 embarcações, devendo 3 delas estar equipadas com ultracongeladores, com capacidade de beneficiamento a bordo. Uma das embarcações deve ser autorizada a operar na pesca do espadarte, e 30 na pesca de atuns e afins.

O que causa espécie, Sr. Presidente, é que parece haver a intenção do preenchimento de vagas remanescentes do edital anterior. As hipóteses apresentadas na matéria jornalística são: ou não se habilitaram empresas em número suficiente, ou algumas podem não ter preenchido os requisitos apresentados pela Seap.

Ocorre que, ainda que prevaleçam os números do último edital, os técnicos do Ibama e os empresários ligados ao setor consideram excessiva a quantidade de embarcações para essa atividade, no litoral norte.

Apesar da importância do atum na atividade pesqueira do Brasil, a frota utilizada hoje é incomparavelmente menor do que a proposta pelo atual Governo.

Na verdade, a pesca do atum e afins nunca obteve um ritmo intensivo no litoral brasileiro. Os registros históricos apontam para a utilização de embarcações japonesas arrendadas entre 1956 e 1964 e baseadas no porto de Recife, em Pernambuco.

Em 1967, tivemos o reinício da atividade no litoral paulista, mas com apenas quatro pequenas embarcações nacionais de madeira. E temos notícia de que, em 1991, a frota contava com apenas 13 embarcações. No Nordeste, a atividade só foi retomada em 1983, com uma pequena embarcação de 13 metros sediada em Natal, no Rio Grande do Norte. Sabe-se que a frota em operação no Nordeste é pequena – dados de 1998 apresentam um total de 23 embarcações.

Na Região Norte, só muito recentemente teve início a exploração da atividade pesqueira de atuns, assim mesmo, com apenas dois barcos sediados no Município de Curuçá, no ano de 2000. O potencial dessa Região só foi revelado devido a um estudo científico também iniciado em 2000, sob a responsabilidade do Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte – Cepnor. O Protuna, como foi denominado o resultado do estudo, prevê o desenvolvimento

tecnológico para a captura de grandes pelágicos oceânicos na costa norte do Brasil.

Sr. Presidente, agora temos consciência do potencial de pesca oceânica do litoral norte. E é aqui que começam a surgir medidas governamentais que causam estranheza ao povo da região!

Chegou ao nosso conhecimento, como também foi divulgado na matéria de **O Liberal**, que uma empresa chinesa recentemente constituída e com sede em Belém, denominada Ocean Star Pescados Ltda., deve administrar a frota de 21 barcos de bandeira panamenha que começará, com a autorização da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, a exploração da atividade pesqueira de atuns e afins no litoral norte brasileiro. A estranheza que tomou conta deste que fala a Vossas Excelências também deixou atônitos os empresários paraenses do setor, pois todo o processo industrial, desde a captura ao beneficiamento, estará nas mãos de estrangeiros. Os empresários entendem que o retorno para o Estado, em termos de geração de emprego e renda, será praticamente nulo.

Mais grave ainda: os industriais que já atuam na zona estuarina, com atuação concentrada na pesca do camarão, do pargo e da piramutaba, acham que a produção de atuns sequer será desembarcada no Estado do Pará. Como haverá embarcações equipadas com supercongeladores e instalações de beneficiamento, provavelmente a produção será transferida em alto mar para navios de transporte transoceânico de carga.

Quer dizer, Sras e Srs. Senadores, que o Brasil simplesmente está abrindo mão de sua riqueza marinha e, possivelmente, sequer tomará conhecimento daquilo que vier a ser produzido?

Aí, a contradição se apresenta: o que é melhor para o Brasil, Sr. Presidente?

O gerente norte da Seap no Pará, Miriquinho Batista, esclarece que a decisão do Governo pelo arrendamento de embarcações estrangeiras se deve ao fato de a frota nacional de pesca oceânica se haver simplesmente desmantelado. Por seu lado, os industriais paraenses do setor criticam o açodamento das medidas adotadas, argumentando que o Governo poderia estimular, com financiamentos específicos, a construção de uma frota inteiramente brasileira. Além de equipar o setor com embarcações modernas, tal medida incrementaria a indústria da construção naval, criaria grande número de empregos, agregaria valor à produção pesqueira do País e aumentaria a receita tributária brasileira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a decisão que causou toda essa celeuma tem origem num Governo que acredito ser nacionalista e que utilizou, como uma das bandeiras de campanha eleitoral, a

promessa de geração de milhões de empregos! É difícil acreditar!

As críticas não param por aí e vêm, também, de dentro do próprio Governo, conforme assinala a matéria citada: "Um técnico do Ibama opinou que o mais prudente seria o início da atividade com uma frota menor, que depois poderia ir sendo ampliada gradativamente. Isso afastaria o risco de sobrepesca para algumas espécies e a possibilidade de esgotamento da atividade pesqueira, por esforço intensivo, depois de um tempo relativamente curto."

Não bastasse isso, devido às características migratórias do atum, a pesca dessa espécie só será possível no período que vai de abril a setembro, no litoral norte. E durante o resto do tempo, provavelmente, só nos resta temer pela pesca indiscriminada de outras espécies.

Fico me perguntando, Sr. Presidente, em que diagnóstico o Governo se baseou, ou qual o balizamento utilizado para a decisão noticiada, que entrega de bandeja a estrangeiros uma imensa riqueza que poderia ser usufruída pelos brasileiros.

O Brasil poderia enriquecer enormemente a dieta de seu povo tão desnutrido com a inclusão de pescados na sua alimentação, mas, do jeito que a coisa vai, nossa riqueza oceânica contribuirá apenas para fortalecer povos mais ricos, sem que tenhamos sequer o controle da produção e os possíveis benefícios fiscais dela advindos.

Sabemos que é necessário desenvolver a pesca no Brasil, e queremos que isso seja feito em benefício do nosso povo!

Apelamos para o bom senso das autoridades do setor, no sentido de sustar as decisões ainda não implementadas que possam configurar-se danosas aos interesses nacionais e de que revejam a estratégia de desenvolvimento da pesca, valorizando as empresas genuinamente brasileiras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, importante pesquisa realizada por três pesquisadores do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília (UnB) demonstrou que, no ano passado, o custo do aluno nas etapas de graduação, mestrado, doutorado ou residência fixou-se, em média, em 5 mil 737 reais.

No entanto, segundo cálculos do Tribunal de Contas da União (TCU), esse mesmo estudante, em igual período, representou um custo de 9 mil 488 reais, configurando uma diferença de 40% entre os dois estudos.

A primeira pesquisa, que é parte de projeto de parcerias estratégicas da Secretaria de Planejamento da UnB, aponta como principal determinante de tal disparidade o fato de a Corte de Contas desconsiderar que uma instituição de ensino superior exerça outras atividades além das de ensino, que não deveriam influenciar o custo final do aluno.

Assim, segundo a metodologia do Tribunal, o custo do aluno foi de 12 mil 657 reais, em 2002, e de 9 mil 488 reais, em 2003, ao passo que, de acordo com a metodologia da UnB, foi de 6 mil 291 reais, em 2002, e de 5 mil 737 reais, em 2003.

O descompasso de valores é influenciado pelas diferenças metodológicas, uma vez que o Tribunal utiliza valores globais, dividindo o orçamento pelo número de alunos, enquanto a UnB utiliza o processo de "depuração de valores".

Tal método estabelece a diferença do custo "do ensino no conjunto de dados do orçamento, para encontrar especificamente o que se relaciona a essa atividade". Porém o estudo desconsidera, como custo do aluno, os recursos provenientes de convênios, de prestação de serviços e de outras modalidades.

Assim, também, enquanto o método considerado pelo TCU "trata os alunos de forma diferenciada", utilizando sistema de pesos para a determinação de valores, que leva à hipótese de um aluno de Medicina ostentar o mesmo peso de quatro alunos de Administração, o método da UnB "trata os alunos de maneira idêntica".

O TCU trabalha com método que considera as atividades de ensino, pesquisa e extensão, avaliado como prejudicial às instituições mais direcionadas à pesquisa, enquanto a UnB considera apenas o ensino, trabalhando tão-somente com o seu custo específico, excluídas, conseqüentemente, outras atividades.

Enquanto o TCU leva em conta a participação de 35% do Hospital Universitário de Brasília — HUB no ensino, num método em que os seus custos são determinados "com base em literatura internacional de pesquisa realizada nos Estados Unidos da década de 70 e resultante apenas de estimativas", o trabalho da UnB "depura atividades de ensino do HUB", revelando que o seu custo real foi de apenas 13%, em 2003, e de 14%, em 2002.

Finalmente, o Tribunal utiliza o regime de caixa, considerando o "gasto de recursos", o desembolso, "o que foi pago e quando foi pago". Por exemplo, a Universidade que constrói prédios tem esse gasto debitado como custo do ensino, no ano correspondente. A UnB, por sua vez, utiliza regime de competência, que é mais utilizado em contabilidade, por demonstrar nú-

meros mais precisos e justos, "considerando-se, por exemplo, a vida útil do investimento feito".

Abril de 2004

Os pesquisadores da UnB reforçam a opinião de que a metodologia adotada "aponta um custo do aluno mais fiel à realidade". Isso demonstra que o ensino superior público, como é o caso específico, não necessita "de fábulas de recursos para funcionar", o que, evidentemente, não autoriza o Ministério da Educação a "cortar as verbas para as universidades", mas serve de subsídio para que melhor direcione a expansão da educação superior.

Também, demonstra que "pode ser mais barato investir em um aluno no ensino superior público do que no privado", e que não é sustentável a idéia de o MEC adquirir vagas ociosas nas universidades particulares, "para aliviar a demanda por vagas no ensino superior". Por que investir 15 mil ou 20 mil reais em instituições particulares, se o custo público não ultrapassa 5 mil reais, em média?

Confirmou-se, ainda, uma redução de custo dos alunos em 2003, em relação ao exercício anterior, explicando-se a diferença em razão do aumento bastante significativo do número de alunos da universidade, sem aumento dos custos totais. Acresce que as diferenças entre instituições públicas e privadas explicam-se pela inexistência de uma fórmula padrão aplicável a umas e outras.

Como explica a reitoria da UnB, existem "diferenças estruturais entre elas", como o fato de a maior parte das particulares, por sua natureza administrativa de faculdades isoladas ou centros universitários, não realizarem pesquisa ou extensão.

Na UnB, defende-se a pesquisa como um dos esforços estratégicos para a implementação de um sistema de gestão mais dinâmico e eficiente. Ademais, a divulgação de números em geral "guardados a sete chaves" pelas instituições de ensino superior fortifica ainda mais a transparência da gestão.

O conhecimento do custo do alunado é considerado importante, porquanto os recursos "estão cada vez mais restritos", levando à obrigação de trabalhar intensivamente na geração de verbas de manutenção.

Na etapa seguinte, conta-se chegar ao custo do aluno em cada curso, nas áreas de graduação, pósgraduação e residência médica. Atualmente, os valores são calculados a partir das unidades acadêmicas, dando uma "idéia bastante precisa do custo do aluno para a universidade".

Assim, conforme adiantamos, apesar de o custo médio do aluno da UnB fixar-se em 5 mil 737 reais, "os estudantes de 13 dos 22 institutos custam menos do que isso". Os da Faculdade de Direito, que mantém cursos de graduação, mestrado e doutorado, além de

especialização em Direito Internacional dos Conflitos Armados, têm custo anual de 3 mil 348 reais. Em 2003, o aluno do Instituto de Letras teve um custo de 3 mil e 46 reais, e o da Faculdade de Medicina alcançou a marca de 16 mil 115 reais, aí incluídos os custos com o hospital universitário.

Parece-nos, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, que essas acertadas colocações reafirmam a fidelidade da UnB às suas origens. Lembra-nos Darcy Ribeiro, seu fundador e primeiro reitor, para quem ela cristalizava o sonho maior, "a aspiração mais alta da comunidade científica e intelectual do Brasil, ambas cientes da necessidade de dominarmos o saber humano para colocá-lo a serviço do desenvolvimento nacional, como o principal acelerador da história".

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é com alegria venho hoje à tribuna para registrar que o FMI cedeu às pressões – sutis é verdade, mas eficientes por certo – no sentido de flexibilizar o controle sobre a economia brasileira.

A imprensa nacional confere merecido destaque a comunicado do organismo, após reunião em Washington, no final de semana, segundo o qual o FMI passou a aceitar que investimentos em infra-estrutura não integrem mais o cálculo do superávit primário.

Assim, o FMI está autorizando o Brasil a fazer investimentos em infra-estrutura, sem que isso seja considerado despesa do Governo.

O organismo reconhece que "a falta de investimentos em infra-estrutura pode ser um impedimento para o crescimento".

A importância dessa mudança na filosofia do Fundo é evidente. Não só para o Brasil, onde começará a ser aplicada, como para todos os países em desenvolvimento que, enfim, podem sair um pouco do sufoco a que suas economias estão submetidas.

Dirigentes do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) também se manifestaram favoráveis à tese. E isso é bom, porque sinaliza outras mudanças que podem beneficiar os países pobres.

Trata-se, na verdade, de uma importante transformação na filosofia do FMI. Seus críticos costumam argumentar que o Fundo não soube se adaptar às mudanças produzidas pela globalização e mantém exagerada confiança nos mercados. Devemos refletir e avaliar nossa relação com o FMI, a mais importante instituição do sistema financeiro internacional, num momento em que o Fundo se vê obrigado a alterar sua política de controle das economias em desenvolvimento.

Neste mês de abril, ocupei esta tribuna em mais de uma ocasião para destacar esse tema. Percebi que estavam amadurecidas as condições para essa flexibilização positiva. Era o que nos indicavam a conjuntura brasileira e internacional e declarações objetivas de altos funcionários do FMI, Banco Mundial e BID.

Apelei ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao Governo como um todo no sentido de que esse era o caminho. Não bastasse o consenso que se formava em torno dessa tese, havia ainda o fato de o Brasil nunca em sua história ter registrado um superávit tão alto e jamais ter pago tanto em juros aos credores internos e externos.

O acordo inicial com o FMI exigia um superávit de 3.75% do PIB.

Por sua própria iniciativa, o Governo Lula ampliou essa meta para 4,25%.

Mas o arrocho foi ainda mais forte do que isso. No primeiro trimestre deste ano, a relação do superávit com o PIB chegou a um recorde histórico: 5,41% do PIB.

O total economizado nesse período, às custas da falta de investimentos sociais e em infra-estrutura, principalmente saneamento, ficou em absurdos R\$20.5 bilhões.

Mais do que pediu o FMI, que se contentava com uma economia de R\$14,5 bilhões, no trimestre de janeiro a março, para pagamento de juros.

Ora, qual país pode sobreviver nesses termos? Para mudar, sempre considerei que não seria necessário romper com o Fundo e, tampouco, partir para bravatas que renderiam popularidade fácil num primeiro momento, mas poderiam provocar conseqüências negativas mais tarde.

Mas, de forma negociada e ponderada, chegamos a um bom termo. Então, cumprimentos ao Presidente Lula e seu Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, por essa conquista.

Vamos aguardar, agora, investimentos na recuperação e modernização da infra-estrutura.

Com isso, estaremos lançando as bases para o crescimento e a criação de empregos. Reduzindo o Custo Brasil, consolidando a estabilidade econômica e o prestígio do País no exterior.

A mudança na ortodoxia do Fundo, segundo o BNDES, poderá liberar de imediato R\$5,6 bilhões para investimentos em infra-estrutura. Dinheiro que estava preso nos cofres da União, por exigência do acordo com o FMI.

Desse total, parte será aplicado no setor elétrico, para evitar novo escândalo como o "apagão" que marcou historicamente o Governo Fernando Henrique. Outra parte dos recursos poderá ser direcionado para obras em infra-estrutura em Estados e Municípios.

> Quem ganha é o Brasil e o povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

-1-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 20. DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004) Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral (BLOCO/PT-MS)

-2-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 21, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004) Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 164, de 2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços, e dá outras providências

Relator revisor: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

-3-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 23, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004) Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 165, de 2004.

Relator revisor: Senador Cristovam Buarque (Bloco/PT-DF)

-4-

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO № 22. DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004) Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2004, que proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo, bem como os jogos em máquinas eletrônicas, eletromecânicas ou mecânicas, conhecidas como "caça-níqueis", independentemente dos nomes de fantasia e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 168, de 2004.

Relator revisor: Senador Maguito Vilela (PMDB-GO)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

(OS 12667/04)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SE-NADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SES-SÃO DO DIA 20 DE ABRIL DE 2004, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vejo que há um setor da elite brasileira que, ao longo de toda a história e não apenas nesse momento, sempre se expressa de forma extremamente

agressiva, quando nunca intransigente, frente a qualquer tipo de conflito social.

Todas as vezes que os de baixo se movimentam, reivindicando seus direitos e buscando expressar as suas dificuldades, a elite pede autoritarismo, repressão e, como única resposta da sociedade a uma parcela tão grande do nosso povo que vive uma situação de exclusão social, num quadro de profundas desigualdades. Talvez as únicas coisas monótonas nessa história do pós-guerra são que a distribuição de renda neste País não mudou e que a elite sempre se comporta exatamente dessa forma diante de todo e qualquer conflito social.

Nesse final de semana, na Bienal do Livro, tive a oportunidade de prefaciar um livro lançado pela biblioteca do Senado e recomendo a leitura dos três livros que tratam da história da capitania de São Paulo. Uma passagem extremamente interessante refere-se a 1524, à então Câmara de Vereadores de São Paulo de Piratininga, quando só havia dois vereadores naquela ocasião. O debate entre eles era justamente sobre a indignação com o fato de que os muros que protegiam a cidade estavam sendo ocupados com a construção de palafitas pelos índios que viviam em aldeia. O problema da ocupação de terra na cidade de São Paulo, o problema dos sem-teto, tem nada menos que 500 anos de história. Já em 1524, o debate na Câmara de Vereadores versava sobre o problema dos sem-teto e da ocupação do solo urbano.

Por sinal, um mínimo de cultura do que é a história do povo deste País seria o suficiente para demonstrar que essas favelas todas que vemos ao longo das grandes cidades brasileiras não vêm de outro movimento senão da ocupação desordenada do solo urbano, produto da luta dos despossuídos, dos desempregados, dos famintos. A única maneira de sobreviver nos grandes centros urbanos foi a ocupação da terra.

Em São Paulo, não temos apenas favelas com cem mil pessoas, como Heliópolis, uma verdadeira cidade dentro da cidade e que sequer nos mapas da cidade está presente. Não consta no mapa da cidade como sobrevivem cem mil pessoas numa favela como Heliópolis. Ela foi apagada dos mapas, simplesmente porque é uma cidade proibida, uma cidade dos excluídos, uma cidade que não tem nenhum tipo de identidade legal, uma cidade que não respeitou as normas de propriedade e que, portanto, não tem reconhecimento. Entretanto, na cidade de São Paulo, boa parte da Zona Leste e da Zona Sul é resultado exatamente de uma busca de superar essa visão preconceituosa e equivocada, tratando, portanto, de construir um caminho de reconhecimento dessas famílias e um processo de urbanização das favelas.

Essa dialética entre ocupação, movimento dos sem-teto, política urbana e reforma urbana tem sido uma marca fundamental, especialmente num governo como o nosso, na cidade de São Paulo, sensível às demandas sociais, o que se demonstra, por exemplo. na construção dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) na periferia. Pela primeira vez, uma escola tem campo de futebol, quadra de esportes, teatro, cinema. A periferia de São Paulo seguer tem acesso a cinemas. Há áreas inteiras, como Guaianazes e São Miguel, que têm um milhão e meio, setecentas mil ou dois milhões de pessoas, que não têm um cinema. Elas passaram a ter cinema, teatro, quadra de futebol e um sistema educacional integrado. Programas, como o Bolsa-família e o Bolsa-escola, permitiram que boa parte dessa população pudesse manter e preservar seus filhos na escola. A matrícula cresceu mais de 30% e o índice de evasão caju mais de 30% por políticas públicas exatamente voltadas para esses setores.

Áreas de favelas, como Heliópolis, estão sendo reurbanizadas, inclusive por talentos como Rui Ohtake e outros, que se dedicam a pensar na recuperação desses espaços com o reconhecimento do solo e com a doação de terrenos de favelas com mais de quarenta anos.

Portanto, por favor, não tratem um movimento que tem, pelo menos, 500 anos de história de conflito, próprio da natureza e da formação das nossas cidades, com esse tipo de preconceito e ligeireza próprios de uma elite que nunca soube incorporar essas parcelas mais amplas da sociedade e fazer, sobretudo, a reforma urbana, o único caminho para resolver esse problema do acesso ao direito à moradia.

Sr. Presidente, a questão indígena agride ainda mais a consciência nacional. A estimativa da destruicão e do desaparecimento da nossa história de povos inteiros, de culturas e de línguas e a estimativa do genocídio ocorrido no processo de colonização registram que quatro a seis milhões de índios foram dizimados ao longo da história, desde o processo de escravização forçada até a simples dizimação de nações inteiras - algumas inclusive foram mencionadas aqui. Os Cinta-Larga perderam 3.700 pessoas, que foram assassinadas, chacinadas, massacradas, destruídas, tiveram suas terras desapropriadas, sem que as vozes neste plenário, ao longo da história, se levantassem, por entender que a única resposta a essas populações não é respeitar sua identidade, suas tradições, seus valores e seus direitos originários, mas é a aculturação forçada, como a feita no processo de colonização, desde a chegada do primeiro intelectual, Pero Vaz de Caminha, que precisou optar, dizer de que lado estava. Em sua carta, fica clara a opção por Portugal, pelos colonizadores e pela lógica que vai dominar boa parte da elite intelectual e dos interesses econômicos deste País.

Não podemos tratar esse tema dessa forma. É gravíssimo o problema da mineração. E penso que o Senado deve se debruçar sobre esses episódios, bem como as demais autoridades, e investigar com rigor, sem encontrar apressadamente a condenação, porque ali existia uma quadrilha operando, comprando, contrabandeando e vendendo, por sinal, com o envolvimento de forças policiais. Há policiais envolvidos, inclusive da Polícia Federal, identificados nesse processo. O problema é um pouco mais amplo e devemos ser mais cuidadosos, porque, dentre os corpos descobertos, alguns foram mortos há mais de dois anos. Essa história é mais antiga. Trata-se de um crime continuado. de um processo que precisa ser muito bem investigado e identificado, e cuja tradição é mais ampla. Então, vamos investigar com cuidado, sem qualquer tipo de preconceito, muito menos permitindo que esse episódio reforce a tese da criminalização dos povos indígenas e de não-reconhecimento dos seus direitos históricos, o que é próprio da nossa tradição política e histórica. Tenho certeza de que os senadores que propõem esse debate guerem tratar o problema com essa magnitude.

Tenho um projeto de lei, apresentado na Câmara dos Deputados há nada menos do que 14 anos, propondo um Estatuto dos Povos Indígenas: direitos e deveres, reconhecimento de direitos e obrigações, para que essas áreas demarcadas disponham de políticas, regras e procedimentos quanto a sua realização. Nunca consegui fazer com que ele prosperasse. Havia o compromisso do Governo anterior de votá-lo, e não foi possível. É sempre um tema complexo e difícil. Foi criada uma comissão especial; houve um relatório aprovado na comissão, mas não conseguimos evoluir na perspectiva. Talvez essa crise e a demarcação da área de Roraima permitam um debate mais qualificado.

Mas o lado positivo dessa história é que os povos indígenas estão se colocando como sujeitos políticos desta Nação, não só no ocorrido na Praça dos Três Poderes, mas em todos os episódios a que estamos assistindo pelo dia 19 de abril. Essa não é a primeira vez. Lembro-me deles entrando com lança, quando da negociação com o Relator, na Câmara dos Deputados.

Portanto, esse tema tem que ser tratado por meio de diálogo, de negociação, do reconhecimento dos direitos e dos deveres. Contudo, crime, seja ele de qualquer natureza, de quem for, por que razão, não será permitido, muito menos quando há interesses econômicos

Terça-feira 27 11031

tão perversos quanto na nossa história – a mineração também faz parte da história do nosso País.

Ouço o senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB - CE) - Senador Aloizio Mercadante, confesso-me um tanto perplexo diante de algumas observações e tenho a impressão de que a sociedade brasileira também. Se uma mulher comete um crime atroz, cruel, espanca - e tem acontecido tantos -, deve ser julgada, o que não implica julgamento de todas as mulheres. Se o nordestino comete um crime, ele deve ser julgado. Todavia, um homem de governo não tem condições, não pode, pela responsabilidade que tem, a priori, estimular um massacre que, em nenhuma religião, sob nenhuma ética da cultura ocidental, em hipótese alguma, é válido e aceitável que seja cometido por quem quer que seja. Não acredito que V. Exª pense que, ao exigirmos uma reparação do Diretor da Funai, ao nos mostrarmos chocados com um massacre dessa proporção, existe alguma intenção de criminalizar ou culpar os índios. A história retrata muito bem - V. Exª fez referência a ela - que os nossos índios, aqui e em outras partes do mundo, foram dizimados, tiveram sua cultura aniquilada. Contudo, essa história não permite uma resposta, que não posso dizer que seja dos índios, 500 anos depois; mas nada justifica uma carnificina. Nossa formação não nos permite saber de fatos dessa natureza sem indignação. Contudo, em função dessa indignação, não podemos ser responsabilizados pelos massacres cometidos durante a história da humanidade. Eu não perdoaria um judeu que massacrasse sequer um alemão porque seis bilhões de judeus foram massacrados durante a II Guerra. Mas, pelo amor de Deus, o Governo e a sociedade não podem assistir a esse espetáculo de violência que está acontecendo no País; que o Governo não dê uma demonstração de complacência com a violência, venha de onde vier e seja por que motivo for. Espero ter de V. Exª a compreensão pela minha indignação, que, tenho certeza, não é apenas minha, mas da sociedade brasileira.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) - Senador Tasso Jereissati, V. Exª se reportou a um episódio histórico muito apropriado para esta reflexão, que é a história do povo judeu. O anti-semitismo e os massacres dos judeus não ocorreram apenas na Segunda Guerra Mundial, ocorreram antes, nos progroms da Rússia, e ao longo de vários momentos da História. O anti-semitismo, o preconceito, levava à culpa apressada - "a responsabilidade é dos judeus" - e a uma resposta da sociedade, cujo momento mais dramático, mais trágico e mais indigno foi exatamente o da Segunda Guerra Mundial.

Em relação aos povos indígenas, não foi diferente. O que chama a atenção é o fato de os crimes terem ocorrido dentro de uma área indígena. A princípio, também não pode ser descartada a responsabilidade dos povos indígenas. Vamos investigar, apurar, Há claramente uma quadrilha com conexões muito mais amplas do que os indígenas que lá moram, porque diamantes saíam de lá e eram comercializados por interesses bem mais poderosos do que os dessas comunidades. É fundamental que possamos identificar. e não nos precipitar, condenando antes de apurar e investigar com todo o rigor da lei. A vida tem que ser preservada em qualquer situação, em qualquer cultura. Esse é um compromisso e um princípio constitucional que vale para todos os que habitam este Território, esta Nação, mesmo aqueles que possuem uma identidade e uma cultura próprias. Não vamos tolerar qualquer tipo de violência ou assassinato. Mas não vamos nos apressar e não vamos reforçar um tipo de preconceito em relação às nações indígenas, aos povos indígenas; preconceito que, ao longo da história, justificou massacres e massacres, porque os perdedores não foram os colonizadores, mas os índios; não foram os que predominaram, ocuparam e tomaram conta do território. foram os índios. Quem foi dizimado, massacrado, destruído, prostituído perdeu sua cultura, sua identidade, sua língua, foram os povos indígenas.

Então, peço apenas que tenhamos equilíbrio e moderação para não reforçarmos um preconceito histórico, que, tenho certeza, V. Exª não está patrocinando. V. Exª é sincero e sua indignação, procedente. Não podemos aceitar que trabalhadores que estavam de alguma forma tentando sustentar suas famílias sejam assassinados. E esses homicídios vêm ocorrendo há anos, por todos os indícios que estão surgindo. Há anos isso vinha acontecendo: massacre, assassinato coletivo e sistemático daqueles que estavam envolvidos nessa atividade ilegal. Vamos apurar com rigor e punir todos os responsáveis que estiverem à frente desse episódio.

Quero ir um pouco mais além, mas antes passo a palavra ao senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT - AC) - Senador Aloizio Mercadante, estou acompanhando o seu pronunciamento, que mostra grande lucidez e responsabilidade não só política, mas social, ética, com uma visão de civilização que está sendo posta aqui à altura do que imaginamos como oportuna e viva, para quem acredita num sentimento de justiça como o grande marco regulatório das nossas ações. Penso que V. Exª deixa claro o ordenamento jurídico como rota de um processo, de um conflito envolvendo índios e não índios e mortes no Estado de Rondônia. V. Exª deixa

claro ainda que não nos furtaremos a ver a presenca do Estado, a intervenção do Estado pronta e ágil numa situação dessa natureza, porque não queremos um conflito estimulado e que alguém faça juízo de valor sobre culpados e vítimas neste momento. Temos que ter muita tranquilidade, muita serenidade e pronta intervenção. Penso que o pronunciamento que faz o Líder do Governo deixa claro o caminho que estamos adotando. Não poderíamos imaginar que fosse alguém mais além e quisesse fazer um julgamento precipitado de mortes, que não estão esclarecidas definitivamente quanto à autoria. Não sabemos quantos índios estão mortos ali. É preciso investigar a fundo aquele processo. Quantas crianças podem estar mortas? Quantas crianças índias podem estar sendo estupradas, violentadas e mortas naquela região? Então, é preciso cautela, é preciso prudência. Qual foi a intervenção e a presenca do Governador do Estado de Rondônia junto à União diante desse processo? Quantos alertas foram feitos? Quantos pedidos de atenção para a questão foram feitos? Conversei, há mais de dois anos venho conversando com os Procuradores da República. Drª Raquel, Dr. Humberto, Drª Ela, e eles têm ido lá e têm-se expostos a vários riscos. Inclusive, alertaram em relatórios para o iminente risco de violência a uma raça, risco movido por ambição, por uma movimentação de mais de 2 bilhões de dólares com o tráfico de diamantes. Qual foi o papel do Estado, nesses anos anteriores? Será que o papel do Estado é apenas julgar e analisar as consegüências de uma tragédia? Ou seria de intervir, prevenir? Lembro-me que na Suécia, Senador Mercadante, nos anos 70, uma criança foi vítima de tétano e morreu. O país não aceitou como lógica aquela morte, e o ministro da saúde renunciou à função. Em nosso País, parece que ninguém tem responsabilidade anterior às tragédias que ocorrem. Só se julga e se condena de imediato. Então, minha concordância é absoluta. E a minha solidariedade às famílias de garimpeiros e aos irmãos índios que estão sendo vítimas. Qualquer um que tenha cometido um assassinato deve ser devidamente punido, de qualquer lado, no Estado de Rondônia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – AP) – Senador Tião Viana, agradeço o oportuno aparte de V. Exª, que só ajudou a reforçar a interpretação que estamos dando. Não vou apressar-me, como alguns tentam neste momento, para condenar o Governo do Estado anterior ou o atual, o Governo Federal anterior ou o atual nem os índios. Vamos apurar quem se omitiu, quem estimulou e, sobretudo, quem se beneficiava desse crime, do tráfico de diamantes. É essa a quadrilha que temos que identificar. Seguramente, manipulava e utilizava inocentes para fins perversos. Por sinal, muito

próprio de toda a história da colonização. Foi assim, também, o interesse pela mineração no processo de formação da identidade nacional.

Quero falar de um outro episódio, antes de passar a palavra aos outros inscritos para cumprir o prazo que me foi destinado. Falarei sobre a questão dos presídios. Espanta-me a reflexão aqui apresentada. Tivemos um crime hediondo em um dos presídios de Rondônia, por sinal da responsabilidade do Governo do Estado. Era do PSDB a gestão do presídio. A responsabilidade é do Governo do PSDB. O crime foi tão hediondo quanto os levantes a que assisti e os massacres em alguns presídios do Estado de São Paulo coordenados pelo PCC - Primeiro Comando da Capital - e outras agremiações criminosas. Chegaram a promover levantes em dezenas de presídios no mesmo mês, também no Governo do PSDB em São Paulo. Vi, na Febem, um rapaz, menor de idade, cortar a cabeca de outro e jogá-la sobre o muro em um dos levantes coordenados pelo PCC.

Senador, não vim dizer que havia um caos no Estado. Vim defender o Governador naquela ocasião. Levantei-me aqui, recentemente, quando algumas quadrilhas andaram baleando e matando policiais militares no Estado de São Paulo. Algumas quadrilhas agiram assim recentemente. Subi na tribuna para defender o Estado, a sociedade organizada e combater o crime organizado. O que muitas vezes o Governo do Estado não teve condições, inclusive na gestão dos presídios.

Acredito que a resposta à crise dos presídios não é a repressão fácil, como foi com o Carandiru, com 111 mortes. Não é assim. A resposta é construir presídios. É tirar do presídio aqueles que não têm penas que justifiquem reclusão. É buscar o novo regime prisional, em que os chefes de quadrilhas ficarão isolados. É isso que vai desbaratar o crime organizado que tomou conta de alguns presídios no Brasil.

Lembro-me de que na Pampulha, há dois anos, tínhamos uma roleta russa para saber quem ia morrer; no Espírito Santo a mesma coisa, e lá pessoas sendo jogadas, era possível ver pela tela da televisão, de cima do telhado do presídio. Não vamos simplificar a crise prisional. Não tem nenhuma especificidade. Não é Rondônia que está em crise. Isso vem se tornando recorrente em vários Estados da Federação. Existe uma política nova, firme, responsável. Ontem, penso que fizemos um bom debate de medidas que poderiam caminhar nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pediria licença a V. Exª para prorrogar a sessão por mais 30 minutos, e adverti-lo de que, por analogia, V. Exª dispõe ainda de um minuto e meio.

Concluo dizendo que também em relação ao MST, ao problema da reforma agrária, eu me lembro de marchas monumentais entrando em Brasília, eu, na oposição, protestando contra as ocupações de prédios, inclusive em Brasília e em outros Estados da Federação. Eu dizia que não era a forma correta de reivindicação da luta pela terra.

Penso que o respeito à propriedade produtiva e o avanço da reforma agrária são o melhor caminho para resolvermos isso, respeitando a lei e o Estado de Direito, impedindo qualquer tipo de violência. O respeito à propriedade produtiva é fundamental para que o País possa produzir, gerar empregos, manter nosso recorde de safra agrícola, o crescimento exuberante da nossa agricultura, mas temos que buscar respostas concretas a algumas demandas sociais em vez de criminalizarmos e buscarmos a resposta da repressão.

Para concluir, senador José Agripino, não consigo entender a alusão ao regime de 1964. Sei que V. Exª apoiou aquele regime, foi Governador do regime, mas a história de V. Exª... V. Exª foi Governador pelo PDS, não foi?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Fui Governador eleito, Senador Aloizio Mercadante, pelo voto direto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sim, pelo partido do regime militar. V. Exª, ao longo da história recente e toda atitude de convivência, é um homem da mais profunda convicção democrática: as atitudes, os pronunciamentos, a defesa. O que ocorreu em 1964 não serve de experiência para coisa alguma, muito menos como resposta. A repressão e a ditadura não são respostas aos conflitos sociais; mas sim a democracia, a negociação, as políticas públicas. É isso que vai permitir que possamos incorporar essa multidão de excluídos no projeto de desenvolvimento e crescimento da economia. Por isso, queria deixar muito claro que não entendi a alusão de V. Exª. E se V. Exª a fez, ela foi infeliz, porque aquele episódio serve para o que não se deve repetir na sociedade brasileira. Um grande teórico pouco citado diz que a história só se repete em farsa ou tragédia. Mencionar esse tipo de questão em momento de consolidação da democracia brasileira como o atual serve mais para menção à farsa do que propriamente para a tragédia; esta fica para 1964.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	112	SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
11,122	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	1500	ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa	1,52,5	SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
112	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	152	AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
TODD	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante	121	PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
112	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	121	ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
I MIDD	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	1 1	MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
1300	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro	TMDD	DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim	IIL	TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
TID	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes	IIL	AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
TODD	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais	11,122	RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
11,122	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra	11.100	RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá
עעוויי	Thousand Shive	1 111111	Monto sucu

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS) Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti	
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns	
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko	
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa	
Roberto Saturnino	5. Magno Malta	
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas	
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)	
Fernando Bezerra	8. (vago)	
PN	TDB .	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa	
Mão Santa	2. Luiz Otávio	
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral	
Romero Jucá	4. Gerson Camata*	
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral	
Pedro Simon	6. Ney Suassuna	
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela	
	FL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães	
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres	
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro	
Jorge Bornhausen	4. José Agripino	
Paulo Octavio	5. José Jorge	
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel	
	DB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio	
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias	
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia	
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan	
	DT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias	
	PS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti	

^{*}Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF) Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares		
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti		
PMDB			
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa		
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio		
PFL			
Paulo Octavio	1.		
João Ribeiro	2. César Borges		
PSDB			
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo		

*Vaga cedida ao PPS. Atualizada em 30.10.2003

> Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa. Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA) Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.		
Aelton Freitas	2. Magno Malta		
PMDB			
Luiz Otávio	1. Hélio Costa		
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**		
PFL			
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais		
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*		
PSDB			
Sérgio Guerra 1.Eduardo Azeredo			

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

^{*}Vaga cedida pelo PFL
**Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA

(09 titulares e 09 suplentes)

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA) Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN) Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.		
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas		
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares		
PM	IDB		
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp		
Pedro Simon	2. Gerson Camata*		
PFL			
César Borges	1. Jonas Pinheiro		
Paulo Octávio	2. José Jorge		
PSDB			
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia		
PDT - PPS			
(vago)	(vago)		

^{*}Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.		
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko		
PMDB			
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho		
Romero Jucá	2. Luiz Otávio		
PFL			
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres		
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio		
PSDB			
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan		

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral		
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra		
Fátima Cleide	3. Tião Viana		
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares		
Sibá Machado	5. Duciomar Costa		
(vago)	6. (vago)		
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko		
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)		
	PMDB		
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho		
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa		
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet		
Sérgio Cabral	4. José Maranhão		
Ney Suassuna	5. Pedro Simon		
Amir Lando	6. Romero Jucá		
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**		
	PFL		
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães		
Jonas Pinheiro	2. César Borges		
José Agripino	3. Demóstenes Torres		
Paulo Octávio	4. Efraim Morais		
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen		
Roseana Sarney	6. João Ribeiro		
	PSDB		
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio		
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati		
João Tenório	3. Leonel Pavan		
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra		
Reginaldo Duarte	5. (vago)		
PDT			
Augusto Botelho	1. Osmar Dias		
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)		
PPS			
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti		

^{*}Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

^{**} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA) Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Ana Júlia Carepa	1.(vago)		
Fátima Cleide	2. (vago)		
PMDB			
Amir Lando	1. (vago)		
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)		
PFL			
Roseana Sarney	1. (vago)		
PSDB			
Lúcia Vânia	1. (vago)		
PPS			
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)		

^{*}Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003. Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ) **Vice-Presidente: (vago)**

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Sibá Machado	1. (vago)	
Aelton Freitas	2. (vago)	
PMDB		
Sérgio Cabral	1. (vago)	
(vago)	2. (vago)	
PFL		
Leomar Quintanilha*	1. (vago)	
PSDB		
Antero Paes de Barros	1. (vago)	
PDT		
(vago)	1. (vago)	

^{*} Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003 Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR) Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT) Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Flávio Arns	1. (vago)		
Eurípedes Camargo	2. (vago)		
PMDB			
Ney Suassuna	1. (vago)		
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)		
PFL			
Jonas Pinheiro	1. (vago)		
PSDB			
Eduardo Azeredo	1. (vago)		
PPS			
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)		

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE (7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP) Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR) Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Gove	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Serys Slhessarenko	1. (vago)		
Eurípedes Camargo	2. (vago)		
PMDB			
Mão Santa	1. (vago)		
Papaléo Paes*	2. (vago)		
PFL			
Maria do Carmo Alves	1. (vago)		
PSDB			
Reginaldo Duarte	1. (vago)		
PDT			
Augusto Botelho	1. (vago)		

^{*}Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003. Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113515 Fax: 3113652 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA) Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy	
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa	
Tião Viana	3. Sibá Machado	
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa	
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior	
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe	
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas	
PM	IDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna	
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio	
José Maranhão	3. Ramez Tebet	
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza	
Romero Jucá	5. Maguito Vilela	
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral	
P	FL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio	
César Borges	2. João Ribeiro	
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen	
Edison Lobão	4. Efraim Morais	
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho	
PSDB		
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros	
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo	
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan	
	DT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima	
	PS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes	

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

(7 titulares e 7suplentes) (AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (7 titulares e 7suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati Vice-Presidente: Pedro Simon Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES	
PMDB		
Pedro Simon	1. João Alberto Souza	
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes	
PFL		
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais	
César Borges	2. João Ribeiro	
PT		
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado	
PSDB		
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan	
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)		
Magno Malta	1. Fernando Bezerra	

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa Telefone: 3113972 Fax: 3114315 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR) Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Gove	rno (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana	
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino	
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo	
João Capiberibe	4. (vago)	
Duciomar Costa	5. (vago)	
Aelton Freitas	6. (vago)	
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)	
Heloísa Helena	8. (vago)	
	IDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa	
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho	
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes	
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio	
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá	
José Maranhão	6. Amir Lando	
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)		
P	FL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão	
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro	
José Jorge	3. José Agripino	
Efraim Morais	4. Marco Maciel	
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio	
Roseana Sarney	6. João Ribeiro	
PSDB		
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio	
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo	
Reginaldo Duarte	3. João Tenório	
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia	
PDT		
Osmar Dias	1. Jefferson Péres	
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca	
PPS		
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes	

^{*} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ) Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Roberto Saturnino	1. (vago)	
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo	
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*	
PMDB		
Hélio Costa	1. Gerson Camata***	
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**	
(vago)	3. Luiz Otávio	
PFL		
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio	
Demóstenes Torres	2. José Agripino	
Edison Lobão	3. (vago)	
PSDB		
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio	
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte	
PDT		
Almeida Lima	2. (vago)	

^{*} Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa. Telefone: 3113498 Fax: 3113121 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

^{**}Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

^{***} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB) Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
(vago)	1. Ana Júlia Carepa	
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral	
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior	
Aelton Freitas		
Duciomar Costa		
PMDB		
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral	
Luiz Otávio	2. Romero Jucá	
Gerson Camata*		
João Alberto Souza		
P	FL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen	
Efraim Morais	2. Paulo Octavio	
João Ribeiro		
Antonio Carlos Magalhães		
PSDB		
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan	
Antero Paes de Barros		
PDT		
Osmar Dias	1. Almeida Lima	
PPS		
Mozarildo Cavalcanti		

^{*} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060 E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE

(05 titulares e 05 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA) Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)

	_	
TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas	
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa	
PMDB		
Valmir Amaral	1. Romero Jucá	
PFL		
Leomar Quintanilha*	1. César Borges	
PSDB		
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros	

^{*} Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003 Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE (05 titulares e 05 suplentes)

Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB) Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa	
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior	
PMDB		
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio	
PFL		
Efraim Morais	1. César Borges	
PSDB		
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio	

^{*} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060 E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES) Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko	
Eurípedes Camargo	2. (vago)	
Magno Malta	3. (vago)	
Aelton Freitas	4. (vago)	
(vago)	5. (vago)	
PM	IDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros	
Ney Suassuna	2. Amir Lando	
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho	
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá	
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)	
P.	FL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres	
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro	
Maria do Carmo Alves	3. (vago)	
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney	
PS	DB	
(vago)	1. Lúcia Vânia	
(vago)	2. (vago)	
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros	
PDT		
Jefferson Péres	1. Almeida Lima	
P	PS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes	
A 41:1 05 11 2002		

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos Telefone 3111856 Fax: 3114646 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns		
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide		
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante		
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa		
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas		
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)		
	PMDB		
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon		
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet		
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp		
Hélio Costa	4. (vago)		
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)		
	PFL		
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão		
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves		
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho		
Marco Maciel	4. Roseana Sarney		
	PSDB		
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros		
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati		
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra		
	PDT		
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca		
	PPS		
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes		
1. 1. 1. 22.10.02			

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella Vice-Presidente: Senador João Capiberibe Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa	
João Capiberibe	2. Aelton Freitas	
PMDB		
Hélio Costa	1. Ramez Tebet	
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*	
PFL		
Marco Maciel	1. Roseana Sarney	
odolpho Tourinho 2. Maria do Carmo Alves		
PSDB		
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros	

^{*}Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003. Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas. E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)		
João Capiberibe	1. Sibá Machado	
Fátima Cleide	2. (vago)	
PM	IDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho	
PFL		
Marco Maciel	1. João Ribeiro	
PS	DB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia	
PDT		
Jefferson Péres	1. (vago)	
PPS		
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA (23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE) Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino		
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares		
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena		
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa		
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa		
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra		
Magno Malta	7. Marcelo Crivella		
PM	IDB		
Gerson Camata*	1. Mão Santa		
Amir Lando 2. Luiz Otávio			
Valdir Raupp 3. Pedro Simon			
Valmir Amaral 4. Renan Calheiros			
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna		
José Maranhão 6. Romero Jucá			
PFL			
João Ribeiro	1. César Borges		
José Jorge	2. Jonas Pinheiro		
Marco Maciel	3. Efraim Morais		
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves		
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney		
	DB		
Leonel Pavan	1. (vago)		
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio		
João Tenório	3. Reginaldo Duarte		
	DT		
Augusto Botelho	1. Osmar Dias		
	PS		
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti		

^{*} Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO (Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

 1ª Eleição Geral:
 3ª Eleição Geral:

 19.04.1995
 27.06.2001

 2ª Eleição Geral:
 4ª Eleição Geral:

 30.06.1999
 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
		PF	L 5	•	
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	Eduardo Suplicy	SP	3213
		PS	DB ⁵		
Sérgio Guerra	PE	2385	Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	Arthur Virgílio	AM	1201
		P	DT		
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago)			Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
	Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)				
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051			2051		

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: 311-4561 e 311-5259 sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

<u>1ª Designação</u>: 16.11.1995
 <u>2ª Designação</u>: 30.06.1999
 <u>3ª Designação</u>: 27.06.2001
 <u>4ª Designação</u>: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Eurípedes Camargo ¹	Bloco/PT	DF	2285
Demóstenes Torres ¹	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

Notas:

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001 2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB		
Senador Papaléo Paes		
PFL		
Senadora Roseana Sarney (MA)		
PT		
Senadora Serys Slhessarenko (MT)		
PSDB		
Senadora Lúcia Vânia (GO)		
PDT		
Senador Augusto_Botelho (RR)		
PTB ⁵		
Senador Sérgio Zambiasi (RS)		
PSB		
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)		
PL		
Senador Magno Malta (ES)		
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)		

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972) (Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUI- ÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUI- ÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 19.04.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991) (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	(VAGO)	(VAGO)
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 19.01.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259 sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991) (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) Telefone: (61) 311-4561 sscop@senado.gov.br www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados) Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral:	Secretário-Geral Adjunto:
Senador RODOLPHO TOURINHO	Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS (1)		
Senador EDUARDO SUPLICY	Deputada ZULAIÊ COBRA	
Presidente da Comissão de Relações	Presidente da Comissão de Relações	
Exteriores e Defesa Nacional do Senado	Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos	
Federal	Deputados	

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)		
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)	
PMDB		
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)	
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)	
PFL		
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)	
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)	
PSDB		
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)	
PDT		
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago	
PPS		
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)	

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES	
PT		
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)	
PFL		
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)	
PMDB		
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	
PSDB		
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)	
PPB		
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)	
PTB		
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)	
PL		
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	
PSB		
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)	
PPS		
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)	

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) (Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT-SP)

Atualizado em 19.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552 sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 158 PÁGINAS